



**INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROFNIT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO**

EDISON SOUZA LESSA

**DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA**

**SALVADOR - BA
2024**

EDISON SOUZA LESSA

**DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA**

Dissertação apresentada como produtos para Defesa, requisito final à obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT. Ponto Focal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA.

Orientador: Prof. Dr. André Luis Rocha de Souza
Coorientadora: Prof^ª. Dra. Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva.

**SALVADOR - BA
2024**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFBA, COM OS
DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

L638 Lessa, Edison Souza

Desafios na contabilização de ativos de propriedade intelectual no âmbito das ICTs públicas federais: o caso NIT/IFBA / edison souza lessa; orientador prof. Dr. André Luis Rocha de Souza; coorientadora Prof^a. Dr^a. Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva -- Salvador : IFBA, 2024.

121 p.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) -- Instituto Federal da Bahia, 2024.

1. Contabilidade Pública. 2. Núcleo de Inovação Tecnológica. 3. Propriedade Intelectual. 4. Transferência de Tecnologia. I. Souza, Prof. Dr. André Luis Rocha de, orient. II. Silva, Prof^a. Dr^a. Maria Valesca Damásio de Carvalho, coorient. III. TÍTULO.

CDU 347.77

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO

DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS
FEDERAIS: O caso NIT/IFBA

EDISON SOUZA LESSA

Produto(s) Gerado(s): Dissertação, Artigo científico Qualis A2; Matriz Fofa e Modelo Canvas;

Orientador: Prof. Dr. André Luis Rocha de Souza

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva

Banca examinadora:

Prof. Dr. André Luis Rocha de Souza

Orientador – Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Profa. Dra. Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva

Coorientadora - Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Prof. Dr. Irineu Afonso Frey

Membro Interno – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Profa. Dra. Deise Danielle Neves Dias Piau

Membro Externo – Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Profa. Dra. Rita de Cássia Souza Ribeiro

Membro Externo – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (NEOENERGIA)

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora em 12/12//2024.

https://sei.ifba.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4527299&infra_siste... 1/2

29/01/2025, 12:27

SEI/IFBA - 3902237 - PROFNIT - FOLHA DE APROVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA, Docente da Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação**, em 24/12/2024, às 06:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Souza Ribeiro, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 08:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALESCA DAMÁSIO DE CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 20:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Afonso Frey, Usuário Externo**, em 28/12/2024, às 21:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE DANIELLE NEVES DIAS PIAU, Diretor(a)-Geral do Polo de Inovação de Salvador**, em 06/01/2025, às 08:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3902237** e o código CRC **0D3EEFC1**.

DEDICATÓRIA

Dedico esse Trabalho à minha família, em especial Suzana (esposa), Enzo (filho), Rosângela e Ricardo (irmã e cunhado) pelo apoio, companheirismo e paciência durante a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus;
À minha família;
Aos meus Orientadores e professores;
Aos colegas de turma;
Aos colegas do trabalho;
Ao IFBA; e
À FORTEC - Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e
Transferência de Tecnologia que é a proponente do PROFNIT.

LESSA, Edison Souza. **DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA.** 2024. X f. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Instituto Federal da Bahia, Jequié, 2024.

RESUMO

Com o advento da Lei de Inovação (10.973/2004), modificada pela Lei 13.243/2016, e regulamentada pelo Decreto 9.283/2018, o Governo Federal buscou incentivar a inovação à pesquisa científica e tecnológica e a interação com o ambiente produtivo. Em concordância com as supracitadas leis, as Instituições Científica, Tecnológicas e de Inovação – ICTs, a exemplo dos Institutos Federais (IFs), elaboraram políticas, procedimentos e fluxos para a Produção de Inovação e Transferência de Tecnologias (PI&TT) desenvolvidas por seus servidores, estudantes e colaboradores externos. Contudo, observam-se desafios a serem enfrentados na contabilização dos ativos de propriedade intelectual desenvolvidos internamente, tais como as patentes, as quais, se descortinando, poderão contribuir na transferência desses ativos para o setor empresarial. Problemas a exemplo da não interação entre os departamentos de contabilidade e os Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs dificultam o atendimento dos requisitos normativos no reconhecimento do potencial de geração de riqueza desses inventos para as ICTs. Nesse sentido, essa pesquisa tem por objetivo geral apresentar os procedimentos contábeis que devem ser adotados pelo IFBA para que os reflexos financeiros e patrimoniais decorrentes da produção dos ativos intangíveis de propriedade intelectual possam ser refletidos nas DCs das ICTs públicas. Para alcançar o objetivo proposto, realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica, com finalidade exploratória, a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, cujos dados serão coletados por meio de fonte secundária, com consulta a portais institucionais, demonstrações financeiras e documentos do IFBA, bem como uma pesquisa *ex-post-facto* com abordagem qualitativa. Como resultados esperados têm-se: (i) Um Projeto de Intervenção Organizacional, cuja proposta será apresentada ao IFBA; (ii) elaboração de material didático sob forma de cartilha com procedimentos para o reconhecimento, mensuração, classificação, definição de custos, e demais atividades desenvolvidas nos NITs e Departamentos de Contabilidade em atendimento às legislações vigentes.

Palavras-Chave: Contabilidade Pública. Núcleo de Inovação Tecnológica. Propriedade Intelectual. Transferência de Tecnologia.

LESSA, Edison Souza. **DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA. 2024.X f.** (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Instituto Federal da Bahia, Jequié, 2024.

ABSTRACT

With the advent of the Innovation Law (10.973/2004), which was amended by Law 13.243/2016, which in turn was regulated by Decree 9.283/2018, the Federal Government sought to encourage innovation in scientific and technological research and interaction with the productive environment. In accordance with the aforementioned laws, Scientific, Technological and Innovation Institutions - ICTs, like the Federal Institutes (IFs), have drawn up policies, procedures and flows for the Production of Innovation and Technology Transfer (PI&TT) developed by their staff, students and external collaborators. However, there are challenges to be faced in accounting for the intellectual property assets developed internally, such as patents, which if uncovered could contribute to the transfer of these assets to the business sector. Problems such as the lack of interaction between the accounting departments and the Technological Innovation Centres (NITs) make it difficult to meet regulatory requirements for recognising the wealth-generating potential of these inventions for ICTs. In this sense, this research has the general objective of presenting the accounting procedures that should be adopted by IFBA so that the financial and patrimonial impacts resulting from the production of intangible intellectual property assets can be reflected in the DCs of public ICTs. To achieve the proposed objective, a bibliographical research will be carried out, with exploratory purposes, from a qualitative and quantitative approach, whose data will be collected through secondary sources, with consultation of institutional portals, financial statements and IFBA documents, as well as an ex-post-facto research with a qualitative approach. The expected results are: (i) An Organizational Intervention Project, whose proposal will be presented to IFBA; (ii) preparation of teaching material in the form of a booklet with procedures for the recognition, measurement, classification, definition of costs, and other activities carried out in the NITs and Accounting Departments in compliance with current legislation..

Keywords: Public Accounting. Technological Innovation Center. Intellectual Property. Technology Transfer.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Evolução da CASP	36
FIGURA 2	Nova Estrutura Conceitual Editada em 2016	36
FIGURA 3	Campo de Aplicação da CASP- de Acordo com a NBCT SP Estrutura Conceitual	37
FIGURA 4	Modelo de Reconhecimento de Ativos Intangíveis	41
FIGURA 5	Cessaç�o da Amortizaç�o de Intangíveis.	42
FIGURA 6	Etapas Metodol�gicas da Pesquisa	52
FIGURA 7	Comparativo Entre Dotaç�o Inicial x Atualizada Aç�o 21B3	62
FIGURA 8	Classificaç�o dos Ativos Intangíveis por Categoria	64
FIGURA 9	Evoluç�o dos Intangíveis Entre os Anos de 2019 a 2023	64
FIGURA 10	Ativos de PI Disponíveis para Negociaç�o, Rede Integra	72
FIGURA 11	Composiç�o dos Registros de <i>Softwares</i> Evidenciados pelo IFBA	75
FIGURA 12	Distribuiç�o das Patentes Desenvolvidas Internamente Pelo IFBA	78
FIGURA 13	Nível de Prontid�o Tecnol�gica - TRL	79
FIGURA 14	Fluxograma para Registro, Controle e Evidenciaç�o de Intangíveis Produzidos Internamente no IFBA	83
FIGURA 15	Ativo Intangível IFBA - Recomposiç�o	92
FIGURA 16	Ativo Intangível IFBA – Recomposiç�o por Tipo de PI	93

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Principais Autores	27
QUADRO 2	NBC TPS 11 - Demonstraç�es Cont�beis Aplicadas ao Setor P�blico	38
QUADRO 3	Mensuraç�o de Intangíveis Gerados Internamente na Instituiç�o	40
QUADRO 4	Base Legal aplicada a Ativos Intangíveis na Administraç�o P�blica	43
QUADRO 5	Intangíveis no PCASP	44
QUADRO 6	Estrat�gias Metodol�gicas	59
QUADRO 7	Procedimentos Cont�beis Adotados pelas ICTs da RFEPCT para o Registro, Controle e Evidenciaç�o de Ativos Intangíveis nas DCs	66
QUADRO 8	Contabilizaç�o, Ativo Intangível Fase de Pesquisa	88
QUADRO 9	Natureza, C�digos e Classes das Contas	89
QUADRO 10	Contabilizaç�o, Ativo Intangível Fase de Desenvolvimento	90
QUADRO 11	Contabilizaç�o, Ativo Intangível Fase de Reavaliaç�o	91

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Dotação Inicial LOA - Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30
TABELA 2	Dotação Atualizada 2020 a 2023 Ações 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61
TABELA 3	Ativos Intangíveis, Marcas, Direitos e Patentes de Invenção	67
TABELA 4	Ativos Disponíveis para Negociação – Composição	70
TABELA 5	Grupo Intangível IFBA – Composição	74
TABELA 6	Relação de PI Produzida Pelo IFBA e Disponíveis na Vitrine Tecnológica para Negociação com Registros no INPI	78
TABELA 7	Gastos Relacionados a Produção da Patente de Modelo de Utilidade Defumador de Pescado (MU 8802959-0)	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BGU	Balanço Geral da União
BO	Balanço Orçamentário
BF	Balanço Financeiro
BP	Balanço Patrimonial
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
BSPN	Balanço do Setor Público Nacional
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CCI	<i>International Chamber of Commerce</i>
CEFETBA	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
CEFETMG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFETRJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso <i>Suckow</i> da Fonseca
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUP	Conselho Superior
COVID-19	Coronavírus
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DC	Demonstração Contábil
DGCOF	Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e de Finanças
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DPI	Direito à Propriedade Intelectual
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ENPI	Estratégico Nacional de Propriedade Nacional
FAPESB	Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FORMICT	Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ICTs	Instituições Científicas e Tecnológicas
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IFAL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
IFAP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFBaiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
IFC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
IFFAR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha
IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IF GOIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
IFMS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
IFNMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Norte de Minas Gerais
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
IFRO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IF RORAIMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IFRS	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFSC	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IFs	Institutos Federais
IFSERTÃO-PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
IFSUDESTE MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
IFSULDEMINAS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
IFSUL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCs TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público
NEs	Notas Explicativas
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NPT	Nível de Prontidão Tecnológica
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PI	Pesquisa e Desenvolvimento
PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PMI	Plano de Metas Institucional
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
PRPGI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SNPI	Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TRIPS	Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio
TT	Transferência de Tecnologia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
1.2 OBJETIVO GERAL.....	18
1.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
1.3 JUSTIFICATIVAS.....	19
1.4 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA.....	21
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	23
2.1 A CONTABILIDADE PÚBLICA E O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.....	23
2.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL, ORÇAMENTO PÚBLICO E A CONTABILIDADE NAS ICTs.....	28
2.3 NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E OS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: O PAPEL ESTRATÉGICO DA CONTABILIDADE PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.....	32
2.3.1 A Trajetória das Normas de Contabilidade Pública no Brasil.....	32
2.3.2 O papel Estratégico da Contabilidade Pública e as suas normas para os Ativos de Propriedade Intelectual no Brasil.....	39
2.4 PESQUISAS ANTERIORES SOBRE IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NAS DCs DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.....	46
3 METODOLOGIA.....	51
3.1 MÉTODO CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	51
3.2 ETAPAS E PROCEDIMENTOS.....	52
3.3 UNIDADE DE ANÁLISE.....	54
3.4 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA.....	58
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	60
4.1 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS DESAFIOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS DE PIS.....	60
4.2 DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA SETORIAL CONTÁBIL E PELO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO IFBA NA MENSURAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS Dcs.....	73

4.3 PROCEDIMENTOS E FLUXOS CONTÁBEIS APLICADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DOS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DO IFBA.....	82
4.4 CASO ILUSTRATIVO: MENSURAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO DE UM ATIVO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DO IFBA.....	87
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS.....	98
APÊNDICE A: Matrix FOFA (SWOT).....	107
APÊNDICE B: Modelo de Negócio CANVAS.....	108
APÊNDICE C: APÊNDICE C: Artigos submetidos ou publicados.....	109
ANEXO A: Quadro: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica.....	111
ANEXO B: Documentos Selecionados para Pesquisa.....	112
ANEXO C: Tabela: Ativos Intangíveis – Composição.....	115
ANEXO D: Tabela: Relação de PIs Produzidas Pelo IFBA e Disponíveis na Vitrine Tecnológica para Negociação com Registros no INPI.....	117
ANEXO E: Comprovante de Submissão/Publicação de Artigo.....	121

1 INTRODUÇÃO

Com a abertura do mercado global na década de 1990, inúmeras oportunidades surgiram no ambiente corporativo, que, até então, se fundamentava apenas em ativos tangíveis. Esse cenário acelerou a necessidade de adaptação das organizações frente às novas demandas da globalização, da nova economia e da concorrência crescente, impulsionadas pelo avanço tecnológico (CUNHA; SEVERO, 2017). Nesse contexto, a Propriedade Intelectual (PI) tornou-se um fator estratégico, especialmente para empresas públicas e privadas, na criação e valorização de ativos intangíveis, a exemplo das Patentes de Invenção (PI), Desenhos Industriais (DI), Modelos de Utilidade (MU), Programas de Computadores (PC) e Marcas, (PIERITZ NETTO; PIERITZ, 2021).

A relevância da PI aumentou com a expansão do comércio internacional, implicando a criação de acordos globais, como o TRIPS, pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que exigiu a formulação de legislações nacionais para proteger a PI (ARAÚJO, 2010). No Brasil, a Lei nº 9.279/96 estabeleceu as bases para a propriedade industrial, enquanto a Lei de Inovação de 2004 (Lei nº 10.973) e suas posteriores atualizações em 2016 visaram promover a inovação e a transferência tecnológica (BRASIL, 2004; 2016).

Ao longo dos últimos 12 anos, o Brasil avançou significativamente no fomento à inovação, especialmente com a promulgação da Lei 13.243/16, que trouxe modificações à Lei de Inovação, regulamentado pelo Decreto 9.283/18. Essa legislação incentivou a promoção de atividades inovadoras nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e nas empresas brasileiras (BRASIL, 2016). Além disso, dois decretos reforçaram esses esforços: o Decreto nº 10.534/2020, que estabelece a Governança e Política Nacional de Inovação, e o Decreto nº 10.886/2021, que institui a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) para o período de 2021 a 2030 (BRASIL, 2020, 2021). Essas normas buscam impulsionar a inovação e promover a autonomia tecnológica e o desenvolvimento do sistema produtivo nacional.

No entanto, persiste uma problemática significativa. Conforme Nascimento (2021), apesar dos avanços regulatórios, ainda existem lacunas, especialmente no âmbito dos procedimentos contábeis para mensurar, registrar e evidenciar os ativos de Propriedade Intelectual (PI) gerados internamente pelas ICTs. Embora as

Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade forneçam diretrizes para o suporte contábil desses ativos (CFC, 2021), sua implementação prática permanece desafiadora. As legislações aplicáveis às Sociedades Anônimas (SAs), como a Lei Nº 11.638/07, trouxeram a obrigatoriedade de evidenciar ativos intangíveis, incluindo a PI nas demonstrações financeiras, mas isso ainda não se reflete plenamente nas ICTs, quer elas públicas, reforçadas ainda pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ativos Intangíveis (NBC TSP 08), quer na iniciativa privada por meio da NBC TG 04 – Ativos Intangíveis (BRASIL, 1964, 2007).

No caso das ICTs públicas, como o Instituto Federal da Bahia (IFBA), unidade de análise desta pesquisa, Nascimento (2021) e Hora (2021) apontaram, em suas pesquisas, que, embora existam legislações que sustentam tanto a criação (política de inovação) quanto a contabilidade dos ativos de PI, persistem dúvidas e dificuldades operacionais em utilizar a contabilidade para mensurar, registrar e evidenciar esses ativos de forma adequada nas Demonstrações Contábeis (DC). Araújo e Leitão (2019), Hora (2021) e Ferreira (2019) corroboram com essa visão, destacando que a falta de evidenciação desses ativos nas demonstrações contábeis pode afetar o patrimônio das ICTs.

Essa lacuna revela a necessidade de estudos que ofereçam suporte teórico-prático para que os setores contábeis e os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) dessas instituições possam evidenciar os efeitos patrimoniais dos investimentos em inovação, além de subsidiar a negociação desses ativos com o setor produtivo, já que a mensuração monetária afigura-se essencial para o licenciamento nas rodadas de negociação. Assim, a contabilidade, conforme Iudícibus *et al.*, (2010), é a ciência responsável por fornecer dados econômicos, financeiros e de produtividade, fundamentais para a tomada de decisões pelos gestores das ICTs e para o processo de transferência de tecnologia.

No campo da contabilidade pública, conforme a Lei 4.320/64, a contabilidade visa evidenciar fatos associados aos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, incluindo a gestão dos bens públicos (BRASIL, 1964). Nascimento *et al.*, (2024) destacam a importância da contabilidade na tomada de decisão das ICTs públicas, particularmente no que se refere aos ativos intangíveis. O CFC (2009) reforça que a contabilidade constitui um instrumento essencial para o controle patrimonial, dado que seus relatórios evidenciam todos os fatos administrativos.

No IFBA, pesquisas de Nascimento (2021), Hora (2021) e Ferreira (2019) indicaram que os ativos de PI não têm sido evidenciados nas demonstrações contábeis, em parte em virtude das dificuldades operacionais dos setores NIT e contábil. A Política de Inovação do IFBA, atualizada pela Resolução 64/2019, visa alinhar a instituição ao novo arcabouço legal, contudo ainda há desafios a serem superados. Apesar disso, o IFBA se destaca na produção de ativos de PI, figurando entre os maiores produtores de pedidos de registro no estado da Bahia, atrás, apenas, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do SENAI/BA (INPI, 2023).

Dada a importância da contabilidade como instrumento estratégico para a gestão patrimonial, questiona-se: **Quais procedimentos contábeis devem ser adotados pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA) para refletir adequadamente os ativos intangíveis de PI nas demonstrações contábeis e, assim, apoiar a transferência tecnológica e o licenciamento desses ativos para o setor produtivo?**

1.2 OBJETIVO GERAL

Desse modo, o objetivo geral desta pesquisa consistiu em propor procedimentos contábeis específicos para o Instituto Federal da Bahia (IFBA) que permitam a mensuração, o registro e a evidenciação adequados dos ativos intangíveis de Propriedade Intelectual (PI) em suas demonstrações contábeis. Esse processo visa não apenas refletir de maneira precisa o valor patrimonial desses ativos, mas também fornecer subsídios contábeis que possam apoiar a transferência tecnológica e o licenciamento desses ativos para o setor produtivo, contribuindo, por conseguinte, para a inovação e o desenvolvimento econômico. Ademais, contribuirá para que o patrimônio da instituição possa ilustrar os bens intangíveis gerados internamente pela instituição.

1.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De forma específica, busca-se:

- a. Identificar e estudar os recursos destinados a investimentos em inovação no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e seus desafios quanto ao reconhecimento como ativo de PI;

- b. Analisar os documentos internos da Setorial Contábil do IFBA e se a instituição está atendendo a NCB TSP 08 que versa sobre Ativo Intangível;
- c. Identificar e discutir as dificuldades enfrentadas pela Setorial Contábil e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFBA no que diz respeito à mensuração, registro e evidenciação dos ativos de propriedade intelectual nas DCs;
- d. Propor procedimentos e fluxos contábeis que possam ajudar o IFBA a comunicar seus ativos de propriedade intelectual para a sociedade, por meio de suas DCs;
- e. Realizar uma prova de conceito com a mensuração, registro e evidenciação de um ativo de propriedade intelectual do IFBA, evidenciando os seus resultados financeiro, econômico e patrimonial nas DCs do IFBA.

1.3 JUSTIFICATIVAS

Segundo Ferreira *et al.*, (2020) e Nascimento (2021), a fase de mensuração de Propriedade Intelectual (PI), na qual a contabilidade desempenha um papel fundamental, afigura-se uma das mais complexas para as ICTs públicas. Isso ocorre em função da ausência de um mercado bem definido, da dificuldade em avaliar o valor do invento e suas possibilidades, além das questões de sigilo em contratos e dos desafios procedimentais enfrentados pelos envolvidos no processo.

Diante do exposto, a contabilidade pública se revela um elemento estratégico essencial, integrando fontes de informação, conhecimento, tecnologias, práticas e recursos humanos para auxiliar os gestores na tomada de decisões e na determinação de valores monetários. Esses valores são cruciais para iniciar a transferência de tecnologia (ativos intangíveis gerados internamente) e fomentar a inovação nas ICTs (OCDE/FINEP, 2005). Além disso, a contabilidade assegura o cumprimento das normas necessárias para o reconhecimento e registro de receitas, despesas e custos, além do controle das variações patrimoniais que impactam o patrimônio do Estado, representado pelas ICTs (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010). **Essa fundamentação justifica a necessidade de uma investigação aprofundada sobre o papel da contabilidade como suporte na valoração (mensuração monetária) e gestão dos ativos tecnológicos.**

Urge investigar as causas e efeitos do não reconhecimento dos ativos produzidos nas ICTs, entendendo as dificuldades enfrentadas pelos gestores. Esta pesquisa deve propor procedimentos que apoiem o controle e a gestão dos ativos de PI nas ICTs públicas. Outrossim, busca-se compreender a falta de alinhamento entre o planejamento dos NITs e as atividades contábeis. Conforme Nascimento (2021), as políticas de inovação dos NITs não abordam os procedimentos contábeis, essenciais para a mensuração e registro adequados dos ativos de PI, e a Contabilidade Pública é responsável por garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos (SILVA, 2002).

A utilização estratégica da Contabilidade torna-se crucial para a tomada de decisões informadas, orientando os gestores na escolha das melhores opções disponíveis. A pesquisa justifica-se ao buscar integrar práticas contábeis e ferramentas tecnológicas nos NITs, facilitando o registro, controle e evidência dos ativos de propriedade intelectual (PI). Além disso, avaliar e mensurar corretamente os custos e o retorno financeiro desses ativos pode melhorar a execução orçamentária relacionada à inovação. A falta de análise econômico-financeira tem gerado *stranded patents*, resultando em prejuízos significativos para as ICTs, especialmente em um cenário de recursos públicos limitados (NASCIMENTO, 2021; SANTOS, 2024).

As ICTs públicas estão integradas ao Orçamento Geral da União e, portanto, devem cumprir as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). É responsabilidade da gestão registrar e evidenciar todos os gastos, despesas e receitas desde a aprovação até a execução, apresentando os resultados no Balanço Orçamentário e Financeiro. Esses registros são essenciais para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2023). No entanto, como observado em estudos de Nascimento (2021), Hora (2021) e Santos (2024), essa prática não tem sido efetivamente realizada nas entidades públicas, incluindo as ICTs.

A correta composição patrimonial das ICTs, especialmente no que concerne aos ativos intangíveis, exige atenção rigorosa ao cumprimento das normas e dos princípios contábeis estabelecidos pela Lei 4320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade para o setor público. Esses fundamentos são cruciais para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial (BP) e na Demonstração das Variações

Patrimoniais (DVP) (BRASIL, 1964; STN, 2023). Este estudo busca identificar as causas e consequências da não conformidade dessas instituições, com ênfase no IFBA, em relação às normas contábeis vigentes, especialmente a NBC TSP 08.

Com efeito, identificar e avaliar ativos intangíveis produzidos internamente pelo IFBA por meio de indicadores que tenham por base as DCs, visa caracterizar as incertezas, os riscos e, de forma subsidiária, contribuir com melhores alternativas para produzir, licenciar e comercializar os ativos de PI produzidos internamente. Objetiva também fornecer informações quantitativas e qualitativas, permitindo uma análise mais detalhada dos riscos de investimentos e a definição de prioridade em investimentos de P&D, além de demonstrar a importância e contribuição dos IFs, tendo em vista o fortalecimento da economia.

Esta pesquisa oferece contribuições práticas significativas ao analisar a produção de propriedade intelectual (PI) sob a perspectiva das técnicas contábeis. Ela tem o intuito de subsidiar e orientar, com total segurança, ações que evidenciem os impactos da PI nos resultados financeiros, econômicos e patrimoniais nas Demonstrações Contábeis (DCs) do IFBA. Para isso, serão aplicados métodos e critérios adequados para o reconhecimento, registro, mensuração, classificação e evidenciação dos benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais associados aos ativos de PI gerados internamente.

1.4 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa está organizada em 5 capítulos, a saber:

- (i) Introdução, composto pela apresentação do tema, problema, objetivos gerais e específicos e justificativas;
- (ii) Referencial Teórico, o qual versa sobre a contabilidade pública e o desempenho organizacional, propriedade intelectual, orçamento público e gestão governamental para as ICTs públicas da RFEPCT;
- (iii) Metodologia composta por método, caracterização da pesquisa, etapas e procedimentos e unidade de análise a ser utilizada para atingir os objetivos propostos;
- (iv) Resultados e Discussões, que versam sobre os investimentos em inovação e os desafios nos registros contábeis de PIs na rede RFEPCT, principais desafios e dificuldades enfrentados pela setorial contábil e NIT do IFBA no que tange à mensuração, registro e

evidenciação dos ativos de PI nas DCs da ICT, processos e fluxos contábeis aplicados na gestão de PIs no IFBA e a apresentação de caso ilustrativo com a mensuração, registro e evidenciação de uma PI do IFBA;

- (v) Considerações finais e referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo é dividido em quatro seções e visa apresentar o estado da arte da contabilidade para entidades do setor público, com foco na falta de evidência dos ativos intangíveis nas Demonstrações Contábeis (DCs) das ICTs públicas brasileiras. A primeira seção aborda conceitos de contabilidade pública e desempenho organizacional. A segunda, por sua vez, examina a gestão governamental para ICTs. A terceira discute normas e estudos sobre procedimentos contábeis para ativos de propriedade intelectual nas DCs públicas, e a quarta analisa pesquisas sobre identificação e controle de ativos intangíveis.

2.1 A CONTABILIDADE PÚBLICA E O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

A análise do desempenho organizacional figura uma prática recorrente no mundo corporativo. Além de determinar a saúde financeira da entidade, proporciona aos investidores e a todas as partes interessadas informações relevantes para tomada de decisão e, conseqüentemente, propõe as melhores estratégias para o negócio. De acordo com Antunes e Mucharreira (2015), no momento do estabelecimento de uma estratégia de negócio, a empresa precisa entender o cenário no qual está inserida e adotar as ações necessárias para alcançar os objetivos de curto, médio e longo prazo.

Partindo desse pressuposto, avaliar as competências e o desempenho organizacional por meio da análise das demonstrações contábeis, de indicadores de desempenho e de gestão, é fundamental para estabelecer parâmetros para organização, possibilitando a identificação, mensuração, controle e avaliação de todo seu capital, dentre os quais os ativos intangíveis, gerando impactos relevantes na estratégia adotada para o negócio (SOUZA, 2021).

Em virtude de sua relevância econômica, os intangíveis, a exemplo da PI, representam uma parcela significativa do valor total da empresa. Para o CFC (2017b, p. 5), “ativo intangível é o ativo não monetário identificável sem forma física”, que, de acordo com Nascimento (2021), tem o potencial de gerar serviços ou retornos financeiros para entidade ao longo da sua vida útil. No entanto, para que a entidade possa avaliar e controlar os potenciais benefícios econômicos futuros gerados por esses ativos, é imperioso que a gestão e todos os envolvidos no desenvolvimento de um intangível conheçam sua potencialidade, seu valor econômico e principalmente, se existe mercado para ele. Essas informações são

fundamentais para estabelecer diretrizes e objetivos estratégicos que têm como propósito consolidar a posição da organização, atrair novos investimentos, aumentar sua capacidade de expansão e apoiar a tomada de decisões (GUERREIRO e SOUZA, 2019).

Segundo Hora (2017), as organizações, inclusive as públicas, são afetadas diretamente pelas práticas de gestão, porquanto, para além da produção de bens e serviços, a gestão precisa projetar cenários, analisar processos, avaliar custos, tendo em vista o planejamento estratégico elaborado pela entidade para um determinado período. Não obstante, destaca-se que as práticas de gestão geram reflexos no patrimônio das entidades, o que requer, portanto, estratégias eficientes que assegurem mutações patrimoniais positivas.

No contexto do planejamento estratégico, Antunes e Mucharreira (2015) conduziram uma pesquisa que explorou o papel do *Balanced Scorecard* (BSC) como ferramenta de gestão estratégica, bem como a contribuição dos ativos intangíveis para o valor das organizações. Ao utilizarem a metodologia do BSC em conjunto com indicadores de gestão, os autores (2015) identificaram os principais desafios enfrentados pelas empresas, para gerir seus ativos, tais quais: (i) falta de confiança na avaliação dos resultados financeiros, (ii) dificuldade na implementação de estratégias para controlar e gerenciar os gastos realizados nos projetos e desenvolvimento de P&D no negócio, e (iii) **a falta da evidenciação dos ativos intangíveis no balanço patrimonial das organizações, devido à complexidade na identificação e mensuração de seu valor (grifo nosso).**

Nessa linha, a pesquisa conduzida por Nascimento (2021), cujo objetivo geral consistiu em demonstrar como a contabilidade pública pode mitigar os problemas enfrentados pelas ICTs do nordeste no tocante à mensuração, evidenciação e gestão dos ativos de PI nas DCs dos IFs. Concluiu-se naquele momento que, sem embargo da existência de normas aplicáveis aos ativos, os registros das patentes concedidas e transferidas estavam em estágio inicial. **Isso se deve, em parte, à falta de procedimentos contábeis nas políticas de inovação e à escassez de profissionais capacitados para valorar os ativos, além da falta frequente de registros auxiliares para controlar os gastos relacionados a esses ativos (grifo nosso).**

De acordo com a pesquisa de Oliveira *et al.*(2019), a falta de divulgação adequada dos investimentos em P&D nas DCs, dificulta a compreensão dos

investidores sobre a política adequada a ser utilizada para os investimentos em inovação das empresas, prejudicando o processo decisório, a avaliação do desempenho organizacional e, por conseguinte, deixando de representar, de forma adequada, os recursos destinados para geração de intangíveis por essas entidades.

Já a pesquisa de Ferreira (2019, p. 21) destacou que “O processo de valoração de patentes é de suma importância para analisar os benefícios financeiros futuros esperados a partir do ativo [...]” Entretanto, ficou evidente, nos resultados, que o processo de valoração de ativos de PI produzidos internamente, neste caso, os ativos de propriedade intelectual, a exemplo das patentes, as tecnologias de um modo geral, pelas ICTs públicas, afigura-se uma das etapas mais complexas, não apenas pela falta de compreensão sobre os métodos, o que envolve uma base contábil, como também pela especificidade dos ativos, os quais não têm, por exemplo, mercados de referência. Ademais, há ainda a dificuldade de controlar os gastos com a pesquisa e desenvolvimento dos inventos, o que prejudica os dados que vão ser mensurados, registrados e evidenciados nas DCs das ICTs (FERREIRA, 2019).

Nesse sentido, de acordo com Gomes e Rocha (2020), utilizar os procedimentos e técnicas contábeis para evidenciar as PIs dos IFs, facilita a identificação das potencialidades de geração de benefícios econômicos futuros das tecnologias produzidas internamente por essas entidades. Assim, controlar, evidenciar e gerir ativos intangíveis, revela-se uma grande vantagem competitiva para as entidades, sejam elas públicas, sejam privadas (ANTUNES, MUCHARREIRA, 2015), além de compor os elementos que, em conjuntos com outros, poderão melhor representar o desempenho organizacional de uma entidade, seja ela pública, seja privada.

Destarte, a contabilidade, na condição de ciência, desempenha um papel fundamental, fornecendo conhecimentos e ferramentas gerenciais que permitem a mensuração, registro e evidenciação dos eventos capazes de impactar o patrimônio da entidade. Além disso, a contabilidade oferece metodologias para avaliar custos, precificar ativos e projetar benefícios econômicos futuros (NASCIMENTO *et al.*, 2024). Esse potencial da contabilidade não só auxilia na medição de desempenho das organizações públicas e privadas, como também funciona como suporte à gestão desses ativos.

Desse contexto, em 1996 surge a Lei nº 9.279, que passou a regular os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial no Brasil, estabelecendo os princípios à proteção dos direitos relativos à PI, considerando o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País. De acordo com o Art. 2º desta Lei, a proteção do direito efetua-se mediante a:

- I - concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;
- II - concessão de registro de desenho industrial;
- III - concessão de registro de marca;
- IV - repressão às falsas indicações geográficas; e
- V - repressão à concorrência desleal (BRASIL, 1996).

De acordo com Nascimento (2021), a Lei de Propriedade Intelectual assegura ao criador o direito de obter a carta patente, garantindo a exclusividade de exploração comercial de seu invento por um período determinado. O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) é responsável pela certificação desses pedidos, regulando a propriedade industrial no Brasil (BRASIL, 1970; 2016).

A promulgação da Lei de Inovação (Lei nº 10.973), em 2004, estabeleceu um marco regulatório para fomentar a inovação, criando um ambiente cooperativo entre ICTs, empresas e inventores (BRASIL, 2004). Essa lei incentiva a transferência de tecnologia e o desenvolvimento científico, representando um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à inovação (NASCIMENTO, 2021; BRASIL, 2004).

Com um cenário cada vez mais competitivo, a Lei nº 13.243 de 2016 revisou a legislação anterior para impulsionar a pesquisa e a inovação, fortalecendo o arcabouço normativo do país (BRASIL, 2004; 2016).

Além disso, o Governo Federal, visando consolidar o arcabouço legal sobre inovação no país, promulgou o Decreto nº 10.534/2020, que instituiu a Política Nacional de Inovação. Esta política tem como objetivos principais: (i) articular, orientar e coordenar as estratégias, programas e ações de fomento à inovação no setor produtivo, visando estimular o aumento da produtividade e da competitividade das empresas e outras instituições inovadoras no país; e (ii) estabelecer mecanismos de cooperação entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com vista a promover e alinhar as iniciativas e políticas federais de fomento à inovação com as políticas formuladas e implementadas pelos demais entes federativos (BRASIL, 2020).

Assim, a interação entre as políticas de PI, a gestão do orçamento público e a contabilidade nas ICTs são essenciais para garantir que esses ativos intangíveis

sejam adequadamente registrados, avaliados e geridos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Brasil.

Em resumo, nesta seção os principais autores utilizados para a análise dos resultados serão:

Quadro 01: Principais Autores.

Autor	Síntese do Pensamento
Santos <i>et al.</i> , 2024	Os autores investigaram como as metodologias de avaliação de investimentos podem apoiar a tomada de decisões <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> e mitigar os riscos relacionados ao desenvolvimento de PI nas ICTs públicas, com vistas a mitigar a ocorrência de <i>stranded patents</i> .
Nascimento <i>et al.</i> , (2024)	A pesquisa explora a missão estratégica da contabilidade pública e destaca seu papel enquanto sistema de informação, com vistas a contribuir e apoiar os NITs controle e gestão dos ativos de PI, especialmente para promover a transferência das tecnologias geradas internamente nas ICTs/IFs.
Santana (2022)	Pesquisa voltada para analisar os ativos de PI no cotidiano das Universidades Federais Brasileiras, como eles são considerados e incorporados nos relatórios contábeis e se existe evidência que por meio da contabilização esses intangíveis contribuem com transparência e eficiência da gestão governamental, a pesquisa visou também demonstra o potencial estratégico desse invento em contrapartida da capacidade de inovação que essas instituições têm para gerar impacto e desenvolvimento científico e tecnológico no país.
Souza (2021)	O estudo buscou identificar as lacunas existentes na alocação orçamentária dentro de um contexto de restrições fiscais e analisar a execução e o desempenho dos recursos públicos pelo IFBA entre os anos de 2015 e 2018. Nos resultados foram propostas melhorias para fortalecer o alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução financeira, contribuindo com a eficiência, eficácia e transparência dos recursos a disposição do IFBA.
Hora (2021)	A pesquisa buscou evidenciar, por meio de um estudo de caso, os principais desafios enfrentados pelos NITs dos IFs da região Nordeste do Brasil para promover e potencializar a transferência das tecnologias desenvolvidas internamente, bem como aproximar essas ICTs à indústria e a sociedade.
Nascimento (2021)	Essa pesquisa buscou demonstrar a importância da contabilidade pública na gestão eficiente das PIs produzidas e controladas pelas ICTs/IFs da região Nordeste do Brasil. Com foco na valorização, a pesquisa objetivou demonstrar que, embora as ICTs possuam grande capacidade de gerar inovação, na maioria das vezes carecem de uma gestão mais eficiente desses intangíveis e que o alinhamento das práticas contábeis pode contribuir e assegurar maior eficiência, transparência e responsabilidade fiscal quando da publicação das informações dos ativos nas DCs dessas instituições.
Ferreira <i>et al.</i> , (2020)	O estudo visa enfatizar a importância estratégica da valoração dos ativos de PI produzidos e controlados pelo NIT do IFBA, conforme os autores, valorar as PIs, contribui para transparência, promove a interação entre academia e mercado e potencializa o sucesso das negociações.
Souza (2020)	A pesquisa explora o papel estratégico da política de inovação do IFBA, com vistas a impulsionar e promover a integração entre a academia e o mercado no que tangencia produção de PIs. Além disso, o trabalho enfatiza que a ICT precisa estruturar as práticas institucionais, fortalecendo a produção e o desenvolvimento de novas tecnologias levando inclusive em consideração o contexto socioeconômico regional.
Ferreira (2019)	A pesquisa explora as metodologias disponíveis na literatura com ênfase aplicada às PIs geridas pelo NIT/IFBA. Além disso, o estudo propõe um modelo de avaliação que visa facilitar e potencializar a integração entre a ICT e o mercado, mitigando, assim, os riscos nas negociações.

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

2.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL, ORÇAMENTO PÚBLICO E A CONTABILIDADE NAS ICTs

O direito à Propriedade Intelectual (PI) assegura aos criadores de inovações e bens intangíveis a compensação e a exclusividade de uso por um período definido. Vanin (2017) destaca que esse direito permite ao titular explorar, licenciar e ceder suas invenções, enquanto Nascimento (2021) define a PI como qualquer produção do intelecto humano, essencial para garantir a exploração e o licenciamento de invenções desenvolvidas industrialmente. Ferreira e Souza (2019) ressaltam que a PI protege contra explorações indevidas, conferindo direitos que possibilitam retornos financeiros, atraindo investimentos e aumentando a competitividade no mercado.

De acordo com o Guia de Propriedade Intelectual da (ICC, 2020), como contrapartida pela concessão desses direitos, o sistema de PI contribui para a sociedade de várias maneiras, como, por exemplo:

- Enriquecendo o acervo de conhecimento público e cultura.
- Mantendo concorrência leal e estimulando a produção de uma ampla gama de produtos e serviços de qualidade.
- Respaldando o crescimento econômico e o emprego.
- Apoiando a inovação e a criação.
- Promovendo avanços tecnológicos e culturais e de expressão (ICC 2020, p. 9).

Nesse contexto, o orçamento público desempenha um papel crucial, tendo em vista que a inovação não apenas gera soluções para demandas sociais, mas também alimenta o orçamento por meio da criação de valor e desenvolvimentotecnológico, promovendo segurança jurídica e fortalecendo as relações entre o mercado e as instituições públicas (BRASIL, 2016). Dessa maneira, a alocação de orçamento público no desenvolvimento científico e tecnológico visa desenvolver tecnológicas que possam levarao mercado inovações capazes de resolver problemas da sociedade, muito embora, conforme Santos (2024), nos últimos anos, os recursos tenham sido restritivos, o que impõe como necessidade de que as inovações possam, também, gerar retornos para alimentar o orçamento de inovação das ICTs.

Após a redemocratização de 1988, a sociedade brasileira exigiu um Estado mais ativo. Em resposta, o governo, em colaboração com formuladores de políticas, implementou um Planejamento Estratégico Governamental, focando na capacitação de gestores para desenvolver políticas públicas eficazes (DAGNINO, 2009;

RICHETER; VICENZI, 2016). Desse modo, Pereira (2010) enfatiza que a administração pública deve atender às necessidades da população, sendo o planejamento fundamental para alcançar os objetivos de serviço público e garantir o bem comum.

No contexto do fortalecimento do Estado, as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas desempenham um papel crucial nas políticas relacionadas à Educação, Ciências e Tecnologia, sob a supervisão do Ministério da Educação (MEC). Suas atividades são financiadas por recursos públicos, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e consignados no Orçamento Geral da União de cada exercício financeiro (SOUZA, 2021).

Mendes (2015) define a LOA como o principal instrumento que prevê receitas e fixa despesas para o ano, sendo essencial para a eficácia da administração pública.

Os Institutos Federais (IFs), como ICTs públicas, baseiam suas ações no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Metas Institucional (PMI), que orientam a gestão por cinco anos (IFBA, 2023). A execução depende da disponibilidade orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA). Segundo Souza (2021), a demanda por serviços públicos de qualidade aumentou. Não obstante, a redução de recursos tem dificultado o cumprimento da missão das ICTs. Isso ressalta a necessidade de uma gestão mais eficiente e alinhada às estratégias institucionais, corroborando o que afirmou Santos (2024), quando aponta a necessidade de os investimentos públicos em inovação gerarem, para além dos retornos sociais, elementos econômicos que possam retroalimentar os esforços da pesquisa científica e tecnológica das ICTs e dos seus pesquisadores.

O planejamento orçamentário de uma ICT pública, quando utilizado como ferramenta de gestão, pode impulsionar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no planejamento governamental, além de desempenhar um papel crucial na governança estatal. A administração pública utiliza a estrutura estatal para gerenciar bens e recursos, implementando políticas públicas que atendem às diversas demandas da sociedade (HORA, 2017). No entanto, com a redução de recursos de custeio e investimento nos últimos anos, as ICTs enfrentam dificuldades para cumprir sua missão institucional (SOUZA, 2021).

Com o intuito de aprimorar o planejamento orçamentário para as ações voltadas à inovação, em 2020 o governo federal criou a AÇÃO 21B3, cujo objetivo

consiste em fomentar as ações de pesquisa, extensão e inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2020). Essa ação possibilita uma melhor organização do orçamento dos Institutos Federais, bem como uma prestação de contas voltada para apresentar os resultados dos recursos consignados na LOA e empenhados de acordo com sua finalidade. Entre os anos de 2020 e 2023 dos trinta e oito Institutos Federais e os dois Centros Federais em funcionamento no País, vinte e oito receberam recursos aprovados na LOA para a ação 21B3, consoante evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 1: Dotação Inicial LOA - Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Unidade Orçamentária	2020	2021	2022	2023	Total Geral
26256-CEFET/RJ	0	659.909	676.800	676.800	2.013.509
26403-IFAM	0	0	0	1.303.367	1.303.367
26405-IFCE	0	916.538	1.000.000	800.000	2.716.528
26406-IFES	1.159.879	487.520	500.000	250.000	2.397.399
26407-IF GOIANO	0	687.394	894.938	844.291	2.426.623
26409-IFMG	4.156.836	3.691.221	3.209.007	4.905.240	15.962.304
26410-IFNMG	1.527.349	1.181.504	1.162.178	813.524	4.684.825
26411-IFSUDMG	0	0	0	2.518.269	2.518.269
26412-IFSULMINAS	0	1.473.190	1.350.229	1.308.414	4.131.883
26413-IFTM	1.109.069	1.170.119	1.295.238	1.609.308	5.183.734
26415-IFMS	0	585.024	850.121	1.068.657	2.503.802
26416-IFPA	0	0	0	162.920	162.920
26418-IFPE	0	0	0	182.734	182.734
26419-IFRS	0	0	0	3.722.091	3.722.091
26420-IFFar	0	0	0	1.160.047	1.160.047
26421-IFRO	0	0	0	1.450.059	1.450.059
26425-IFAC	945.922	524.983	750.617	700.000	2.921.522
26426-IFAP	317.888	0	800.000	648.342	1.766.230
26427-IFBA	0	773.601	1.238.336	50.000	2.061.937
26429-IFG	0	0	0	300.000	300.000
26430-IFPE	893.253	0	984.382	800.000	2.677.935
26431-IFPI	425.289	253.983	108.363	100.000	887.635
26432-IFPR	0	1.296.264	1.624.596	1.175.817	4.096.677
26433-IFRJ	0	975.040	1.536.000	1.631.795	4.142.835
26434-IFF	0	0	0	780.000	780.000
26436-IFSul	0	693.067	714.400	714.400	2.121.867
26438-IFSC	0	0	0	1.137.963	1.137.963
26439-IFSP	0	0	0	1.450.059	1.450.059
Total	10.535.485	15.369.357	18.694.588	32.264.097	76.864.144

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir da LOA (2020, 2021, 2022, 2023).

Conforme apresentado na tabela 1, ao longo dos últimos anos, as ICTs vêm buscando incluir, no seu planejamento orçamentário, parcelas de recursos com o objetivo de atender ao desenvolvimento científico e tecnológico associados às novas demandas do mercado e, conseqüentemente, atender às normas vigentes no tocante

à produção e ao desenvolvimento de novas tecnologias “ativos intangíveis”, bem como a sua transferência para o mercado.

Sem embargo de observar uma evolução nos valores alocados à AÇÃO 21B3, destinada à manutenção das ações ligadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, esses valores ainda são considerados insuficientes para suprir todas as necessidades da população. É mister destacar que esses recursos não representam novas fontes de financiamentos, mas sim uma adaptação do orçamento do governo, mais especificamente, visando melhor distribuir os recursos entre as atividades previstas em seu planejamento estratégico para um determinado período.

Diante deste cenário, as organizações públicas em resposta às constantes mudanças econômicas, políticas, sociais e tecnológicas, que surgiram de um mundo mais globalizado e em rede, passaram cada vez mais a se preocupar com o fomento da prática inovadora, com o intuito de atender às expectativas crescentes dos cidadãos e resolver problemas mais complexos, mesmo com orçamentos mais apertados (IPEA, 2017).

As políticas públicas refletem a atuação do Estado, mobilizando toda a estrutura da administração pública sob sua jurisdição. Elas buscam compreender os problemas sociais e, a partir dessa análise, organizar a agenda governamental. O ciclo de políticas públicas estabelece critérios para a formulação de alternativas, tomada de decisão e implementação de soluções (BASTOS; SILVA; RIBEIRO, 2023).

A manutenção da excelência na geração, controle, gestão e evidenciação dos ativos de Propriedade Intelectual (PI) é primordial para enfrentar uma série de desafios, incluindo a limitação de recursos orçamentários e a necessidade de aprimorar a alocação de recursos escassos. Consoante destacado por Santos (2024), Souza (2021), Nascimento (2021) e Ferreira (2019), a falta de evidenciação adequada dos valores dos inventos desenvolvidos nas Diretorias de Ciências (DCs) das ICTs prejudica a avaliação dos resultados obtidos com os investimentos em inovação.

Essa lacuna impede uma análise precisa do retorno dos recursos aplicados, dificultando o aprimoramento da gestão orçamentária e a transparência dos investimentos em inovação. Acresce a isso, a ausência de informações contábeis claras limita o processo de transferência dessas inovações para o mercado. Assim, o arcabouço regulatório contábil se apresenta como um fator decisivo para a

eficiência na gestão dos ativos de PI e seus impactos na economia, especialmente na promoção de uma melhor governança financeira e na facilitação da inovação tecnológica. Para que as entidades do setor público, especialmente as ICTs e seus NITs, gerenciem eficazmente a produção de ativos de PI, é relevante promover a interação entre os NITs e outras áreas, especialmente a contabilidade. Essa colaboração assegura o registro, controle e avaliação monetária dos inventos nas ICTs públicas (NASCIMENTO, 2021).

Com efeito, a aplicação de procedimentos e técnicas contábeis se tornam imprescindíveis para a evidenciação e para a análise da situação financeira e patrimonial dos inventos, inventores e instituições envolvidas na transferência dessas tecnologias para o mercado (NASCIMENTO, 2021). Essa perspectiva, por sua vez, segundo Santos (2024), pode conduzir a uma retroalimentação do orçamento público, reforçando com os recursos decorrentes das negociações realizadas com os ativos de PI, o orçamento de inovação institucional, que, nos últimos anos, tem sofrido com os cortes governamentais.

2.3 NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E OS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: O PAPEL ESTRATÉGICO DA CONTABILIDADE PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

2.3.1 A Trajetória das Normas de Contabilidade Pública no Brasil.

A contabilidade afigura-se uma ciência social que se concentra no estudo do patrimônio, empregando um conjunto de técnicas para desenvolver atividades que agreguem valor à sociedade e protejam o interesse público (CFC, 2022). Segundo Silva (2007), sua principal preocupação focaliza o patrimônio das entidades, fundamentando-se em metodologias lógicas e racionais que visam à certeza e à análise qualitativa.

Com base no que dispõe Silva (2011), a mensuração precisa dos ativos, passivos, receitas e despesas faz-se crucial para uma representação fidedigna da realidade patrimonial. Essa precisão é fundamental para a tomada de decisões financeiras, uma vez que os usuários da contabilidade demandam, cada vez mais, informações econômicas adequadas.

No contexto estratégico, a contabilidade, com seus conceitos, princípios e técnicas, desempenha um papel vital na gestão pública. Como sistema de

informação, a contabilidade pública organiza e apoia a administração do setor público, servindo como referência para o registro e a evidenciação das políticas e atos de gestão (NASCIMENTO, 2021; CFC, 2017).

Além disso, as ICTs, como entidades da administração pública federal indireta, devem seguir as normas de execução e controle do orçamento, especialmente na produção de ativos intangíveis, que, frequentemente, têm origem em recursos públicos (SOUZA, 2021).

Na Administração Pública Brasileira, a contabilidade é regida pela Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, além dos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (MCASP) emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Considerada o primeiro marco regulatório sobre finanças públicas no Brasil, essa lei estabelece diretrizes essenciais para garantir o controle das finanças públicas e promover uma administração financeira e contábil mais robusta, com o orçamento público como principal instrumento (BRASIL, 1964; STN, 2019, 2021).

Entretanto, como observado por Lorini (2018), a contabilidade pública brasileira tem sido utilizada predominantemente como um instrumento de controle, focando na mensuração e no controle dos gastos do Executivo. Diante da necessidade de transitar do enfoque orçamentário para o patrimonial, a contabilidade pública tem experimentado mudanças significativas, incluindo a publicação do Decreto-Lei nº 200/1967. Esse decreto organiza a Administração Federal e estabelece diretrizes para a reforma administrativa, com o objetivo de descentralizar a execução das atividades do governo, além de definir princípios relativos ao planejamento, coordenação, descentralização, delegação e controle, visando à formulação de um planejamento eficaz e uma estrutura administrativa do Estado (BRASIL, 1967).

Reconhece-se o Decreto-Lei nº 200/67 como o marco inicial da administração gerencial pública no Brasil, o qual define princípios essenciais para a gestão de bens e recursos públicos. Esses princípios exigem estruturas de governança eficientes, visando beneficiar os usuários e contribuir para o cumprimento dos resultados do planejamento público (BRASIL, 1967; HORA, 2017).

Após aproximadamente 20 anos da publicação do Decreto-Lei nº 200/67, editou-se o Decreto nº 93.872/1986, atendendo às disposições da Lei nº 4.320/64.

Esse decreto estabeleceu critérios para unificar os recursos do Tesouro Nacional, regulamentando a programação financeira, dotação orçamentária, empenho, liquidação, pagamentos de despesas, controle contábil, auditoria e prestações de contas da União (BRASIL, 1986).

Outro importante marco para o controle das finanças públicas concerne à Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essa norma instituiu princípios de responsabilidade fiscal para toda a Federação, definindo limites para a dívida consolidada, garantias, restos a pagar e despesas de pessoal, visando equilibrar as finanças públicas e aumentar a transparência na gestão fiscal (BRASIL, 2000).

Segundo Souza (2021), foi mediante a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que a *accountability* se tornou mais relevante no Brasil, dado que aumentou a responsabilidade dos gestores na administração dos recursos públicos. Isso permitiu à sociedade fiscalizar, de forma mais eficaz, a aplicação desses recursos. Hora (2017) destaca que a LRF visa promover maior transparência nos gastos públicos e responsabilizar os gestores por suas ações.

Além disso, a Lei nº 10.180/2001 foi promulgada para organizar e estabelecer diretrizes para os sistemas de planejamento, orçamento e controle interno do Poder Executivo Federal. Essa legislação busca formular o planejamento estratégico nacional, definir planos orçamentários anuais e promover a integração com Estados, Distrito Federal e Municípios, padronizando normas para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do País (BRASIL, 2001).

O Ministério da Economia reconhece a relevância da Lei nº 10.180/2001 para a gestão financeira, contábil e de custos, considerando a necessidade de organizar os registros contábeis dos atos da administração nacional. Essa legislação busca padronizar e consolidar as contas públicas, promovendo a conformidade com padrões internacionais (Ministério da Economia, 2020). Essa abordagem está alinhada ao marco legal da inovação, pois as ICTs, por meio de seus NITs, buscam estreitar a relação com o mercado (NASCIMENTO, 2021).

No contexto da evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), destaca-se a adoção das normas contábeis internacionais conhecidas como *International PublicSector Accounting Standards* (IPSAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) a partir dos anos 2000. No Brasil, esse movimento começou com a adoção das *International Financial Reporting*

Standards (IFRS) em 2008, quando o país passou a interpretar e publicar os Pronunciamentos Técnicos CPCs. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) também editou as primeiras normas dedicadas ao setor público, resultando atualmente em 34 normas convergidas e 2 Comunicados Técnicos (CTSP 01 e CTSP 02) (CFC, 2008; 2016; 2024).

O alinhamento às normas internacionais, em especial as direcionadas ao setor público brasileiro, ficou sob a égide do Conselho Federal de Contabilidade em conjunto com Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esses órgãos desempenham um papel fundamental na introdução dessas normas (CFC, 2016). Ainda em 2008, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria MF 184 de 2008, que concede à STN a autoridade para emitir e atualizar resoluções, manuais e normativos, além de realizar modificações no plano de contas com o intuito de nortear os entes públicos na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2008). Neste mesmo ano, a STN passou a elaborar e publicar o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), publicado em 2009, o MCASP objetivou uniformizar as despesas e receitas orçamentárias, bem como atender a todos os requisitos previstos nas demais legislações direcionadas ao setor. Atualmente, o MCASP está na sua 10ª edição (STN, 2023).

A primeira Norma Brasileira de Contabilidade a ser traduzida para o setor público foi a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T) 16.1, aprovada pela Resolução CFC número 1.128/08. Essa norma teve como objetivo conceituar a contabilidade aplicada ao setor público, determinar seu objeto e campo de aplicação. Sua adoção obrigatória se estabeleceu a partir dos fatos ocorridos no exercício de 2010 (CFC, 2008). Em conjunto com a NBC T - 16.1, o CFC, por intermédio do Comitê Gestor criado para promover a convergência das Normas Brasileiras aos padrões internacionais, editou mais 10 NBCTs conforme representado no **Anexo A**.

Araújo e Leitão (2019) asseveram que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) objetivam aprofundar dispositivos contidos na Lei nº 4.320/1964, com ênfase na efetividade e especialmente no que se refere ao cumprimento dos objetivos de promover a integração entre os planos e metas, a implantação de um sistema de custos e o regime de competência também para as receitas. Para Souza (2021), a absorção da CASP possibilita informações contábeis

mais homogêneas no que concerne à apresentação e divulgação dos resultados nos relatórios contábeis da administração pública, incluídas aqui as ICTs.

Com o propósito de avançar no processo de convergência aos padrões internacionais, o CFC, em 2015, adotou a estratégia de convergência integral das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), dando origem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), segundo a evolução da Figura 1.

Figura 1: Evolução da CASP.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de SILVA, M.V.D.C (2023).

A primeira norma convergida para o setor público diz respeito à NBC TSP – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, norma publicada em outubro de 2016, conforme figura 2.

Figura 2: Nova Estrutura Conceitual editada em 2016.



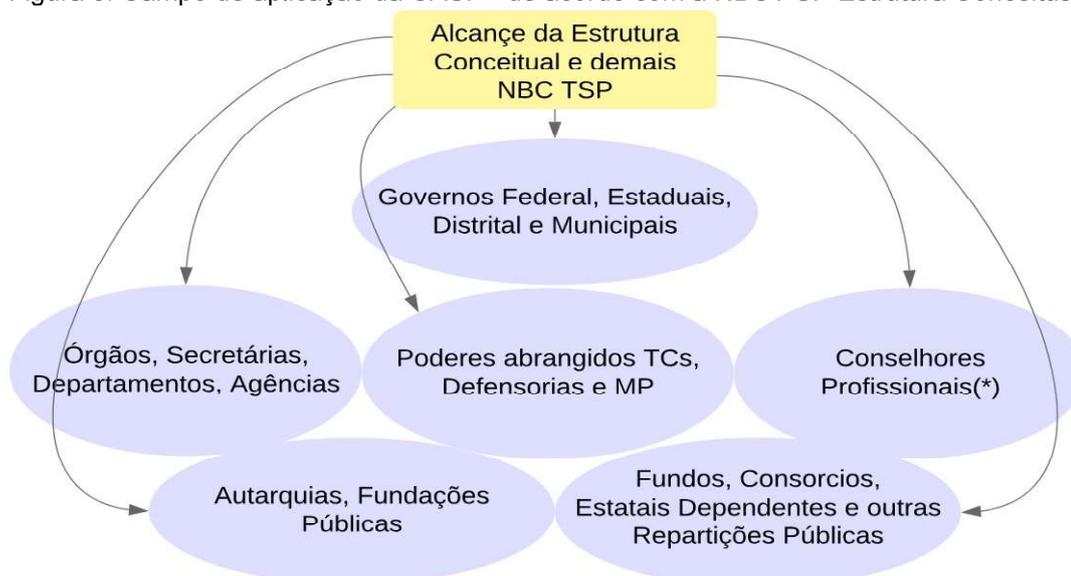
Fonte: Elaborado pelo Autor a partir de SILVA, M.V.D.C (2023).

Com a publicação da NBC TSP – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, ocorreu a revogação integral das NBC T 16.1 a 16.5, parte da NBC T 16.6, além da revogação da Resolução nº 750 de 1993 e a Resolução nº 1.111 de 2007 (CFC, 2016). Considerada a “norma das normas”, a NBCTSP – Estrutura Conceitual item 1.8ª, ressalta que:

Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes)(CFC, 2019, p. 10).

De acordo com o CFC (2016), essa norma define o novo campo de aplicação da CASP, como mostra a Figura 3.

Figura 3: Campo de aplicação da CASP - de acordo com a NBCT SP Estrutura Conceitual.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de SILVA, M.V.D.C (2023).

Publicada também em 2008, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, cujo propósito consistiu no controle patrimonial e na transparência nas contas públicas, passou a estabelecer quais demonstrações devem ser elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público brasileiro (CFC, 2012). Considerando ainda o processo de convergência aos padrões internacionais, em 2018, o CFC traduziu o IPSAS 1, dando origem à NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis que revogou em janeiro de 2019 a NBC T 16.6. Atualmente, o conjunto completo das demonstrações contábeis de propósito geral aplicadas ao setor público podem ser observadas no quadro 2.

Quadro 2: NBC TPS 11 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Descrição/Sigla	Normas/Regulamentos
Balanco Patrimonial (BP). Balanco Orçamentário (BO). Balanco Financeiro (BF). Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Notas Explicativas (NE).	Lei nº 4.320/1964; Portaria STN nº 438/2012. NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa; NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)- 10ª Edição - Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Brasil (2023).

Cada um desses demonstrativos tem uma finalidade específica para o registro, controle e evidenciação dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas geridas pelas entidades do setor público. São demonstrativos utilizados “[...] para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais” (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2023, p. 27). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o elo entre a informação contábil e a transparência das entidades públicas (SOUZA, 2021).

Conforme o item 27 da NBC TSP 11, as demonstrações contábeis devem refletir, de maneira adequada e fidedigna, o desempenho, a situação financeira e patrimonial da entidade pública (CFC, 2018). Nesse sentido, a divulgação das informações contábeis obriga a entidade a fornecer “informações sensatas, exatas e razoavelmente confiáveis sobre suas operações ao mercado” (PEIXE; DE ARAÚJO; DE PAULA PINTO, 2023, p. 96). Portanto, todas as entidades públicas abrangidas pela norma devem assegurar o seu cumprimento na apresentação das demonstrações contábeis.

No mesmo sentido do pensamento desses autores, o Ministério da Fazenda (2023) classifica as demonstrações contábeis como o reflexo fiel da situação financeira, patrimonial e do desempenho da entidade. Suas informações devem ser úteis à tomada de decisão, bem como úteis à prestação de contas e à responsabilização (*accountability*) dos recursos colocados à disposição da administração da entidade.

Além de retratar a situação patrimonial, as demonstrações contábeis também fornecem aos diferentes interessados informações, segundo o Ministério da Fazenda (2023), tais como: (i) as origens, alocações e utilização dos recursos financeiros; (ii)

como a entidade financiou suas operações e supriu suas necessidades de caixa; (iii) dados que ajudam a avaliar a capacidade da entidade de financiar suas atividades e honrar suas obrigações; (iv) a condição financeira da entidade e suas mudanças ao longo do tempo; (v) informações consolidadas que são úteis para avaliar o desempenho da entidade em termos de custos dos serviços, eficiência e alcance de seus objetivos.

Assim, a divulgação de informações (*disclosure*) envolve um conjunto de dados de caráter econômico, financeiro, legal, social e patrimonial que são apresentados nas demonstrações contábeis das entidades. Em teoria, essas informações devem ser compreensíveis para todos os tipos de usuários. Esses dados têm o potencial de fornecer subsídios que serão analisados e utilizados pelos diversos usuários na tomada de decisões relacionadas à entidade (PEIXE; DE ARAÚJO; DE PAULA PINTO, 2023).

2.3.2 O papel Estratégico da Contabilidade Pública e as suas normas para os Ativos de Propriedade Intelectual no Brasil

Conforme Souza (2021), a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é fundamental para promover a *accountability* das ICTs, funcionando como um instrumento de transparência em relação ao orçamento e aos resultados da gestão na aplicação de recursos públicos. Nesse contexto, a contabilidade é responsável pela orientação, controle e evidência do patrimônio público e suas variações. Dessa forma, a contabilidade, associada às normas que a regulamentam, procedimentos e princípios, é essencial para garantir a saúde financeira, orçamentária e patrimonial de qualquer entidade (CFC, 2008).

No tocante à evidenciação, mensuração e controle dos ativos intangíveis, tema central da presente pesquisa, a primeira norma brasileira aplicada trata-se da NBC T 16.10. Também editada em 2008 pelo CFC, esta norma passou a orientar como as entidades do setor público deveriam avaliar e mensurar todos os seus ativos e passivos, incluindo os intangíveis (CFC, 2012), até a edição da NBCT 08.

Em alinhamento à convergência aos padrões internacionais, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) traduziu o IPSAS 31 - Ativos Intangíveis, resultando, em 2017, na criação da NBC TSP 08. Essa norma visa estabelecer diretrizes para o tratamento contábil, mensuração e divulgação dos ativos intangíveis, a exemplo das patentes, tecnologias, dentre outros tipos de ativos classificados nesta classe, pelos

entes públicos. No mesmo ano, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), determinou os procedimentos mínimos para a identificação e mensuração desses ativos, exigindo que as entidades reconheçam tais bens pelo custo de aquisição ou valor justo, assim como os prováveis benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços associados a eles (STN, 2017, 2021; ARAÚJO e LEITÃO, 2019).

Considera-se “Ativo intangível” um ativo não monetário identificável sem substância física, cujo reconhecimento de intangível pode acontecer de três formas, segundo a NBC TSP 08 (CFC, 2017): (i) aquisição separada; (ii) da geração interna; e (iii) aquisição mediante transações sem contraprestação (CFC, 2017). Quando um ativo é adquirido por meio de uma transação sem contraprestação, seu custo inicial, na data da aquisição, deve ser mensurado com base no valor justo (ARAÚJO; LEITÃO 2019).

Vale mencionar que os ativos de PI, produzidos internamente pelas ICTs, para que possam ser reconhecidos pela instituição, além de atender a todas as exigências gerais de reconhecimento e mensuração inicial, deve também observar as fases de pesquisa e de desenvolvimento, previstas na NBC TSP 08, conforme Quadro 3.

Quadro 3: Mensuração de Intangíveis Gerados Internamente na Instituição.

Fase de Pesquisa	Fase de Desenvolvimento
-Ainda não há garantia de geração de futuros Benefícios econômicos e da viabilidade do negócio; -Gastos são reconhecidos como Despesa (VPD)	-Há Garantia de geração de futuros benefícios econômicos e da viabilidade do negócio. -Gastos são reconhecidos como Ativo.

Fonte: Elaboração própria com base no MCASP, (2023).

A Secretaria do Tesouro Nacional (2023, p. 243) classifica a fase de pesquisa como sendo “[...] a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico. Para Gomes e Rocha (2020), na fase de pesquisa, todos os gastos atribuídos à geração de ativos de PI (intangíveis), gerados internamente, devem ser reconhecidos na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Já os custos, atribuídos ao desenvolvimento, se atenderem a todos os critérios de reconhecimento, serão classificados como ativo intangível de acordo com sua finalidade. A visão de Gomes e Rocha (2020) corrobora com os requisitos trazidos pelo MCASP (2023), no qual classifica a fase de desenvolvimento como sendo a utilização dos resultados de pesquisas ou de outros saberes em um planejamento ou projeto com a finalidade de criar materiais,

dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços que sejam inéditos ou substancialmente aprimorados, antes de serem comercializados ou colocados em uso (STN, 2023).

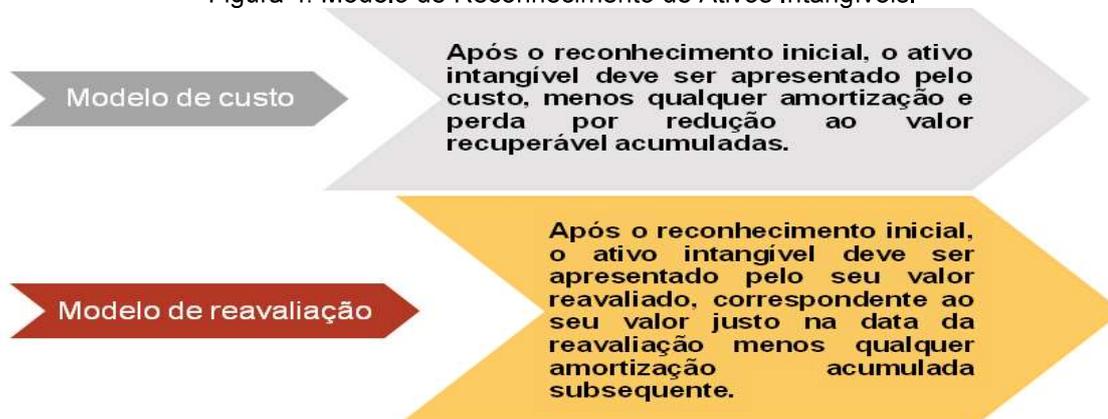
De acordo com o MCASP (2023), um ativo intangível, gerado internamente, só deve ser reconhecido se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir:

Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
 Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
 Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
 Forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços potenciais. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
 Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
 Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento (STN, 2023, p. 246).

Portanto, para que o ativo gerado internamente atenda ao critério de reconhecimento como intangível, urge que ele seja gerador de: (i) prováveis benefícios econômicos futuros ou que o potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e “(ii) O custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança”(STN, 2023, p. 244).

Após reconhecer um intangível, a entidade deve escolher reconhecer o ativo intangível pelo modelo do custo ou pelo modelo da reavaliação, como aponta o fluxograma da Figura 4.

Figura 4: Modelo de Reconhecimento de Ativos Intangíveis.

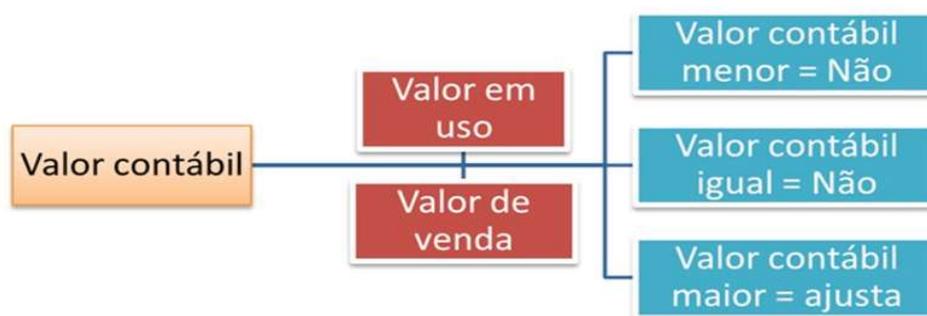


Fonte: Elaboração própria com base na STN (2023).

Posteriormente, serão adotados procedimentos para realização dos ajustes necessários, como a Determinação da Vida Útil que está relacionada ao período pelo qual a entidade espera utilizar determinado ativo.

Após a identificação e reconhecimento, todos os ativos com vida útil definida devem ser amortizados. Esse processo começa quando o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando estiver no local e nas condições adequadas para funcionar conforme planejado pela administração. A amortização cessa quando o ativo é classificado como mantido para venda, incluído em um grupo de ativos mantidos para venda ou quando é baixado, o que ocorrer primeiro, conforme ilustrado no fluxograma da Figura 5.

Figura 5: Cessação da Amortização de Intangíveis.



Fonte: Elaboração própria com base em STN, (2023).

Ademais, de acordo com o CFC (2017), o ativo intangível terá seu valor contábil descontinuado, quando ele for alienado e/ou quando for identificado pela entidade que ele não tem mais expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou perdeu seu potencial de prestação de serviços para a entidade.

Consoante o item 106 da NBC TSP 08, os intangíveis com vida útil indefinida não devem ser amortizados (CFC, 2017). Contudo, destaca-se que a vida útil de ativo intangível não amortizado deve ser revisada a cada exercício, para determinar se eventos e circunstâncias continuam a fundamentar a avaliação de vida útil indefinida. Caso contrário, a mudança na avaliação de vida útil de indefinida para definida deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil (CFC, 2017b).

Na determinação do valor residual de um ativo intangível, a STN (2023) determina que, para ativos intangíveis de vida útil definida, o valor residual é zero, exceto quando:

Haja compromisso de terceiro para comprar o ativo ao final da sua vida útil;
ou
Exista mercado ativo para ele e, cumulativamente:
O valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado;
Seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo (STN, 2023, p. 252).

Do ponto de vista de registro, para auxiliar o órgão central do sistema de Contabilidade Federal, a STN, por meio da Portaria Nº 833 de 16 de dezembro de 2011, institui o Manual Siafi como norma de suporte das operações de natureza contábil no âmbito da Administração Pública Federal. Esse manual constitui uma importante fonte de consulta e permite acesso aos usuários da contabilidade a informações padronizadas sobre as normas e procedimentos que são dispensados aos atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da União. Para os ativos intangíveis foi publicada a macrofunção 020345.

Segundo o Ministério da Fazenda (2021), as principais normas e regulamentos direcionadas à avaliação, à mensuração e à evidenciação de ativos intangíveis nas DCs das entidades do setor público, incluídas as ICTs, são as apresentadas no quadro 4.

Quadro 4: Base Legal aplicada a Ativos Intangíveis na Administração Pública.

1 - Base Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
Lei 101, de 04 de maio de 2000.
2 – Base Administrativa:
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)(STN, 2023).
NBC TSP 08 – Ativo Intangível, de 22 de setembro de 2017.
NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão (Resolução CFC 1.136, de 21 de novembro de 2008).
<i>International Public Sector Accounting Standard IPSAS 31 – Intangible Assets.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ministério da Fazenda (2018; 2021).

Para Nascimento (2021), cumprir os aspectos legais e formais é importante para evidenciar corretamente a produção científica e tecnológica desenvolvida internamente no âmbito das ICTs públicas, já que, de acordo com a autora, essas organizações não têm evidenciado adequadamente no patrimônio da entidade as PIs produzidas internamente. Melhor dizendo, evidenciar adequadamente esses ativos permite aos diversos usuários da informação contábil, dados tempestivos e fidedignos sobre a composição do patrimônio das ICTs e permite que os gestores tomem as melhores decisões.

Lorini (2018) destaca que o reconhecimento de um ativo é tão importante quanto a sua própria existência, porquanto é, por meio desse reconhecimento

contábil, que o ativo ganha forma e representa a sua própria existência. Ademais, os ativos intangíveis, além de possibilitar prováveis retornos financeiros e/ou potencial de serviços geram valor econômico para entidade. Com tal propósito, o MCASP foi criado e vem sendo atualizado, incluindo procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis direcionados às entidades do setor público. A 10ª edição do MCASP, publicada em 2023, pela STN teve um capítulo dedicado ao tratamento dos ativos PI “intangíveis” em consonância com a NBC TSP 08 – Ativo Intangível (STN, 2023).

O objetivo deste capítulo, reservado na última edição do MCASP (2023), consiste em estabelecer todos os tratamentos contábeis de forma que os *stakeholders* (usuários) das DCs possam analisar informações consistentes sobre os gastos com propaganda, marcas, patentes, treinamento, início das operações (pré-operacionais) e atividades de pesquisa e desenvolvimento (STN, 2023).

O tratamento apropriado dos intangíveis trata-se de demonstrar, de forma consistente, o que é um ativo intangível. No cenário atual, os ativos intangíveis representam uma parcela relevante do patrimônio da entidade. O Conselho Federal de Contabilidade define intangível como “[...] direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou produção” (CFC 2022, p. 60). No Plano de Contas, direcionado às entidades públicas, os Intangíveis, como conta patrimonial, estão inseridos no Ativo, subgrupo “Ativo Não-circulante” da entidade, como mostra o quadro 5.

Quadro 5: Intangível no PCASP.

Natureza da Informação	Quanto aos Elementos que Registram "Classes"	
Patrimonial	1 - Ativo	2 - Passivo
	1.1 - Ativo Circulante	2.1 - Passivo Circulante
	1.2 - Ativo Não Circulante	2.2 - Passivo Não Circulante
	1.2.4 - INTANGÍVEL	2.3 - Patrimônio Líquido
	3 - Variação Patrimonial Diminutiva	4 - Variação Patrimonial Aumentativa
	3.1 - Pessoal e Encargos	4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.2 - Contribuições

	3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Orçamentária	5 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
	5.1 - Planejamento Aprovado	6.1 - Execução do Planejamento
	5.2 - Orçamento Aprovado	6.2 - Execução do Orçamento
	5.3 - Inscrição de Restos a Pagar	6.3 - Execução de Restos a Pagar
Controle	7 - Controles Devedores	8 - Controles Credores
	7.1 - Atos Potenciais	8.1 - Execução dos Atos Potenciais
	7.2 - Administração Financeira	8.2 - Execução da Administração Financeira

	7.9 - Outros Controles	8.9 - Outros Controles

Fonte: Elaborado pelo Autor, Adaptado de STN, (2023); PCASP, (2024).

Ao avaliar a viabilidade econômica de um ativo de PI, a administração da entidade deve sempre utilizar premissas razoáveis para avaliar todas as condições econômicas durante a vida útil de um ativo. Tais premissas precisam estabelecer critérios de comparabilidade e avaliar a potencialidade de geração de benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços esperados, comuns ao conjunto de ativos (BRASIL, 2023). Caso contrário, todos os gastos incorridos serão reconhecidos como variação patrimonial diminutiva (DVP) nas DCs da entidade (STN, 2023).

De acordo com a STN (2023), todos os ativos intangíveis devem ser evidenciados e, recomenda-se que no momento dos registros, a entidade separe os ativos intangíveis gerados internamente de outros ativos intangíveis, e na divulgação das notas explicativas sejam observados seguintes critérios:

- Com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas;
- Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;
- O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período; e
- A conciliação do valor contábil no início e no final do período (STN, 2023, p. 253).

Nesse sentido, visando ao atendimento da norma, ao reconhecimento de um ativo como intangível no setor público, só será possível quando este puder ser controlado e for gerador de benefícios econômicos futuros ou ter potencial de geração de serviços para entidade. Na hipótese de não atender a essas definições, todos os gastos com a geração interna ou aquisição serão reconhecidos como despesas (STN, 2023; ARAÚJO e LEITÃO, 2019; CFC, 2017b). Ainda de acordo com o CFC(2017b), todos os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 devem ser observados e aplicados por todas as entidades do setor público, inclusive os IFs da RFEPCT a partir do exercício financeiro de 2019.

Adicionalmente, as ICTs/IFs precisam divulgaras informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, 2009). Além disso, essas entidades estão sujeitas ao controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), que é o órgão de controle externo do governo federal e que auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar, fiscalizar a execução contábil, orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da

sociedade, garantindo a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos de gestão (BRASIL, 2023).

Assim sendo, é necessária não só a identificação desses ativos como “Intangíveis”, como também a descrição dos potenciais reflexos econômicos, financeiros e patrimoniais gerados nas Demonstrações Contábeis (DCs) das ICTs.

Essas informações são a base para definição da valoração, da possível transferência para o mercado e dos potenciais retornos financeiros gerados por esses inventos e sua possível classificação como “Ativo Intangível” nas DCs das ICTs.

2.4 PESQUISAS ANTERIORES SOBRE IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NAS DCs DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO

Estudos anteriores discutiram o registro, a evidenciação e a divulgação de ativos intangíveis nas demonstrações contábeis (DCs) de entidades do setor público, com foco nas principais dificuldades enfrentadas por essas instituições e pelos responsáveis pela identificação, mensuração, capitalização e eventual transferência desses ativos ao mercado produtivo. A identificação dos principais estudos visa fornecer uma base conceitual sólida, além de apresentar o cenário atual sobre o tema. Também busca projetar novos cenários, propondo métodos que possam melhorar a identificação de ativos intangíveis nas DCs de Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs) públicas brasileiras, abordando lacunas ainda não discutidas, reforçando, portanto, a relevância da presente pesquisa.

A pesquisa de Lorini (2018) visou identificar os elementos necessários para a contabilização de ativos intangíveis pela administração pública brasileira, usando análise de conteúdo para destacar os principais desafios. Foram identificados 10 pontos sensíveis, incluindo a falta de conhecimento das normas contábeis, dificuldade em entender o conceito de ativos intangíveis e a mensuração adequada de seu potencial de geração de benefícios futuros. Também houve desafios na distinção entre custos de pesquisa e desenvolvimento e na aplicação desses procedimentos no setor público. Concluiu-se que, embora existam normas para apoiar esse processo, é necessário capacitar servidores e operadores para que a contabilização seja eficaz e conforme as regulamentações.

Por sua vez, o estudo de Ferreira (2019) investigou qual método de valoração de patentes disponível na literatura seria o mais adequado para avaliar os ativos de propriedade intelectual (PI) geridos pelo NIT/IFBA e facilitar sua transferência para o mercado produtivo. Utilizando um estudo de caso com coleta de dados primários e secundários, além de uma revisão de documentos e relatórios, analisaram-se diferentes metodologias de valoração, como as abordagens de custo, mercado e renda, buscando identificar a mais precisa e aplicável às patentes do NIT. Os resultados mostraram que a metodologia baseada em custo apresenta um melhor alinhamento à realidade do NIT do IFBA.

Araújo e Costa (2019), por outro lado, analisaram as práticas adotadas por entidades do setor público para avaliar e mensurar ativos intangíveis, comparando com os modelos usados no setor privado. Com uma abordagem exploratória, o estudo utilizou casos práticos e dados dos relatórios contábeis da Universidade de Brasília, referentes aos exercícios de 2016 e 2017. A análise revelou que, apesar de haver registros de softwares, marcas, direitos e patentes, todos os ativos foram mensurados pelo custo de aquisição, em virtude da dificuldade de determinar seu valor econômico. Os autores destacam que, apesar de o setor privado ter metodologias consolidadas, no setor público o tema ainda é pouco discutido, sendo necessário aprofundar as pesquisas para identificar os principais métodos de mensuração adotados no Brasil e em outros países.

A investigação de Araújo e Leitão (2019) teve como objetivo avaliar a percepção das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sobre o cumprimento da NBC TSP 08. Através de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, foram aplicados questionários e analisados por meio de estatísticas descritivas. Os autores buscaram identificar o nível de conhecimento e aplicação prática da norma. Os resultados mostraram que, embora os responsáveis reconheçam a importância de cumprir a NBC TSP 08, a falta de capacitação, dificuldades na implementação da norma e incertezas sobre os critérios de reconhecimento e mensuração dos intangíveis comprometem a integridade das informações contábeis e afetam a transparência das demonstrações contábeis das IFES.

O estudo de Stradioto, Santos e Oliveira (2020) buscou identificar se os municípios da região Central do Conselho Regional de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul estão registrando ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis e se o reconhecimento e a mensuração desses ativos seguem os

requisitos normativos do setor público, especialmente o MCASP. Para isso, foram utilizados critérios do MCASP (2015), como identificação da vida útil, métodos de amortização, valor contábil e conciliação. A análise dos balanços patrimoniais de 2015 dos 19 municípios que compõem o conselho revelou que, em que pese existirem normas para suporte ao registro e evidência de ativos intangíveis, nenhuma das prefeituras analisadas apresentou esses ativos em suas demonstrações contábeis. Os autores concluíram que essa falta de padronização nas práticas contábeis compromete a apresentação dos demonstrativos financeiros, afetando a realidade patrimonial das entidades públicas e prejudicando a transparência e a eficácia de suas estratégias.

Em 2020, Gomes e Rocha publicaram uma pesquisa com o objetivo de analisar a evidenciação contábil de patentes nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado da Bahia. O estudo investigou como essas ICTs reconhecem, mensuram, evidenciam e divulgam patentes em suas demonstrações contábeis. Foram analisados os relatórios contábeis e as notas explicativas do exercício de 2018, utilizando uma abordagem descritiva e qualitativa para compreender o tratamento contábil dado às patentes. Os resultados indicaram que as IFES não cumprem os requisitos normativos para o reconhecimento, registro e evidenciação de ativos intangíveis, demonstrando a necessidade urgente de padronização e implementação de práticas contábeis, especialmente em conformidade com a NBC TSP 08 e o MCASP. A adoção dessas normas visa garantir uma gestão mais eficiente das patentes, além de fornecer informações precisas e oportunas, facilitando decisões sobre como e onde alocar os recursos escassos disponíveis para o tratamento contábil desses ativos (GOMES; ROCHA, 2020).

O estudo de Nascimento (2021) explorou o papel estratégico da contabilidade pública na gestão de ativos de propriedade intelectual (PI) gerenciados pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das ICTs públicas da Região Nordeste. Utilizando um estudo de caso com abordagem qualitativa, a autora investigou como a contabilidade pública pode contribuir para a gestão e valoração dos ativos de PI, facilitando sua transferência para o setor produtivo. A pesquisa concluiu que a contabilidade pública é essencial na gestão desses ativos e que uma maior integração entre os NITs e as áreas contábeis, aliada a processos bem estruturados, pode viabilizar a avaliação, o registro e a transferência das tecnologias ao mercado. O estudo também destacou a necessidade de capacitar os profissionais envolvidos e

adotar práticas contábeis alinhadas às particularidades dos ativos de PI, como fatores cruciais para fortalecer sua gestão nas ICTs, impulsionando a inovação e o desenvolvimento tecnológico no Brasil.

Hora (2021) investigou as práticas de gestão, controle e o potencial de transferência dos ativos de propriedade intelectual (PI) geridos pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) dos Institutos Federais (IFs) da região Nordeste do Brasil. Utilizando um estudo de caso e a análise de dados coletados por meio de questionários aplicados a gestores e profissionais envolvidos na gestão e transferência de tecnologias, o estudo identificou avanços na gestão desses ativos. No entanto, os NITs da região ainda enfrentam desafios significativos, como a falta de recursos, capacitação insuficiente dos operadores, ausência de parâmetros claros para a valoração dos ativos de PI e a necessidade de maior articulação entre as instituições e o setor produtivo. Além disso, o estudo destacou que os dados contábeis disponíveis desempenham um papel crucial na viabilização da transferência das tecnologias desenvolvidas por essas instituições.

No tocante à pesquisa publicada por Santana (2022), tal estudo objetivou analisar como os intangíveis, a exemplo das patentes, marcas e direitos autorais, são reconhecidos, mensurados e divulgados nas DCs das Universidades Federais brasileiras. Utilizando, para tanto, uma abordagem descritiva e qualitativa, a pesquisa evidenciou falta de padronização nas práticas contábeis, mensuração inadequada dos ativos sendo necessário um maior alinhamento das práticas contábeis com as normas vigentes e uma capacitação mais robusta dos profissionais envolvidos. Tais ações contribuem para refletir de forma adequada os intangíveis nas DCs das universidades federais e contribuem para prestação de contas “*disclosures*” mais precisas e transparentes.

O estudo de Ferrari e Felipetto (2022) examinou a relação entre a produção científica e a gestão de ativos intangíveis pelas entidades governamentais, salientando que, no setor público, a gestão desses ativos é menos explorada em comparação ao setor privado. Os autores ressaltam que compreender os critérios adotados pelas entidades públicas para gerenciar ativos intangíveis é essencial para aprimorar a gestão governamental. Para isso, realizaram um mapeamento sistemático da literatura atual sobre o tema, buscando preencher as lacunas existentes. A pesquisa concluiu que os estudos sobre a gestão de ativos intangíveis no setor público ainda são escassos, com a maioria das produções científicas

concentrando-se em aspectos conceituais, sem dar ênfase a casos práticos e estudos empíricos. No entanto, existe uma vasta literatura internacional que aborda o tema, apesar de pouca aplicação prática no contexto governamental.

Apesquisa de Neves (2023) consistiu em comparar as práticas contábeis do Brasil e da Colômbia em relação ao reconhecimento e à mensuração de ativos intangíveis. A metodologia empregada foi a pesquisa documental com análise comparativa, permitindo identificar diferenças significativas na aplicação das normas. O estudo revelou uma maior adesão do Brasil às *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* no tratamento contábil dos ativos intangíveis. Concluiu-se que a harmonização dos procedimentos contábeis entre os dois países é essencial para promover a transparência e a consistência das informações financeiras no setor público.

As pesquisas apresentadas até o momento evidenciam a importância da contabilidade como um instrumento balizador para a tomada de decisões nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas brasileiras. Esses estudos destacam como a contabilidade fortalece a transparência e a governança, especialmente no que diz respeito ao tratamento dos ativos intangíveis. No entanto, ainda existem lacunas significativas nas investigações práticas sobre como as ICTs devem operacionalizar esses procedimentos contábeis, de modo que os ativos intangíveis sejam adequadamente registrados e evidenciados em seus controles e demonstrações contábeis (DCs).

Dessa forma, esta pesquisa se revela oportuna e visa contribuir tanto no aspecto teórico, gerando conhecimento sobre as práticas de contabilidade pública relacionadas aos ativos intangíveis, quanto no aspecto prático, ao fornecer procedimentos que auxiliem os profissionais contábeis dessas instituições. A proposta consiste, portanto, não apenas em enriquecer a literatura existente, mas também facilitar a implementação de práticas contábeis que reflitam, de maneira fidedigna, os resultados gerados pelos ativos de propriedade intelectual nas DCs das ICTs públicas.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia adotada para a realização da pesquisa, estruturada nos seguintes tópicos: caracterização da pesquisa, etapas e procedimentos composta pela fonte de coleta de dados, tratamento e tabulação dos dados, unidade de análise, aspectos éticos da pesquisa e quadro com as estratégias metodológicas associadas aos objetivos específicos e às seções do resultado.

3.1 MÉTODO E CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O método escolhido para o delineamento dos meios técnicos utilizados na pesquisa tratou-se do método monográfico, que, de acordo com Gil (2008), consiste em um estudo de caso específico, em profundidade.

Frainer (2020) afirma que o delineamento apropriado do método em uma investigação científica permite utilizar um conjunto de princípios gerais norteadores, cujo objetivo consiste em orientar a conduta do pesquisador sendo a escolha do método, considerada uma das partes mais importantes da pesquisa.

Ademais, Silva e Quintella (2021) destacam que a escolha do método adequado de uma investigação científica permite alcançar os objetivos pretendidos para a pesquisa e traçar o melhor caminho a ser seguido pelo pesquisador.

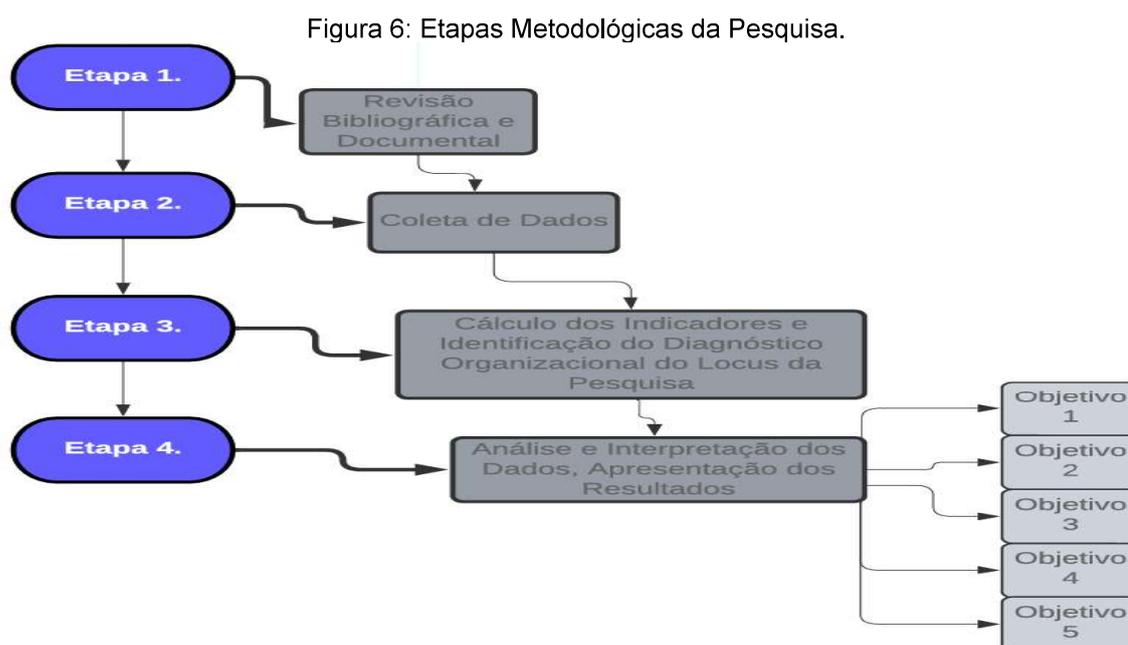
De natureza bibliográfica, documental e de levantamento, essa pesquisa tem a finalidade exploratória, a partir de uma abordagem qualitativa com levantamento de dados secundários, coletados em:

- (i) Artigos, dissertações, teses, publicados em âmbito nacional e internacional;
- (ii) Relatórios técnicos, resoluções e portarias institucionais como também em Leis, disponíveis em sites institucionais, a exemplo de documentos disponíveis nos portais do:
Congresso Nacional, Ministério da Fazenda (MF), Ministério da Educação (MEC), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e
Portal do INPI, INTEGRA.IFBA e de todas as Unidades Orçamentárias da RFEPECT.

Gil (2008) afirma que a pesquisa bibliográfica tem como propósito explorar materiais já existentes a exemplo de artigos científicos e livros, tendo como principal vantagem, uma gama de fenômenos já pesquisados por outros autores, possibilitando ao pesquisador entender e aprofundar o tema de estudo em questão. Já a pesquisa documental se baseia em fontes de dados ainda não tratados analiticamente, podendo ser reelaborados para fins de novas análises (Silva; Quintella, 2021), enquanto a pesquisa por levantamento consiste, segundo Severino (2007), como uma coleta de dados mais adequada para estudos descritivos, sem a intervenção e manuseio por parte do pesquisador.

3.2 ETAPAS E PROCEDIMENTOS

Para alcançar os objetivos pretendidos por esta pesquisa, as etapas e procedimentos adotados, estão distribuídos da seguinte forma:



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Assim, no que concerne à etapa 1, visou-se identificar, na literatura, os principais estudos sobre o *locus* da pesquisa, objetivando maior familiaridade com o tema com vistas a entender, discutir e retratar os principais problemas, sobre a falta de evidenciação de ativos intangíveis nas DCs das ICTs públicas brasileiras.

Em relação à etapa 2, os dados foram coletados por meio de pesquisa documental (levantamento bibliográfico) em artigos, dissertações, teses, relatórios técnicos, sites institucionais, resoluções, portarias internas e Leis, a fim de entender e aprofundar o tema de estudo em questão e estabelecer um diálogo entre o objetivo

geral e os específicos. Ademais, realizou-se uma visita ao departamento de contabilidade e ao NIT/IFBA, com o intuito de coletar dados relacionados à produção, mensuração, registro, controle, contabilização e divulgação dos ativos de PI gerados internamente pela ICT/IFBA.

Adicionalmente, foram coletadas informações acerca dos ativos intangíveis registrados nas DCs das ICTs disponíveis nas páginas e sites da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre os anos de 2019 a 2023 conforme quadro presente no **anexo B**. Essa coleta ocorreu tendo em vista que, de acordo com o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), os entes da União deveriam implementar os procedimentos para o reconhecimento, mensuração e evidência de todos os intangíveis e suas eventuais amortizações, reavaliações e/ou redução ao valor recuperável, obrigatoriamente, a partir do exercício de 2019 (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2015). Para essa coleta, utilizaram-se os dados e documentos apresentados no anexo b.

Já em relação à etapa 3, buscou-se apresentar as principais fontes de recursos destinadas à produção de ativos de PI nas ICTs/IFs e quais ICTs vinculadas a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) apresentaram em suas DCs registro de ativos intangíveis, tendo como recorte para análise as LOA aprovadas, bem como os demonstrativos contábeis dos exercícios de 2020 a 2023.

Posteriormente foram levantados junto ao portal INTEGRA.IFBA a quantidade de ativos produzidos pelas ICTs vinculadas a SETEC, os dados foram consultados, tabulados e revisados até o dia 08 de maio de 2024.

Nesse momento foi possível identificar a origem da principal fonte de recursos destinados às atividades de PD&I nas ICTs públicas. Quanto aos ativos de PI produzidos internamente, observou-se que, apesar de 21 ICTs demonstrarem a existência de tecnologias disponíveis para negociação ou transferência, as informações financeiras desses ativos não figuram, de forma apropriada, nas DCs dessas ICTs.

Quanto ao diagnóstico organizacional, o *locus* desta pesquisa objetivou identificar e analisar a quantidade de ativos de PI produzidos pelo Instituto Federal da Bahia, o montante de recursos orçamentário disponibilizado para atendimento dessa produção, os procedimentos internos adotados para registro, controle e evidência dos ativos de PI, bem como a sua apresentação nos demonstrativos

contábeis da ICT IFBA. Como resultado, foi possível observar que o IFBA não vem identificando, evidenciando e controlando, segundo a NBC TSP 08, os ativos intangíveis gerados internamente, apesar de o DINOV ter informações sobre as tecnologias desenvolvidas. Em parte, as principais dificuldades encontradas para a falta de evidenciação desses ativos de PI se deve à falta de pessoal qualificado para identificar, avaliar e controlar os gastos, despesas e custos que envolvem a produção desses ativos.

Ao final destas etapas, foi possível identificar que, no âmbito das ICTs da RFEPCT, não são apresentados, de forma regular em suas DCs, os reflexos financeiros, econômicos e patrimonial das PIs produzidas internamente, reforçando a falta de atendimentos as normas e às leis conforme destacado nas pesquisas de Nascimento *et al.*, (2024) e Santos *et al.*, (2024).

Além de analisar, interpretar e apresentar os resultados e principais indicadores relacionados aos objetivos específicos a, b e c, na **etapa 4**, elaborou-se um fluxo que se destina a orientar e direcionar todos os atores envolvidos no planejamento, execução, registro, controle, evidenciação e avaliação dos ativos PI resultantes das pesquisas e desenvolvimento desenvolvidos na ICT IFBA.

Por conseguinte, realizou-se uma simulação com os dados da patente defumador de pescado (MU 8802959-0), patente produzida internamente no IFBA com registro concedido pelo INPI, por meio da qual buscou-se demonstrar como deveria figurar nas DCs da ITC/IFBA, considerando, para tanto, a pesquisa de Ferreira (2019).

A necessidade de avaliar a produção de ativos de PI pode decorrer de várias necessidades, inclusive demandas pelos diversos *stakeholders*, que têm propósito de explorar e demonstrar as melhores alternativas no intuito de apontar os melhores caminhos a serem seguidos pela gestão. Deste modo, de acordo com Barros, Mota e Amorim (2017), a análise das demonstrações contábeis tem como objetivo preponderante preparar os indicadores e métricas que subsidiem as melhores tomadas de decisão que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira e viabilidade econômica da entidade.

3.3 UNIDADES DE ANÁLISE

Em 1909, por intermédio do Decreto nº 7.566, o então Presidente Nilo Peçanha criou, nas capitais dos estados, as Escolas de Aprendizes e Artífices, que

tinham como objetivo oferecer educação profissional para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 1937, a escola da Bahia se transformou no Liceu Industrial de Salvador, atendendo a Lei 378/1937. O decreto-Lei nº 4.127 de 1942 criou as bases para o desenvolvimento do ensino industrial, que passou a ser formado por escolas técnicas, industriais, artesanais e de aprendizagem, transformando o Liceu Industrial de Salvador em Escola Técnica de Salvador (IFBA, 2020).

Em 1965, por meio da publicação da Lei nº 4.759, as escolas profissionalizantes passaram a ser federais. Em 1993, com a promulgação da Lei nº 8.711, foi criado o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET). Em 2008 foi sancionada a Lei nº 11.892 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC), rede vinculada ao MEC, criando 38 Institutos Federais de Educação, além da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG); Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e o Colégio Pedro II (BRASIL, 2008; IFBA, 2020; 2022).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) afigura-se uma autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC) e membro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) (IFBA, 2022).

Uma Autarquia constitui um serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprias para exercer atividades típicas da Administração Pública, que requer, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada (BRASIL, 1967).

Enquanto instituição de ensino, o IFBA atua estratégica na educação superior, básica e profissional, cuja finalidade consiste na qualificação profissional dos cidadãos para atendimento e atuação em diversos setores da economia (BRASIL, 2008; IFBA, 2022).

Hodiernamente, o IFBA possui 32 unidades na Bahia, sendo uma Reitoria, vinte e dois campi em funcionamento e dois em construção, um polo de inovação, seis centros de referência e um núcleo avançado. Presente em 113 cidades da Bahia, que corresponde a 27% dos municípios baianos, atuando em 26 (vinte e seis) do total de 27 Territórios de Identidade do Estado, o IFBA possui cerca de 1.700

professores e cerca de 1.000 técnicos administrativos para atender mais de 36 mil estudantes em 300 cursos presenciais e 17 cursos a distância e atende indiretamente a todos os municípios do Estado da Bahia (IFBA, 2022).

O IFBA atua, executando políticas públicas educacionais no Estado da Bahia e, de acordo com o Art. 6º da Lei 11.982/2008, tem por finalidade e características:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Visando atender a Lei de Inovação (Lei 10.973, de 2004), em 2005, o IFBA, antigo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFETBA), implantou o seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Em 2006, com a aprovação do Projeto MCT/FINP/Ação Transversal – TIB 02/2006, o então CEFET-BA, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), constituiu a estrutura mínima necessária para iniciar suas atividades (IFBA, 2021). Em 2007, o NIT/CEFET-BA iniciou a elaboração da sua Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação; no ano seguinte, o CEFET-BA foi transformado em IFBA com a publicação da Lei 11.892/2008. Ademais, a primeira norma publicada para regulamentar as atividades do NIT/IFBA surgiu com a publicação da Resolução/CONSUP nº 39 de 29 de julho de 2013, que passou a nortear as ações do órgão gestor da inovação do Instituto. Em 2015, com a publicação da Portaria

939 de 2015 e em harmonia com o Regimento Geral do IFBA, o NIT passou a ser denominado Departamento de Inovação (DINOV), sendo subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI), composta por duas coordenações, a Coordenação de Projetos e Articulação Institucional e a Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, agregando diversas atribuições. A missão do DINOV é gerir a política de Inovação do IFBA, disseminando, estimulando, promovendo e acompanhando ações relacionadas à Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do país (IFBA, 2021).

Guerreiro (2019, p. 4977-4992) assevera que “no âmbito das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), os Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) são os principais responsáveis pela gestão da política de inovação e transferência de tecnologia”. Ferreira e Souza (2019) descrevem que entre as competências dos NITs está a de gerenciar e negociar os acordos de transferência de tecnologia oriundas da ICT para o setor produtivo. Tal competência consiste em possibilitar que o invento chegue à sociedade.

Com as mudanças impostas pelo novo marco da inovação, Lei nº 13.243/2016, a política de inovação do IFBA foi revisada, dando origem à Resolução/CONSEPE nº 64, aprovada em 17 de outubro de 2019, política que rege as ações do IFBA sobre a gestão da inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia resultante da produção científica e tecnológica do Instituto (IFBA, 2021).

Como explicam Bastos, Silva e Ribeiro (2023), outras ações importantes fizeram parte dessa fase de implementação do NIT/IFBA entre os anos de 2013 e 2021, exemplifica-se a disponibilização de recursos financeiros para incentivar ações de apoio aos pesquisadores, o fomento à pesquisa científica e de inovação, programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, adequação do organograma institucional com a criação do Departamento de Inovação (DINOV) e do Comitê de Inovação, entre outras.

De acordo com Guerreiro (2018, p. 18):

O NIT deve desempenhar as diferentes atribuições definidas na Lei de Inovação, podendo atuar sob três vertentes: constituição de ambiente propício às parcerias estratégicas entre as universidades, institutos tecnológicos e empresas; estímulo à participação de ICT no processo de inovação; e incentivo à inovação na empresa. Os núcleos devem possuir, além de boas políticas internas, capacidade de realizar a negociação e de transferir esse capital intelectual para o mercado.

Daltro (2019, p. 13) afirma que “o NIT se posiciona como intermediador entre o relacionamento do setor público e do privado com a missão, entre outras, de promover a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia na ICT”. Corroborando com o autor, Nascimento (2021) descreve que os NITs nasceram com a competência de gerir a política de inovação e negociar os acordos de TT dos ativos de PI dessas ICTs, dentre outras atividades.

De acordo com Hora (2021), osNITs, além de gerir as políticas de inovação das ICTs, desenvolvem estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da Propriedade Intelectual, de forma a orientar as ações de inovação e de negociação dos acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

Na visão de Bastos, Silva e Ribeiro (2023), o NIT, mediante sua política de inovação, busca produzir uma estrutura com mecanismos que contribua para o desenvolvimento da inovação, por intermédio de programas e ações de fomento e incentivo, além de aproximar os agentes públicos e privados com o propósito de acelerar Pesquisas e Desenvolvimento (P&D).

3.4 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Ao considerar que a contabilidade constitui uma ciência social aplicada ao patrimônio e por entender que a presente pesquisa tem cunho exploratório, cuja coleta de dados descrita nos procedimentos metodológicos foi realizada por meio de visita, observações e coletados em domínio público disponibilizados pelos entes que fazem parte da amostra, sem a realização de entrevistas, o que envolve pesquisas com seres humanos; não existiu, assim, a necessidade de submeter o presente estudo ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFBA.

Ademais, consoante o Artigo 2º da Resolução 510/2016, as informações disponibilizadas em acesso público, “podem ser utilizados na produção de pesquisa e na transmissão de conhecimento [...], não estando sujeitos a limitações relacionadas à privacidade, à segurança ou ao controle de acesso” (CNS, 2016, p. 3).

Cumprido destacar que a presente pesquisa não apresenta riscos às entidades, objeto da pesquisa e que esta poderá gerar resultados importantes no sentido de viabilizar um controle mais eficiente de todos os ativos produzidos por essas instituições.

Por fim, em síntese, as seguintes estratégias foram adotadas para alcançar cada objetivo específico da pesquisa, conforme Quadro 06.

Quadro 06: Estratégias Metodológicas.

Objetivos Específicos	Estratégias Metodológicas	Seção do Resultado
“a” – identificar e estudar os recursos destinados a investimentos em inovação no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e seus desafios quanto ao reconhecimento como ativo de PI;	Levantamento da fonte de recursos destinados e disponibilizados para fomento à pesquisa e inovação conforme aprovação na LOA e no PDI e PMI/IFBA para o período analisado.	4.1 Investimento em inovação na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os desafios nos registros contábeis de PIs.
“b” - Analisar os documentos internos da Setorial Contábil do IFBA e se a instituição está atendendo a NCB TSP 08 que versa sobre Ativo Intangível	Análise de todos os documentos internos emitidos pelo IFBA para identificar a utilização dos requisitos estabelecidos na NBC TSP 08 quanto ao reconhecimento de intangíveis.	4.2 Desafios e dificuldades enfrentados pela Setorial Contábil e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFBA na mensuração, registro e evidenciação dos ativos de propriedade intelectual.
“c” - Identificar e discutir as dificuldades enfrentadas pela Setorial Contábil e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFBA no que diz respeito à mensuração, registro e evidenciação dos ativos de propriedade intelectual nas DCs;	Realização da disciplina oficina profissional com visitação ao DGCOF e DINOV/IFBA no intuito de identificar as principais dificuldades e quais procedimentos são adotados para registro, controle e evidenciação de ativos de PI, levantar e analisar a quantidade de PIs disponível para negociação e quantas foram negociadas no período analisado.	4.2 Desafios e dificuldades enfrentados pela Setorial Contábil e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFBA na mensuração, registro e evidenciação dos ativos de propriedade intelectual.
“d” - Propor procedimentos e fluxos contábeis que possam ajudar o IFBA a comunicar seus ativos de propriedade intelectual para a sociedade, por meio de suas DCs;	Elaboração de um fluxo com os principais procedimentos a serem observados pelo NIT e DGCOF/IFBA para registro, e evidenciação das PIs nas DCs do IFBA de todos os ativos intangíveis gerados internamente.	4.3 Procedimentos e fluxos contábeis aplicados na operacionalização e gestão dos ativos de propriedade intelectual no âmbito do IFBA.
“e” - Realizar uma prova de conceito com a mensuração, registro e evidenciação de um ativo de propriedade intelectual do IFBA evidenciando os seus resultados financeiro, econômico e patrimonial nas DCs do IFBA.	Elaboração de uma simulação com os dados da patente defumador de pescado (UM 8802959-9) pertencente ao IFBA e demonstrar como estas informações deveriam figurar nas DCs da entidade.	4.4 Casos Ilustrativos: Mensuração, registro e evidenciação de um ativo de propriedade intelectual do IFBA.

Fonte: Elaborada pelo Autor (2024).

Conforme ilustrado no quadro 6, foi possível traçar o desenho da pesquisa, alinhando as estratégias metodológicas utilizadas para alcançar os resultados a partir dos objetivos específicos a serem respondidos pelo presente estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os principais resultados alcançados pela presente pesquisa. Inicialmente são apresentados os dados sobre investimentos e registros e nível de evidenciação dos ativos intangíveis da RFEPCT. Logo após, apresenta-se a unidade de análise e todas as informações sobre as PI produzidas, bem como as dificuldades enfrentadas para operacionalizar e evidenciar esses ativos nas DCs da ICT. Ademais, apresenta-se um fluxo que poderá ser adotado pelo IFBA para facilitar o controle, registro e evidenciação dos intangíveis gerados internamente e, por fim, apresenta-se uma simulação, utilizando dados de uma PI registrada pelo IFBA, cujo objetivo consiste em demonstrar como deveriam ocorrer os registros dos fatos ligados à produção desse intangível.

4.1 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS DESAFIOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS DE PIs

Após a aprovação da LOA pelo legislativo, o governo federal, por meio da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) ligada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, realiza a descentralização dos créditos orçamentários “Dotação Inicial” para todos os órgãos que compõem o orçamento da União. Ao longo do exercício financeiro, essa dotação orçamentária vai sendo atualizada de acordo com a arrecadação de impostos. Ao final do exercício, é apresentado o comparativo entre o projeto de lei orçamentária aprovado, dotação inicial e a dotação atualizada, aquela que, de fato, foi descentralizada para todas as unidades orçamentárias no intuito de desenvolverem suas ações conforme planejado para cada exercício financeiro.

Para o fomento das ações de pesquisa, extensão e inovação da Rede RFEPCT em 2020, estabeleceu-se a ação 21B3, a qual constitui a principal fonte de recurso utilizada pelas ICTs/IFs a fim de realizar as ações previstas em seus planejamentos para cada exercício (BRASIL, 2020). Consignado na LOA, a ação 21B3 visa apoiar os programas e projetos de pesquisa, extensão tecnológica, pesquisa aplicada ao empreendedorismo e inovação, articulando todos os atores envolvidos, criando um ecossistema de inovação e aproximando as ICTs do setor produtivo. Considerada um componente estratégico da educação brasileira, a ação 21B3 está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e ao Plano

Nacional de Educação (PNE), promovendo a modernização da infraestrutura das instituições vinculadas ao MEC (SANTOS *et al.*, 2024). Segundo Souza (2020), as ICTs devem priorizar, em seu planejamento, as áreas estratégicas que observem inclusive a identidade local. Com esse intuito, a ação 21B3 foi criada, promovendo a atuação das ICTs, pautadas no desenvolvimento local, regional e nacional.

Na tabela 2, a seguir, são apresentadas as dotações orçamentárias atualizadas para os Institutos Federais entre os anos de 2020 e 2023 na **Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**.

Tabela 2: Dotação Atualizada 2020 a 2023 - Ações 21B3 – Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

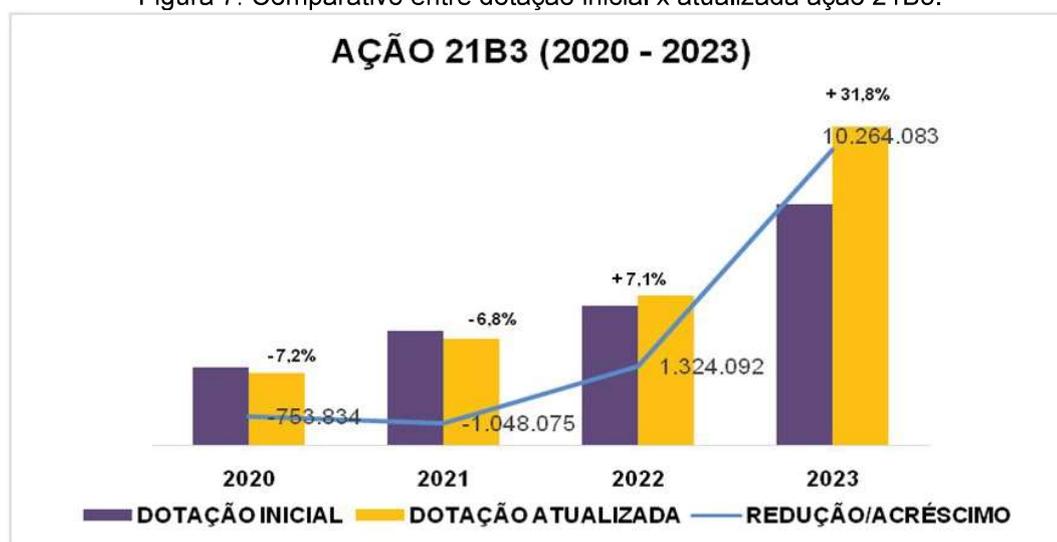
Unidade Orçamentária	2020	2021	2022	2023	Total Geral
26256 – CEFET/RJ	0	659.909	676.800	576.800	1.913.509
26403 – IFAM	0	0	0	800.000	800.000
26405 – IFCE	0	916.538	2.300.000	2.900.000	6.116.538
26406 – IFES	1.159.879	487.520	500.000	1.324.939	3.472.338
26407 – IF GOIANO	0	687.394	894.938	844.291	2.426.623
26409 – IFMG	3.971.367	3.116.459	3.543.393	5.736.923	16.368.142
26410 – IFNMG	1.527.349	1.233.060	1.049.771	1.207.407	5.017.587
26411 – IFSUDOEMG	0	0	0	3.172.338	3.172.338
26412 – IFSULDEMINAS	0	1.473.190	1.350.229	1.308.414	4.131.883
26413 – IFTM	735.706	946.900	1.143.393	2.717.311	5.543.310
26415 – IFMS	0	585.024	850.121	1.068.657	2.503.802
26416 – IFPA	0	0	0	162.920	162.920
26418 – IFPE	0	0	0	61.000	61.000
26419 – IFRS	0	0	0	5.223.163	5.223.163
26420 – IFFar	0	0	0	1.160.047	1.160.047
26421 – IFRO	0	0	0	1.450.059	1.450.059
26425 – IFAC	750.920	40.983	556.617	700.000	2.048.520
26426 – IFAP	317.888	0	800.000	543.342	1.661.230
26427 – IFBA	0	773.601	1.279.404	745.836	2.798.841
26429 – IFG	0	0	0	300.000	300.000
26430 – IFPE	893.253	0	984.382	1.425.200	3.302.835
26431 – IFPI	425.289	253.983	108.363	100.000	887.635
26432 – IFPR	0	1.478.614	1.737.118	1.638.689	4.854.421
26433 – IFRJ	0	975.040	1.536.000	1.631.795	4.142.835
26434 – IFF	0	0	0	1.700.000	1.700.000
26436 – IFSul	0	693.067	708.768	1.141.027	2.542.862
26438 – IFSC	0	0	0	1.437.963	1.437.963
26439 – IFSP	0	0	0	1.450.059	1.450.059
Total	9.781.651	14.321.282	20.019.297	42.528.180	86.650.410

Fonte: Elaborada pelo Autor, Adaptado de siop.planejamento.gov.br (2020, 2021, 2022, 2023).

Conforme demonstrado na tabela 2, vinte e oito institutos federais receberam um total de R\$ 86.650.410,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e dez reais) de créditos orçamentários na Ação 21B3, sendo esta a principal fonte de recurso destinada às ações de desenvolvimento em P&D nos Institutos Federais.

Na figura 7, observa-se a variação entre a dotação inicial, apresentada na tabela 2 do subtítulo 5.1 e a dotação atualizada entre os exercícios analisados de 2020 a 2023.

Figura 7: Comparativo entre dotação inicial x atualizada ação 21B3.



Fonte: Elaborada pelo Autor, a partir da LOA x siop.planejamento.gov.br (2020, 2021, 2022, 2023).

Conforme demonstrado na figura 7, os IFs executaram, em 2020 e 2021, um valor orçamentário menor do que a dotação inicial autorizada nas LOAs de 2020 e 2021. Quando analisadas as DCs das ICTs desses IFs, verificou-se que houve uma ruptura nas atividades normais dessas entidades, provocada pelo surgimento do vírus da COVID 19. No exercício de 2022, houve uma recomposição dessa rubrica em relação ao planejamento inicial de 7,1 %. Esse incremento orçamentário não representa maiores investimentos na pesquisa e desenvolvimento de PIs pelo governo. Ele ocorreu em função do retorno gradual das atividades nos IFs. Contudo, em virtude dos sucessivos contingenciamentos orçamentários, o planejamento, execução e produção dos projetos ligados à pesquisa e ao desenvolvimento foram retomadas de forma escalonada, sendo reservado um orçamento maior no exercício de 2022.

No exercício de 2023, observa-se uma evolução entre a dotação inicial e a atualizada de 31,8 % nos investimentos em P&D. Esse percentual representou um

incremento nos investimentos em P&D num montante de R\$10.264.086 (dez milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais), quando comparado com a dotação inicial autorizada no exercício de 2023. Esse incremento originou-se da recomposição orçamentária realizada pelo Governo Federal nos orçamentos dos IFs e Universidades, buscando fortalecer as finanças e as ações em pesquisa e desenvolvimento.

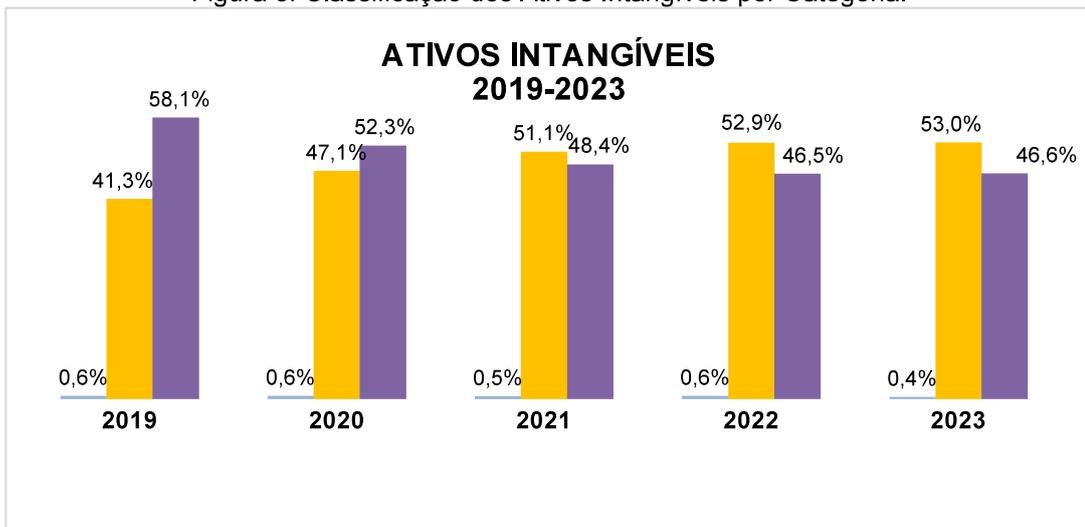
Esses recursos são fundamentais para geração de ativos de PI produzidos internamente nos IFs. Entretanto, de acordo com Nascimento (2021), o processo de contabilização dos ativos de PI produzidos internamente é incipiente. A afirmação de Nascimento (2021) pode ser observada na tabela do **anexo C**, na qual 99,6 % dos registros evidenciados nas DCs das ICTs/IFs são *softwares*, sendo classificados como de vida útil definida e indefinida. Outro dado importante sobre esses registros é que, de acordo com as NEs dessas instituições, esses *softwares* são oriundos de aquisições externas, corroborando com a afirmação da autora.

A alocação planejada dos recursos orçamentários escassos, em consonância com Santos *et al* (2024), visa priorizar projetos estratégicos para ICT e, por conseguinte, evitar a ocorrência de acúmulo de recursos em projetos que não são comercializados ou transferidos para o mercado, evitando inclusive mitigar o risco de *stranded patents*. De acordo com os autores, avaliar como e onde esses recursos escassos serão alocados possibilita a tomada de decisão *ex-ante* pela gestão das ICTs públicas brasileiras. Essa análise promove um maior controle dos recursos investidos em P&D e colabora para a identificação, registro e evidenciação dos ativos intangíveis gerados pelas ICTs/IFs.

No que concerne aos registros dos Intangíveis evidenciados pelas ICTs da RFEPCT, conforme se observa na tabela 4, na qual vinte e uma unidades orçamentárias evidenciaram, em suas DCs, registros de intangíveis no grupo marcas, direitos e patentes. É possível observar, não obstante, que do total de intangíveis evidenciados no exercício de 2023, apenas R\$240.503,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e três reais) pertence ao referido grupo. Apesar de as ICTs públicas figurarem entre as maiores produtoras de PI em âmbito nacional (BRASIL, 2023), os dados apresentados reforçam a falta de registros, controle, evidenciação e gestão dos ativos de PI produzidos internamente nas DCs das ICTs dos IFs.

Na figura 8, analisa-se a composição em termos percentuais desses ativos.

Figura 8: Classificação dos Ativos Intangíveis por Categoria.

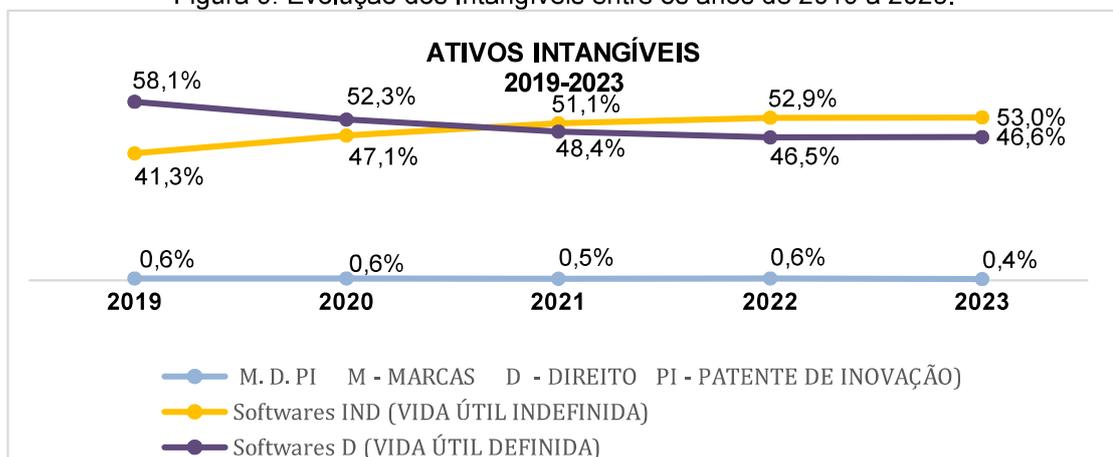


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Ao analisar a representatividade por categoria dos intangíveis registrados nas DCs das ICTs, identifica-se que os ativos intangíveis classificados como *software* com vida útil definida representavam a maioria dos intangíveis nos exercícios de 2019 e 2020. Vale salientar que esse cenário mudou a partir do exercício de 2021. Essa inversão na composição dos ativos ocorreu em função da obrigatoriedade da implementação dos procedimentos de identificação, reconhecimento e evidência dos ativos, conforme estabelecido pela NBC TSP 08, os quais passaram a ter vigência obrigatória para as entidades do setor público a partir do exercício de 2019 (Ministério da Fazenda, 2015; CFC, 2017b). Já as marcas, direitos e patentes de invenção não sofreram variações relevantes ao longo do período analisado.

Quando se avalia a evolução histórica dos registros dos ativos intangíveis nas DCs da ICTs, é possível verificar a redução dos valores dos *softwares* de vida útil definida, conforme apresentado no gráfico da Figura 9.

Figura 9: Evolução dos Intangíveis entre os anos de 2019 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Ao analisar a evolução histórica da composição dos intangíveis nas DCs dos IFs, pôde-se observar que, a partir do exercício de 2020, os registros de *softwares* com vida útil indefinida passaram a representar a maioria dos ativos registrados nas DCs da ICTs. Já as marcas, direitos e patentes de invenção tiveram uma ligeira queda entre os exercícios analisados, passando de 0,6 por cento em 2019 para 0,4 por cento em 2023. Nas NEs das unidades orçamentárias analisadas, não é apresentada, em sua grande maioria, a origem dos ativos de PI. O que se observa é que as entidades se limitaram em informar o valor evidenciado dos bens patrimoniais. Isso demonstra que, apesar de as ICTs públicas figurarem entre os maiores produtores de PI no cenário nacional, os gostos, custos e investimentos direcionados a P&D não são apresentados nas DCs e notas explicativas conforme determina a NBC TSP 08 e o MCASP atual (CFC, 2017; STN, 2023; NASCIMENTO *et al.*, 2024).

Para melhor compreensão dos dados apresentados nas DCs, NEs e Relatórios de Gestão sobre o atendimento das normas e leis que regulamentam a identificação, registro, evidenciação e controle dos ativos intangíveis pertencentes a essas ICTs, elaborou-se o quadro 7 no qual é apresentado o cenário atual no que tange à utilização dos procedimentos contábeis adotados para o registro, controle e evidenciação dos ativos intangíveis nas DCs e NEs das ICTs públicas da RFEPCT no exercício de 2023. Importante ressaltar que alguns IFs não publicaram todas as suas DCs, sendo necessário buscar informações em outros documentos institucionais a exemplo do Relatório de Gestão; no entanto, a maioria dos documentos publicou informações resumidas sobre as demonstrações contábeis, prejudicando em parte a análise dos dados. Conforme determina o CFC (2017b), todas as entidades do setor público deveriam adotar os requisitos estabelecidos pela NBC TSP 08 integralmente a partir do exercício financeiro de 2019.

Este quadro evidencia os procedimentos adotados pelos IFs da RFEPCT até o exercício de 2023 para registro, controle e evidenciação dos ativos intangíveis em atendimento à NBC TSP 08 e ao MCASP 10ª edição. Em resumo, o quadro apresenta quais tipos de intangíveis estão sendo registrados em suas DCs, qual a forma adotada para mensuração e avaliação, se estão sendo amortizados e ou realizados o teste de recuperabilidade e se as informações sobre esses bens estão sendo apresentadas de forma periódica nas notas explicativas em cada período.

Quadro 7: Procedimentos Contábeis Adotados pelas ICTs da RFEPCCT para o Registro, Controle e Evidenciação de Ativos Intangíveis nas DCs.

Unidade Orçamentária	Registro de Intangíveis			Avaliação / Mensuração		Amortização		Redução Valor Recuperável (Impairment)		Informação em Notas Explicativas	
	Softwares V.Útil Definida	Softwares V.Útil Idefinida	Marcas, Direitos e Patentes	Custo de Aquisição	Custos de Produção	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
26201 – COLÉGIO P. II		X		X			X		X		X
26256 – CEFET/RJ	X	X		X		X			X	X	
26527 – CEFET/MG		X	X	X			X		X	X	
26528 UTFPR	X		X	X		X			X	X	
26402 – IFAL		X		X			X		X	X	
26403 – IFAM	X	X	X	X			X		X	X	
26404 – IFBAIANO		X	X	X			X		X	X	
26405 – IFCE	X	X	X	X		X			X	X	
26406 – IFES	X	X	X	X			X		X	X	
26407 – IF GOIANO	X			X		X			X	X	
26408 – IFMA	X			X		X			X	X	
26409 – IFMG	X	X		X			X		X	X	
26410 IFNMG	X	X	X	X			X		X	X	
26411 - IFSUDESTEMG		X	X	X			X		X		X
26412 – IFSULDEMINAS		X		X			X	X		X	
26413 – IFTM	X		X	X		X		X		X	
26414 – IFMT	X	X	X	X			X		X	X	
26415 – IFMS	X	X	X	X		X			X		X
26416 – IFPA	X			X			X		X	X	
26417 – IFPB		X		X			X		X	X	
26418 – IFPE	X	X	X	X		X			X		X
26419 – IFRS	X	X		X		X			X	X	
26420 – IFFar	X	X	X	X		X			X		X
26421 – IFRO	X	X		X			X		X		X
26422 – IFC	X	X		X		X			X	X	
26423 – IFS	X	X		X		X			X	X	
26424 – IFTO		X		X			X		X	X	
26425 – IFAC		X	X	X			X		X	X	
26426 – IFAP		X		X		X			X	X	
26427 – IFBA	X	X		X			X		X	X	
26428 – IFB	X		X	X		X			X	X	
26429 – IFG		X		X			X		X	X	
26430 – IFSERTÃOPE		X	X	X			X		X	X	
26431 – IFPI	X			X		X			X	X	
26432 – IFPR		X		X			X		X	X	
26433 – IFRJ	X	X	X	X		X			X	X	
26434 – IFF	X	X	X	X		X			X	X	
26435 – IFRN	X	X	X	X		X			X	X	
26436 – IFSul	X	X	X	X		X			X	X	
26437 – IFRORAIMA		X		X			X		X	X	
26438 – IFSC	X	X		X		X			X	X	
26439 – IFSP	X	X	X	X		X			X	X	

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

De acordo com as análises realizadas nas DCs e NEs e em alguns relatórios de gestão dos 42 institutos/unidades orçamentárias da RFEPCCT, observou-se que todos os entes divulgam algum tipo de ativo intangível em seus demonstrativos dos quais 35 evidenciaram, em suas DCs, registros de *softwares* com vida útil indefinida, 28 evidenciaram *software* com vida útil definida e 21 evidenciaram marcas, direitos e patentes. As unidades orçamentárias que evidenciaram, de forma segregada em suas DCs, os três tipos de intangíveis foram: IFAM, IFCE, IFES, IFNMG, IFMT, IFMS, IFPE, IFFar, IFRJ, IFF, IFRN, IFSul e IFSP. Contudo, não foram apresentadas informações detalhadas sobre a composição dos respectivos

grupos, não sendo possível identificar a origem da maioria dos intangíveis evidenciados nas DCs desses órgãos.

Para Santos *et al.*(2024), todas as informações sobre os ativos intangíveis gerados internamente devem ser identificados e controlados de forma estratégica. Isso permite que todas as informações sobre o inteligível sejam controladas, gerando indicadores e métricas que serão utilizadas pelos gestores na tomada de decisão econômico-financeira e que inclusive, poderá contribuir para melhorar a qualidade da execução orçamentária e gerar receitas para as ICTs. Ainda nessa perspectiva, segundo Nascimento *et al.*(2024), quando evidenciadas corretamente, em suas DCs, todas as despesas, gastos e custos relacionados aos intangíveis gerados internamente permitem uma melhor visão sobre a composição patrimonial, gerando dados que facilitam a valoração das PIs, contribuindo para tomada de decisões quanto às negociações e possível transferência para o mercado.

Consoante demonstrado na figura 8, o subgrupo “marcas, direitos e patentes” representa apenas 0,4% do total dos intangíveis evidenciados pelas ICTs da RFEPECT. Esses dados podem ser observados na tabela 03.

Tabela 3: Composição, Ativos Intangíveis, Marcas, Direitos e Patentes de Invenção.

Unidade Orçamentária	2019	2020	2021	2022	2023
CEFET/MG -M.D.PI	125.199	84.192	97.390	108.077	6.454
UTFPR- M.D.PI	0	0	0	0	185
IFAM-M.D.PI	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180
IFBAIANO-M.D.PI	120	120	120	120	120
IFCE- M.D.PI	14.536	14.834	14.834	14.834	14.834
IFES- M.D.PI	40.697	67.300	5.777	57.746	57.746
IFNMG-M.D.PI	1.038	1.038	1.593	1.663	2.773
IFSUDMG-M.D.PI	400	400	400	400	400
IFTM-M. D. PI	1.067	2.601	4.289	5.496	9.018
IFMT- M. D. PI	5.646	5.646	5.646	5.646	5.646
IFMS- M. D. PI	880	880	880	880	880
IFPE- M. D. PI	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248
IFFar- M. D. PI	3.492	3.492	3.492	3.492	3.492
IFAC- M. D. PI	908	908	908	908	908
IFB- M. D. PI	140	140	140	140	140
IFSERTÃOPE-M.D. PI	446	446	446	446	446
IFRJ-M. D. PI	208	208	208	208	208
IFF-M. D. PI	140	140	140	140	140
IFRN- M. D. PI	120.263	120.263	120.263	120.263	120.263
IFSul-M. D. PI	3.888	3.888	3.888	3.888	3.888
IFSP- M D e PI	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534
Total	332.030	319.458	273.376	337.309	240.053

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Segundo demonstrado na tabela 3, os sete IFs com maior representatividade neste subgrupo de intangíveis são: CEFET/MG, IFCE, IFES, IFTM, IFMT, IFPE e IFRN. Apenas o CEFET/MG e IFMT destacaram em suas NEs cujo grupo é

composto basicamente por valores pagos em taxas de anuidade e registro das patentes no INPI. Para Souza (2021), apesar de as taxas de registro no INPI, bem como o pagamento das anuidades, quando controlados, comporem o valor do intangível, esses valores, contudo, devem compor o valor do bem e não ser evidenciado no subgrupo de intangíveis de forma segregada.

Concernente às variações do grupo, o CEFET/MG foi o único que apresentou uma redução considerável em seu valor quando comparado os exercícios encerrados em 2023 e 2022. De acordo com a NE publicada pelo CEFET/MG, essa redução ocorreu pela baixa de valores registrados indevidamente neste grupo, sendo necessário realizar os referidos ajustes. Esse fato reforça a afirmação de Santana (2022), quando, em sua pesquisa, demonstra que a falta de padronização nas práticas contábeis adotadas pelas ICTs leva a mensuração inadequada dos ativos, prejudicando a prestação de contas “disclosures” dessas instituições. As demais unidades orçamentárias disponibilizaram informações resumidas em suas NEs, sem detalhar a composição dos valores evidenciados.

Outro dado importante a ser destacado é que a grande maioria dos registros evidenciados no subgrupo “marcas, direitos e patentes” das unidades orçamentárias da RFEPC não sofreu nenhuma variação ao longo dos quatro anos analisados. Outro destaque a ser considerado são os valores evidenciados pelas unidades orçamentárias, conforme demonstrado na tabela 3, ou seja, a maioria dos registros é composto por valores irrisórios. Levando em consideração esses registros, é possível deduzir que eles representam pagamento de taxas de registro e ou de manutenção dos ativos junto ao INPI.

No que diz respeito à forma de avaliação e mensuração dos ativos intangíveis registrados por essas instituições, todas descreveram, em seus relatórios, que os ativos são inicialmente reconhecidos a valor de custo de aquisição. Apesar disso, apesar de 21 unidades orçamentárias evidenciarem marcas, direitos e patentes de invenção produzidas internamente, não foram detalhadas em suas NEs como são mensurados, registrados e controlados os custos de produção e desenvolvimento, sendo todos os custos contabilizados diretamente na VPD por não existirem maior detalhamento e informações sobre a capitalização desses ativos.

Conforme estabelece a NBC TSP 08, se o projeto estiver na fase de pesquisa, todos os gastos devem ser reconhecidos como despesas quando

incorridos nessa fase. Segundo a norma, não é possível demonstrar a existência de um intangível. Entretanto, aqueles projetos internos que atenderem a todos os requisitos estabelecidos no item 55 desta mesma norma e se enquadrarem nos exemplos presentes no item 57, a exemplo dos protótipos esses gastos, devem ser classificados como ativo intangível em desenvolvimento, sendo registrados no subgrupo de PI em elaboração no ativo não circulante da ICT(CFC, 2017b). Para Neves (2023), observar os requisitos de reconhecimento emanados pelas leis e regulamentos é essencial para promover a transparência e a consistência das informações financeiras no setor público.

Ao analisar o item “amortização”, é possível observar que 21 das 42 unidades orçamentárias não realizam amortização. De acordo com o MCASP (2023), os ativos intangíveis classificados como de vida útil indefinida não são amortizados, justificando a falta de procedimentos de amortização por essas unidades. No entanto, é possível observar que, dentre os 21, estão o IFAM, IFES, IFMG, IFNMG, IFMT, IFRO e o IFBA que também evidenciaram saldos no subgrupo “*softwares* com vida útil definida”, sendo, portanto, necessário realizar mensalmente o controle e registro da amortização. Como justificativa para falta de implantação do procedimento de amortização, todos os órgãos descreveram, em suas NEs, que não dispõem de sistema apropriado para realizar o efetivo controle das parcelas a serem amortizadas mensalmente. De acordo com os órgãos, espera-se resolver o problema com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), Sistema de gerenciamento patrimonial que está em fase de implantação em todas as unidades da RFEPCT em atendimento a Portaria nº 232 de 02 de junho 2020 emitida pelo MF.

No que se refere à redução ao valor recuperável, também conhecido como teste de *impairment*, apenas o IFSULDEMINAS e o IFTM destacaram, em suas NEs, que realizaram o teste de recuperabilidade, mas não existem maiores detalhes de como tais procedimentos são realizados. De acordo com o item 108 da NBC TSP 08, os ativos intangíveis de vida útil indefinida devem ser revisados anualmente, conforme apresentado no quadro 5, no qual 35 IFs evidenciaram, em suas DCs, ativos intangíveis com vida útil indefinida, sendo necessária a implementação de tal procedimento. Outro dado importante a ser observado é que, apesar de o IFTM descrever, em sua NEs, que realiza o teste de recuperabilidade, ele não tem evidenciado, em sua DC, ativos desta natureza. O IFSULDEMINAS não dedicou

nenhum item da sua NE para descrever qual a metodologia adotada em suas unidades para realizar o teste de *impairment*.

Por fim, quanto à divulgação de informações sobre os ativos intangíveis nas DCs e NEs da ICTs da RFEPCT, todas as unidades orçamentárias apresentaram algum tipo de informação sobre a composição dos ativos intangíveis registrados em suas respectivas DCs, mesmo não atendendo a todos os requisitos normativos previsto na NBC TSP 08, bem como no MCASP edição de 2023. Conforme demonstrado no quadro 7, o COLÉGIO P. II não divulgou as notas explicativas do exercício de 2023. Já o IFSUDESTEMG, IFMS, IFPE, IFFar E IFRO não divulgaram, em seção específica em seus sites, as DCs e NEs do exercício de 2023, porém tais informações foram extraídas dos relatórios de gestão dos respectivos órgãos.

No intuito de compreender a dimensão de ativos de PI produzidos pelas ICTs da Rede Federal de Ensino os quais estão disponíveis para negociação ou transferência, realizou-se uma prospecção na base de dados da Rede Integra. A Rede Integra de Inovação constitui uma plataforma *online*, pensada e desenvolvida por uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC), a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Essa plataforma afigura-se uma ferramenta de busca que possibilita a gestão da inovação produzida pela Rede Federal, conectando essas instituições com o setor produtivo.

Atualmente, essa plataforma concentra informações das tecnologias disponíveis para negociação de 33 instituições da Rede Federal (IFs) e permite conectar pessoas, localizar produções técnicas, projetos de pesquisas, ambientes de inovação, laboratórios, serviços e tecnologias (Ministério da Educação, 2023). Por meio da “vitrine tecnológica”, é possível realizar busca por ativos de PI produzidos internamente e que estão disponíveis para transferência. A tabela 4 apresenta todas as tecnologias disponíveis para negociação na plataforma integra. Os dados apresentados foram coletados e atualizados até o dia 08/05/2024.

Tabela 4: Ativos Disponíveis para Negociação – Composição.

Unidade Orçamentária	P.C	P.I	M.U	M.A	D.I
26527 - CEFET/MG	0	0	0	0	0
26256 - CEFET/RJ	0	0	0	0	0
26402 – IFAL	67	14	0	0	11
26403 – IFAM	0	0	0	0	0
26425 – IFAC	0	0	0	0	0
26406 – IFES	10	57	5	0	0
26407 – IF GOIANO	52	5	0	0	0
26409 – IFMG	46	9	5	0	0

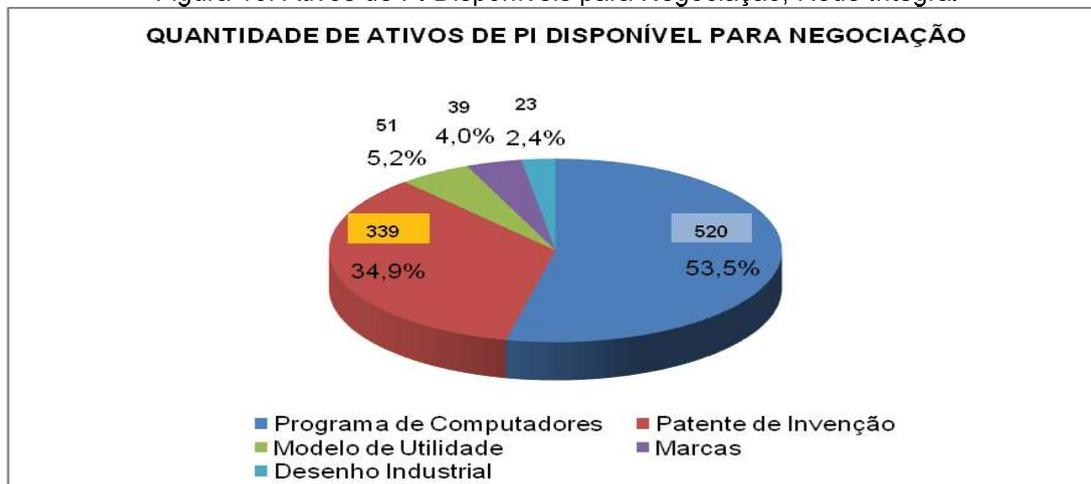
26410 – IFNMG	0	0	0	0	0
26411 – IFSUDOESTEMG	24	8	6	7	5
26412 – IFSULDEMINAS	0	5	0	0	0
26413 – IFTM	21	3	0	0	0
26414 – IFMT	26	11	3	2	1
26415 – IFMS	38	0	1	3	0
26417 – IFPB	0	2	2	0	0
26418 – IFPE	0	0	0	0	0
26419 – IFRS	36	13	1	0	1
26420 – IFFar	0	0	0	0	0
26421 – IFRO	0	0	0	0	0
26422 – IFC	16	79	8	22	3
26424 – IFTO	11	5	6	0	0
26425 – IFAC	0	0	0	0	0
26427 – IFBA	69	16	3	5	2
26429 – IFG	29	8	0	0	0
26430 – IFSERTÃOPE	0	0	0	0	0
26431 – IFPI	0	0	0	0	0
26432 – IFPR	0	28	2	0	0
26433 – IFRJ	9	2	1	0	0
26434 – IFF	0	0	0	0	0
26435 – IFRN	0	2	0	0	0
26436 – IFSul	62	35	1	0	0
26438 – IFSC	0	25	5	0	0
26439 - IFSP	4	12	2	0	0
Total	520	339	51	39	23

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do redeintegra.mec.gov.br (2024).

Das 33 instituições presentes na rede integrada, 21 apresentam tecnologias disponíveis para negociação. Isso não significa que os demais IFs da rede não produzam e não tenham nenhum ativo de PI registrado no INPI. Apesar disso, como a base utilizada para a coleta dos dados foi a rede integrada, apresentaram-se apenas as tecnologias disponibilizadas na vitrine tecnológica no portal. Realizou-se o levantamento dos dados até o dia 8 de maio de 2024, sendo tabulados e organizados em planilha de Excel por grupo de ativos. Ao todo, estão disponíveis, na vitrine tecnológica do portal integrada, 972 tecnologias, sendo: 520 programas de computadores, 339 patentes de invenção, 51 modelos de utilidade, 39 marcas e 23 desenhos industriais. As cinco ICTs com maior número de tecnologias disponíveis para negociação são: o Instituto Federal Catarinense (IFC) com 128 tecnologias, o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul) com 98 tecnologias, o Instituto Federal da Bahia (IFBA) com 95 tecnologias, o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) com 92 tecnologias, e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) com 72 tecnologias. Esses cinco IFs representam 49,7 % do total das tecnologias disponíveis para negociação no portal integrada.

No gráfico da figura 10, é possível observar a distribuição percentual de cada grupo de tecnologia disponível para negociação e ou transferência presente no portal integra.

Figura 10: Ativos de PI Disponíveis para Negociação, Rede Integra.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do MEC (2024).

Com maior representatividade em termos percentuais, verifica-se a produção e desenvolvimento de programas de computador, essas tecnologias representam 53,5% do total. Em seguida, temos as patentes de invenção com 34,9%, modelo de utilidade, marcas e desenho industrial representam juntas 11,6% do total de ativos disponíveis na vitrine tecnológica da rede integra para negociação e ou transferência. Nas ICTS dos IFs, as patentes com menor índice de produção são as PIs desenhos industriais, os quais representam apenas 2,4% de tudo que é produzido internamente pelas ICTs da rede federal. É importante ressaltar que, de acordo com o item 61 da NCB TSP 08, as “Marcas, títulos de publicações, listas de usuários de um serviço e outros itens de natureza similar gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativo intangível”(CFC, 2017, p.13). Isso reforça a necessidade de a entidade dispor das melhores práticas e técnicas no sentido de conseguir classificar e gerenciar de forma apropriada todos os ativos de PI produzidos internamente na ICT. Essa necessidade reforça a importância da contabilidade que em conjunto com suas técnicas, tende a disponibilizar informações precisas e fidedignas, possibilitando aos gestores informações tempestivas para tomada de decisão.

4.2 DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA SETORIAL CONTÁBIL E PELO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO IFBA NA

MENSURAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Um dos desafios do IFBA, na condição de entidade pública, consiste em produzir serviços de qualidade que estejam associados à utilização racional dos recursos públicos e que visem ao bem-estar da sociedade. Sendo assim, as demais seções têm como propósito apresentar os principais resultados a exemplo de fontes de recursos destinados ao desenvolvimento de P&D, grau de produtividade, valores evidenciados nas DCs da RFEPCT, bem como demonstrar o cenário atual dos ativos intangíveis produzidos internamente pelo IFBA.

Com vistas a levantar e analisar os documentos internos da Setorial Contábil do IFBA, bem como os dados relacionados às PIs produzidas internamente pela ICT e se a instituição está atendendo à NBC TSP 08 que versa sobre Ativos Intangíveis, foram realizadas, no segundo semestre do exercício de 2023, diversas atividades vinculadas à disciplina Oficina Profissional, uma delas foi a leitura dos diversos normativos publicados pelo IFBA. Superada essa fase, foi possível verificar a inexistência de procedimentos e normas internas que orientem o reconhecimento, registro, evidenciação e gerenciamento nas DCs dos Ativos de PI gerados internamente pelo IFBA.

Outro ponto de destaque identificado se caracterizou pela falta de um canal apropriado de diálogo entre o DGCOF e o Departamento de Inovação (DINOV) IFBA, no sentido de alinhar como deveria ser a disponibilização de informações e dados sobre os custos, despesas, gastos e investimentos sobre todos os projetos de pesquisa e desenvolvimento internamente no IFBA e que tem potencial de se transformar em um ativo de PI. Atualmente, o único custo que é possível identificar pela contabilidade que tem relação direta com produção de PIs desenvolvidas internamente pelo IFBA são as taxas de manutenção e ou registros que são geradas via GRU e pagas para o INPI.

Cabe ressaltar que Nascimento (2021), em sua pesquisa, apresentou como resultado um fluxo propositivo que poderia ser seguido pela contabilidade e pelos NIT/IFBA, para mensurar, registrar e evidenciar todos os ativos de PI pertencentes à ICT. Contudo, não é possível afirmar se esse fluxo está sendo utilizado por tais departamentos como suporte para o controle desses ativos na entidade.

Outros pontos sensíveis foram observados junto ao DGCOF/IFBA a exemplo de: (i) falta de sistema de gestão apropriado para o registro e gerenciamento dos ativos produzidos; (ii) falta de pessoal; (iii) falta de normativas internas que versem sobre responsabilidades e procedimentos para identificação, mensuração, registro, controle e divulgação dos ativos intangíveis gerados internamente, e (iv) falta de informações sobre os projetos que são desenvolvidos no IFBA e que tem potencial de se transformar em um ativo intangível. Grande parte das dificuldades apontadas são recorrentes nos IFs da região Nordeste, de acordo com o estudo de Nascimento (2021).

A partir dos dados analisados no âmbito da DGCOF/IFBA, espera-se que o problema, vinculado à falta de sistema, seja sanado com a implantação do Sistema de Gerenciamento de Patrimônio (SIADS). Quanto à falta de pessoal, espera-se que seja resolvida com a recomposição do quadro de pessoal do departamento, quando ocorrer a recomposição da mão de obra. Com isso, a partir da observação *in loco*, observou-se que, com a recomposição de pessoal, se pretendia destinar servidores (as) para promover a padronização e adequação de todos os procedimentos internos, inclusive os relacionados ao registro e controle desses ativos de PI. Quanto à informação da potencialidade dos projetos se transformarem em ativos, espera-se que a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) em conjunto com o DINOVestabeleçam um fluxo que possibilite visualizar essa potencialidade, evitando o conhecimento da PI apenas no momento da busca do registro no INPI.

Ademais, após o levantamento das principais dificuldades vivenciadas pelo DGCOF para realizar o gerenciamento apropriado das informações contábeis sobre ativos intangíveis, foi possível levantar o cenário atual dos registros dos Ativos Intangíveis registrados nas DCs do IFBA, os dados podem ser observados na Tabela 5:

Tabela 5: Ativo Não Circulante, Realizável a Longo Prazo - Grupo Intangível IFBA: Composição.

UG	Conta Contábil	2023	2022	AH(%)	AV(%)
Executora	124110100	Saldo – R\$	Saldo – R\$		
IFBA Reitoria	Software/Vida Útil Definida	549.030	549.030	0	69,96
	Software/Vida Útil Indefinida	67.447	57.472	17,36	8,59
IFBA Camaçari	Software/ Vida Útil Definida	62.694	62.694	0	7,99
IFBA Barreiras	Software/Vida Útil Definida	4.324	4.324	0	0,55
	Software/Vida Útil Indefinida	2.250	2.250	0	0,29
IFBA Valença	Software/Vida Útil Indefinida	17.771	17.771	0	2,26
IFBA Santo Amaro	Software/Vida Útil Definida	4.414	4.414	0	0,56
IFBA Simões Filho	Software/Vida Útil Indefinida	449	449	0	0,06
IFBA Vit.Conquista	Software/Vida Útil Definida	30.553	30.553	0	3,89

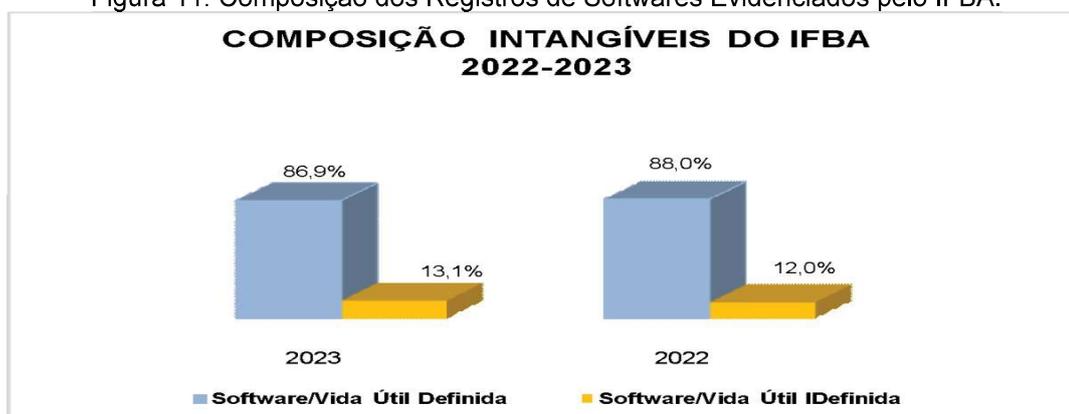
IFBA Eunápolis	Software/Vida Útil Definida	9.558	9.558	0	1,22
IFBA Salvador	Software/Vida Útil Definida	10.492	10.492	0	1,34
	Software/Vida Útil Indefinida	9.450	9.450		1,2
IFBA Ilheus	Software/Vida Útil Definida	7.588	7.588	0	0,97
	Software/Vida Útil Indefinida	3.929	3.929	0	0,5
IFBA Irece	Software/Vida Útil Indefinida	1.800	1.800	0	0,23
IFBA F.Santana	Software/Vida Útil Definida	2.990	2.990	0	0,38
Total		784.740	774.766	1,29	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IFBA (2023).

De acordo com o MCASP 10ª edição, Ativo Intangível são “[...] direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade” (STN, 2023). Na tabela 5, é possível observar que, no grupo ativo intangível do Balanço Patrimonial do IFBA encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, só existe registro de *Software*, sendo classificados como de vida útil definida e indefinida. Quando aplicada a análise horizontal, entre os dois exercícios, identificou-se uma variação positiva de 1,29 %. De acordo com as notas explicativas do exercício 2023, essa variação decorreu de novas aquisições de *softwares* com vida útil indefinida.

Destaca-se que, conforme INPI (2023), o IFBA figura entre os maiores produtores de PI no estado da Bahia. Apesar disso, conforme Nascimento (2021), Hora (2021) e Ferreira (2019), os reflexos dessa produção não são apresentados no patrimônio da ICT. Esse fato, além de prejudicar a transparência dos fatos ocorridos ao longo do período, dificulta a tomada de decisão dos gestores e dificulta inclusive a possível transferência dos ativos intangíveis gerados internamente para o mercado produtivo.

Figura 11: Composição dos Registros de Softwares Evidenciados pelo IFBA.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IFBA (2023).

Do total de intangíveis registrados no balanço patrimonial do IFBA, 78,56% estão registrados na unidade orçamentária da Reitoria, deste total 13,1% estão registrados como ativos intangíveis com vida útil indefinida e 86,9% são de vida útil

definida. Constatou-se que o IFBA não realiza as amortizações para os intangíveis classificados com de vida útil definida, bem como não realiza os testes de *impairment* para a classe de ativos com vida útil indefinida. A NBC TSP 08 itens 106 a 109 descreve que ativos de vida útil indefinida não devem ser amortizados, devendo passar por revisões anuais para determinar se não ocorreram eventos ou circunstâncias que mudem a condição do ativo (CFC, 2017). A não observância desses itens prejudica a *disclosures* das informações contábeis que frequentemente são prestadas nesses relatórios para a sociedade. Além disso, não permite avaliar as potencialidades dos ativos intangíveis, bem como verificar se eles têm potencial de geração de benefícios econômico e ou serviços para entidade.

De acordo com a NE do exercício de 2023, o Órgão aguarda a conclusão da implantação do sistema SIADS para prosseguir com a identificação e definição da classificação da vida útil dos intangíveis, motivo pelo qual ainda não foi possível realizar as amortizações nem os testes de recuperabilidade (IFBA, 2023).

Outra constatação importante a ser considerada é que, apesar de o IFBA ser atuante no processo de criação e geração de ativos de PI, não existe nenhum registro nas suas demonstrações financeiras para a categoria dos demais intangíveis, a exemplo de marcas, patentes, modelo de utilidade e desenho industrial.

Também não foram observados detalhamentos nas NEs do IFBA no que diz respeito à captação de recursos oriundos de acordo, convênio, cooperação técnica que tenham sido firmados e executados pelo Polo de Inovação. A falta dessas informações dificulta o aprimoramento das ações no sentido de propor as melhores soluções de investimento, levando em consideração o perfil de identidade de cada região onde o IFBA está instalado. Tal fatogera risco concernente ao subdimensionamento do patrimônio do IFBA, prejudicando inclusive a avaliação dos recursos recebidos e destinados ao desenvolvimento em PD&I no âmbito do IFBA. Outro fator importante a ser considerado, conforme destacado com Souza (2021), é que a falta dessas informações detalhadas nas DCs e NEs do IFBA reforça a falta de atendimento às normas de execução e controle do orçamento, de modo que o atendimento das normas direcionadas à Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) seja fundamental para promover a *accountability* das ICTs.

Com o objetivo de descortinar essa falta de informação, realizou-se um levantamento junto ao DINOV/IFBA acerca dos Ativos de PI produzidos pela

comunidade do IFBA e ou em parceria com agentes externos. Esse levantamento, visou apresentar a quantidade atual de projetos de pesquisa e ou desenvolvimento executados pelo IFBA ao longo dos últimos anos.

Para o levantamento desses dados, foi realizada uma prospecção dos dados disponíveis no portal INTEGRA.IFBA. Conforme foi possível observar, esse sistema está em fase final de implantação. O INTEGRA.IFBA é uma plataforma de gestão da inovação que faz parte da Rede Integra. Esse sistema foi pensado e desenvolvido com o propósito de auxiliar na gestão de todos os dados e informações, inclusive os relacionados aos custos de todas as produções de PI realizadas internamente no IFBA em fase de pedido de registro e/ou com registros ativos no INPI, muito embora ainda não se pode visualizar os gastos vinculados na versão atual. A utilização desse sistema é considerada pelo IFBA uma inovação importante, que trará avanços significativos para o controle, gerenciamento e a prestação de contas dos recursos investidos na produção de novas tecnologias pelo IFBA.

Ademais, o sistema possibilita gerenciar, por exemplo, todos os custos com matéria prima, mão de obra direta, taxas de registros, de manutenção e equipamentos. Outra funcionalidade, em fase final de ajustes para implementação, é uma ferramenta que fará o rateio e controle dos custos com mão de obra e encargos sociais dos servidores e colaboradores, envolvidos na produção desses ativos. Essa ferramenta irá possibilitar, por exemplo, conhecer de forma apropriada e tempestiva o valor investido na produção, que, de acordo com Ferreira *et al.*, (2020), é um dos principais itens utilizado como base inicial para valoração e a possível transferência da tecnologia para as indústrias produzirem e distribuírem os ativos produzidos internamente nos IFs para o mercado.

O portal INTEGRA.IFBA constitui uma plataforma de gerenciamento acessada de forma virtual, na qual qualquer usuário tem acesso a informações como acordo e contratos, normas, painel de indicadores, consultoria, mentorias, prestação de serviços, ambiente de inovação, projetos institucionais, laboratórios e a “vitrine tecnológica”, em que são apresentadas todas as tecnologias desenvolvidas e que estão disponíveis para transferência e ou licenciamento. Dados sensíveis das tecnologias, a exemplo dos custos, só estão disponíveis para os servidores lotados no NIT de cada ICT.

De acordo com os dados coletados na rede integra, o IFBA está entre as cinco maiores ICTs da RFEPCCT que produz e disponibiliza PIs para negociação ou

transferência. A primeira é o IF Catarinense com 128 PIs; em segundo lugar, está o IFSul com 98 PIs e, em terceiro lugar, o IFBA em conjunto com o IFAL com 92 PIs cada.

Na tabela 6, é apresentada a relação das PIs produzidas internamente pelo IFBA e que estão disponíveis no portal INTEGRA.IFBA.

Tabela 6: Relação de PI Produzida Pelo IFBA e Disponíveis na Vitrine Tecnológica para Negociação com Registros no INPI.

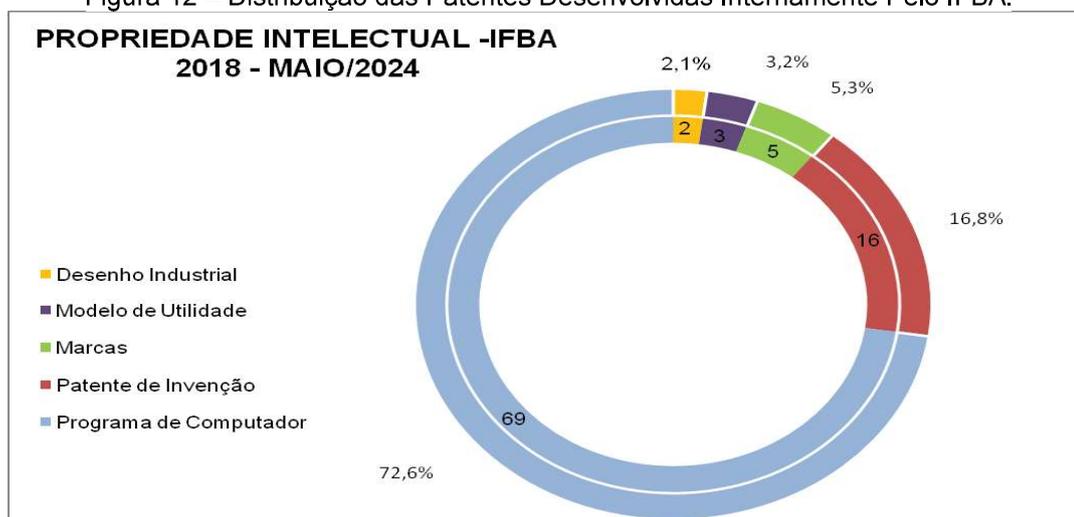
IFBA	P.I	M.U	M.A	D.I	P.C	(TRL)
Patente de Invenção	16	-	-	-	-	1/9
Modelo de Utilidade	-	3	-	-	-	1/9
Marcas	-	-	5	-	-	1/9
Desenho Industrial	-	-	-	2	-	1/9
Programa de Computador	-	-	-	-	69	1/9
Total	16	3	5	2	69	1/9

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de INTEGRA.IFBA (2023).

Os dados, com todas as patentes do IFBA que estão disponíveis no portal INTEGRA.IFBA com suas datas de depósito, data de concessão e número de registro no INPI, podem ser consultadas no **anexo d**.

No gráfico da figura 12, é possível observar, em termos percentuais, a quantidade de cada tipo de Propriedade Intelectual (ativos intangíveis) produzida pelo IFBA até maio de 2024.

Figura 12 – Distribuição das Patentes Desenvolvidas Internamente Pelo IFBA.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de INTEGRA.IFBA (2023).

Ressalta-se que o registro de uma patente de invenção no INPI não é suficiente para estabelecer o critério de evidenciação desses ativos nas DCs das ICTs. Ademais, para que seja possível evidenciar esses registros, a ICT, por meio do seu departamento de contabilidade, em conjunto com os demais setores envolvidos, deve observar outros requisitos a exemplo de: (i) nível de maturidade

tecnológica, (ii) se há mercado de referência, (iii) demonstrar o real valor do ativo, (iv) possibilidade de geração de resultados econômicos futuros dentre outros (NASCIMENTO, 2021; FERREIRA *et al.*, 2020; FERREIRA, 2019).

Ao avaliar a característica de um ativo de PI, é importante que se observem os requisitos trazidos pela NBC TSP 08 – Ativo Intangível, especialmente quando se trata de ativos intangíveis produzidos internamente. No processo de geração e registro nas DCs de tais ativos, é preciso considerar duas definições importantes: a fase de pesquisa e de desenvolvimento (CFC, 2017).

De acordo com Nascimento (2021), nenhum ativo em fase de pesquisa deve ser reconhecido, tendo seus custos registrados na DVP. Já na fase de desenvolvimento é possível o seu reconhecimento como intangível, contudo é mister considerar diversos fatores entre eles o projeto deve estar em fase de “[...] construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização” (STN, 2023, p. 246).

No IFBA, atualmente, todos os gastos incorridos na geração de pesquisa e desenvolvimento são classificados como despesa, reconhecidas como variação patrimonial diminutiva. Ao analisar as informações das tecnologias desenvolvidas internamente que estão disponíveis no sistema INTEGRA.IFBA, foi possível observar que os registros iniciais estão condizentes com o MCASP atual, porquanto todas as tecnologias estão classificadas em fase inicial do Nível de Maturidade Tecnológica (TRL), ou seja, fase de pesquisa, classificados entre princípios básico e prova de conceito, nível 1 (um) a 3 (três) de uma escala que vai de 1 (um) a 9 (nove) em nível de TRL conforme representado na figura 13.

Figura 13: Nível de Prontidão Tecnológica - TRL.

NPT - NASA	TRL 1	TRL 2	TRL 3	TRL 4	TRL 5	TRL 6	TRL 7	TRL 8	TRL 9
DEFINIÇÃO	Princípios básicos observados e relatos.	Conceito de tecnologia e/ou aplicação formulada.	Função crítica analítica e experimental.	Validação de componentes e/ou sistemas em ambiente laboratorial.	Validação de componentes e/ou protótipo em ambiente relevante.	Sistema de modelo/subsistema ou demonstração do protótipo em ambiente relevante (solo ou espaço).	Demonstração do protótipo teste do sistema em ambiente espacial.	Sistema real concluído através de teste e demonstração.	Sistema atual operando em toda a gama de condições esperadas.
ESTÁGIO	Estágio de Desenvolvimento (Bancada).			Estágio de Protótipo (Unidade Piloto).		Estágio de Demonstração do Protótipo em Testes.		Estágio Comercial.	

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Quintella *et al.*, (2019); Santos (2024).

Registra-se que, consoante à NBC TSP 08, mesmo o ativo estando em fase de prototipagem, ele é considerado um ativo intangível, uma vez que o protótipo consiste na materialização do conhecimento; não sendo, portanto, nesta fase, um ativo realizável em longo prazo (intangível). Conforme descrito, o nível 1 (um)

representa os princípios básicos observados em uma pesquisa, a fase inicial da pesquisa. Sugere-se uma análise mais aprofundada na classificação da Maturidade Tecnológica das tecnologias presente na vitrine tecnológica do IFBA, tendo em vista que todas estão em nível de TRL 1/9. Não obstante, já existem pesquisas, a exemplo de Ferreira (2019), que desenvolveu um estudo para uma das patentes produzida e registrada pelo IFBA, o que pode não refletir, na essência da maturidade, a realidade da maturidade tecnológica das PIs produzidas internamente no IFBA.

De acordo com Hora (2021), o IFBA não avalia a viabilidade técnica e econômica de suas patentes. Já em relação à utilização de métodos de valoração são considerados os diversos métodos existentes no mercado. Mas, as tecnologias só são valoradas quando do interesse de terceiros na exploração econômica. Uma das justificativas é a falta de colaboradores para atuar na valoração das tecnologias produzidas pelo IFBA.

No tocante à valoração, Ferreira *et al.* (2020) desenvolveram um estudo mediante o qual buscou analisar, entre os diversos métodos discutidos na literatura, qual o mais apropriado para valorar a patente defumador de pescado (MU 8802959-0), patente produzida internamente no IFBA a qual se encontra com registro concedido pelo INPI. De acordo com a pesquisa, o método escolhido foi o alternativo de valoração, pois, conforme os autores (2020), esse método, além de levar em consideração as características e especificações da patente, considera também o nível de prontidão tecnológica, o que tende a demonstrar, com maior segurança, a geração de prováveis benefícios econômicos para entidade.

Para que a contabilidade possa iniciar o processo de evidenciação nas suas DCs de uma PI gerada internamente na fase de desenvolvimento, urge observar todos os requisitos previstos na NBC TSP 08. Ademais, para auxiliar esse reconhecimento, cumpre observar também o nível de prontidão tecnológica. Desse modo, segundo Nascimento (2021, p. 45), classificar os ativos, levando em consideração o nível de prontidão tecnológica, “[...] pode ser uma das possibilidades que a gestão das ICTs pode adotar para melhor verificar o grau de maturidade da tecnologia e, conseqüentemente, estimar os benefícios futuros prováveis”.

Assim, para registrar um ativo de PI com maior segurança, urge observar qual estado de nível de prontidão tecnológica ele se encontra. Se a maturidade tecnológica estiver na escala de 1 a 3, esse ativo é considerado na fase de

pesquisa, tendo seus custos contabilizados como VPD no momento da sua ocorrência (CFC, 2017).

Já no tocante ao estágio TRL, entre os níveis 4 a 7, os inventos já podem ser considerados em fase de desenvolvimento, conforme destaque do item 12.3.2.2 da NBC TSP 08:

- a. Projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
- b. Projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
- c. Projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial ou fornecimento de serviços;
- d. Projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados; e
- e. Custos relacionados à *websites* e desenvolvimento de *softwares* (CFC, 2017).

Tendo como referência os exemplos descritos acima, todos os gastos atribuíveis ao intangível em fase de desenvolvimento, já podem ser registrados na conta contábil de ativo intangível a valor de custo de geração. Após sua conclusão, ele será transferido para ativos intangíveis disponíveis para uso interno ou classificado como disponível para venda (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2023).

Levando em consideração os objetivos estratégicos definidos pelo IFBA no PDI para o quinquênio 2020 a 2024 e aqueles projetados para o novo PDI (2025 - 2028), convém estabelecer e consolidar um diagnóstico da maturidade tecnológica das inovações, com vista a possibilitar seu uso interno e/ou sua possível transferência para o mercado produtivo. Isso possibilitará entender e definir uma área estratégica para a pesquisa aplicada com alto impacto e definir qual é a vocação institucional de cada identidade territorial onde o IFBA está inserido (IFBA, 2022; SOUZA, 2020).

Considerando todos os dados coletados sobre o nível de mensuração, registro e evidenciação dos ativos de propriedade intelectual nas DCs do IFBA, foi possível observar as principais dificuldades vivenciadas pelo NIT e Setorial de Contabilidade, conforme demonstrado nos relatórios analisados. Portanto, nesse momento, foi possível identificar que, apesar da existência de normas que regulamente o controle patrimonial dos ativos intangíveis, no IFBA não há diretrizes claras que orientem a identificação, registro, evidenciação e controle dos ativos gerados internamente, comprometendo a conformidade dos fatos em atendimento a NBC TSP 08, MCASP e demais normas infraconstitucionais. Outro fator relevante a

ser observado afigura-se a falta de interação entre o DINOV e o Departamento de Contabilidade, sem um canal de comunicação apropriado o IFBA não dispõem de informações detalhadas sobre os gastos, despesas, custos e investimentos dos projetos que tem potencial de se tornarem efetivamente em ativos intangíveis. A falta de pessoal, também é outro fato a ser destacado. Em outras palavras, a falta de profissionais qualificados nesses departamentos prejudica a implementação de processos gerenciais mais eficazes e eficientes, bem como a falta de um sistema de gestão apropriado também prejudica o registro e gerenciamento adequado dos custos e despesas dos ativos intangíveis pertencentes a ICT, o que provoca registros inadequados e por consequência o subdimensionamento do patrimônio da entidade.

4.3 PROCEDIMENTOS E FLUXOS CONTÁBEIS APLICADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DOS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DO IFBA

Sendo a contabilidade uma ciência, que tem em seu método técnicas e procedimentos que contribuem na produção de informações fidedignas, sua importância está relacionada a diversas dimensões inclusive à tomada de decisão, que, por conseguinte, influenciam no planejamento, transparência e cumprimento de obrigações legais. Como ciência social aplicada e cujo objeto é patrimônio das entidades, o uso dos seus princípios, associados às suas técnicas, colabora de forma direta para tomada de decisão da gestão e são essenciais para o desenvolvimento de qualquer entidade, seja ela pública ou privada.

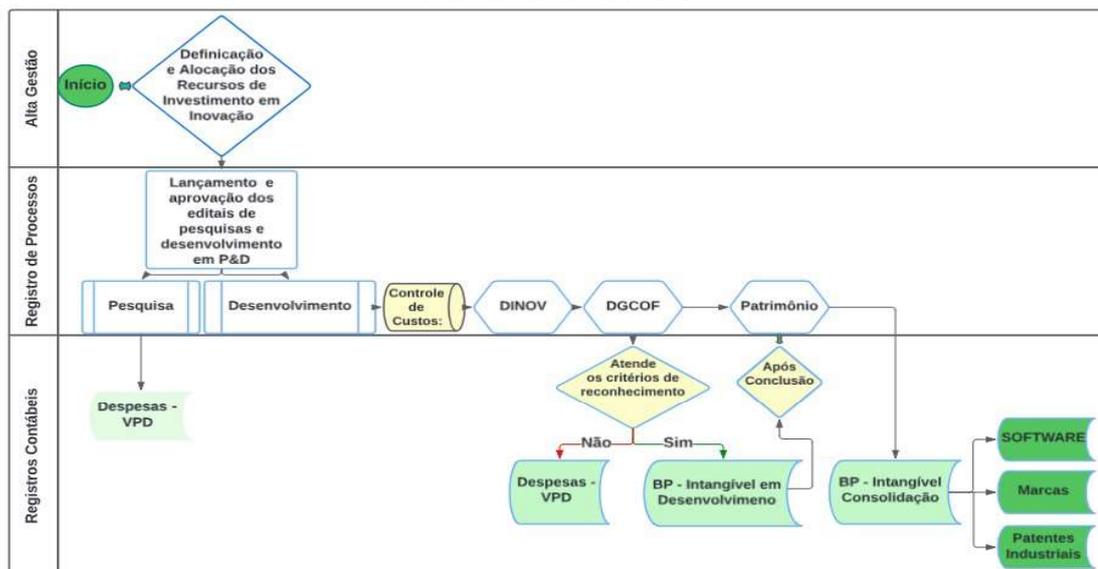
No setor público, tal como na iniciativa privada, a contabilidade é responsável pela mensuração, avaliação, registro e evidenciação dos fatos contábeis. Seus serviços devem ser organizados de forma a acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, possibilitando inclusive determinar, de forma estruturada, seus custos. Isso possibilitará conhecer e interpretar seus resultados após o levantamento dos seus balanços gerais (BRASIL, 1964; STN, 2023).

Para que a contabilidade atinja seus objetivos, é essencial que os diversos atores envolvidos na gestão da ICT/IFBA estejam cientes de que seus atos (tomadas de decisão), podem interferir diretamente em todos os fatos gerados pela entidade. Logo, para que a informação contábil reflita a realidade dos atos e fatos com tempestividade e transparência, é preciso estabelecer canais de comunicação

que envolva todas as áreas ligadas direta e indiretamente no processo de criação dos planos de gestão, projetos de pesquisas e no desenvolvimento de ativos de PI produzidos internamente que tenham potencial de se transformarem em ativos intangíveis.

O objetivo deste capítulo é apresentar um fluxograma que sirva de orientação para todos os departamentos, setores e colaboradores envolvidos no processo de registro, mensuração, controle e evidenciação de ativos intangíveis gerados internamente. Para isso, foi desenvolvido um modelo de fluxo de informação que poderá ser utilizado pela ICT/IFBA no planejamento, registro, controle, evidenciação e divulgação desses ativos intangíveis em suas Demonstrações Contábeis, conforme ilustrado na Figura 14.

Figura 14: Fluxograma para Registro, Controle e Evidenciação de Intangíveis Produzidos Internamente no IFBA.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O planejamento estratégico do IFBA é fundamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento destinado a apresentar os planos e metas que serão adotados pela instituição pelo período de cinco anos. Sua elaboração originária é de responsabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN), contudo no IFBA esse planejamento é feito de forma participativa, integrando toda a comunidade acadêmica, e é nesse momento que são estabelecidos todos os eixos estratégicos que serão perseguidos e executados pelos gestores da entidade em cada quinquênio (IFBA, 2020).

No que diz respeito ao planejamento das ações voltadas para P,D&I, a responsabilidade é da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(PRPGI) que em conjunto com o DINOV e coordenações realizam o planejamento dos projetos que serão aprovados para pesquisa, desenvolvimento e inovação em cada exercício, essas ações estão presente no Plano de Metas Institucional (PMI).

Partindo dessa premissa, para que a informação chegue à contabilidade de forma tempestiva, é preciso que desde a concepção do planejamento, passando pela sua aprovação, execução e controle, sejam estabelecidos todos os critérios mínimos a serem observados pelos profissionais envolvidos nos projetos de P,D&I desenvolvidos internamente pelo IFBA em cada exercício.

Deste modo, todos os projetos aprovados já precisam conter informações no sentido de direcionar a execução e a prestação de contas em cada etapa. Informações como gastos com investimento, custos com insumos, mão de obra (horas dedicadas pelos pesquisadores) e despesas gerais, a exemplo das taxas de registro e manutenção no INPI, precisam chegar de forma ordenada, transparentes e tempestivas ao DGCOF, possibilitando seu correto registro, gerenciamento e evidenciação, respeitando inclusive o princípio da competência.

Na fase de “pesquisa”, todos os gastos incorridos são classificados como despesas do período, ou seja, são registrados como variação patrimonial diminutiva. Nessa fase, não é possível demonstrar a existência de prováveis benefícios futuros ou potencial de serviços para a entidade (CFC, 2017; STN, 2021; 2023).

Para que essa fase seja corretamente evidenciada, segundo Nascimento (2021), o NIT precisa subsidiar o DGCOF com todas as informações relacionadas à pesquisa. Essa informação possibilitará um maior controle dos gastos, sendo possível a abertura de contas, definição de centros de custos e o registro de todos os gastos associados ao projeto de pesquisa.

Já a fase de “desenvolvimento” é mais complexa, tendo em vista os diversos requisitos que precisam ser observados para que se possa registrar o ativo de PI como um intangível. De acordo com o item 4.2.2.1 da macrofunção 020345¹, essa dificuldade está relacionada à complexidade de identificar a existência do ativo e se esse ativo tem capacidade de gerar benefícios futuros ou potencial de serviços (Ministério da Fazenda, 2021). Sendo assim, a entidade precisa demonstrar se o ativo resultante da fase de desenvolvimento é capaz de:

¹A macrofunção 020345 – Ativos Intangíveis publicado em 04/07/2018, atualizado em 22/06/2021 é um manual orientativo elaborado e publicado pelo Ministério da Fazenda em conjunto com o STN que tem como objetivo demonstrar o tratamento contábil para a identificação, reconhecimento e mensuração e evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis das entidades do setor público (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2018).

- i. Demonstrar viabilidade técnica e se o mesmo pode ser vendido ou utilizado internamente;
- ii. Demonstrar como esse ativo pretende gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade se ele for produzido para utilização interna.
- iii. Demonstrar a disponibilidade de recursos financeiros e técnicos no montante adequado para concluir e utilizar o ativo intangível; e
- iv. Capacidade de mensurar todos os gastos, custos e despesas atribuíveis ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento (CFC, 2017, STN, 2021; 2023).

Nessa fase, é importante a interação entre os diversos atores, em especial o DINOV. Sendo o DINOV o departamento responsável pelo gerenciamento da política de inovação e, por conseguinte, o responsável por avaliar a potencialidade de todas as PIs produzidas internamente, é fundamental o estabelecimento de um canal efetivo de comunicação com a DGCOF no intuito de proporcionar um gerenciamento efetivo de todas as informações vinculadas aos projetos de PIs em fase de desenvolvimento no âmbito interno do IFBA.

Nesse contexto, o DINOV, utilizando ferramentas de gerenciamento interno como o sistema INTEGRA.IFBA, em conjunto com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e outros sistemas de gestão disponíveis, fornecerá, após a conclusão de cada etapa do projeto, todas as informações relativas aos gastos, custos e despesas diretamente associados à produção do ativo intangível (CFC, 2017). Essas informações permitirão à DGCOF avaliar se o projeto cumpre todos os requisitos estabelecidos pela NBC TSP 08 e pelo MCASP vigente, no que se refere aos critérios de reconhecimento. Ferreira e Felipetto (2022) ressaltam que a compreensão dos critérios adotados pelas ICTs para gerenciamento dos seus intangíveis é essencial para aprimorar a gestão governamental.

Assim, se a contabilidade avaliar que os critérios de reconhecimento não foram atendidos, todos os gastos serão registrados como despesa na VPD do período. Entretanto, se todos os critérios forem atendidos, todos os custos com o desenvolvimento do ativo serão registrados no subgrupo de ativo intangível em desenvolvimento.

Ademais, após a conclusão do intangível, ele será transferido do grupo ativo intangível em desenvolvimento para o grupo de ativos intangíveis consolidados. Nesse momento, o ativo intangível será registrado inicialmente pelo custo de produção.

Após o reconhecimento inicial, o intangível será integrado ao patrimônio da entidade e, por consequência, a gestão também passa a ser controlada pelo setor

de patrimônio. Com o suporte dos sistemas de gestão, a exemplo do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), os intangíveis serão classificados e passarão a sofrer as devidas amortizações periódicas neste caso para os intangíveis classificados com de vida útil definida. Já os classificados como de vida útil indefinida devem ser testados periodicamente, visando [...] determinar se eventos e circunstâncias continuam a consubstanciar a avaliação de vida útil indefinida (STN, 2023; CFC, 2017). Caso contrário esses ativos devem ser transferidos para a classe de ativos intangíveis com vida útil definida e passar por todas as fases de avaliação, mensuração, amortização dentre outras previstas nas normas originárias.

Observa-se, portanto, que esses são os procedimentos mínimos que devem ser adotados pelo DINOV e DGCOF/IFBA no que tange ao reconhecimento, evidenciação e controle dos ativos intangíveis gerados internamente. Mas, conforme destacado por Nascimento (2021) e Neves (2023), apesar da existência de normas contábeis que oferece suporte a esses registros, o IFBA e grande parte das ICTs da RFEPC não as vêm utilizando como base de referência para controlar os gastos, despesas, custos e investimentos em P&D que deveriam figurar em suas DCs, em cada exercício financeiro.

Estruturar esses procedimentos visa mitigar e/ou reduzir os riscos ligados à não identificação dos prováveis benefícios futuros que podem ser proporcionados à entidade pelos ativos intangíveis produzidos internamente. Possibilita também evidenciar, de forma tempestiva, o valor de mercado dos ativos de PI e o valor real do patrimônio da entidade, contribuindo para a governança do IFBA em suas diversas dimensões. Logo, a modernização e a sistematização desses processos geram maior eficiência e eficácia na produção de ativos de PI, além de aprimorarem os serviços públicos prestados pelo IFBA.

Ademais, com o propósito de estabelecer uma relação direta entre o atendimento das normas vigente e uma correta evidenciação desses ativos gerados internamente por essas ICTs públicas, elaborou-se uma prova de conceito com um dos ativos intangíveis gerados internamente pelo IFBA, com o objetivo de demonstrar os potenciais reflexos nas DCs dessa entidade quando observados todos os critérios de reconhecimento estabelecidos nas normas infraconstitucionais.

4.4 CASOS ILUSTRATIVOS: MENSURAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO DE UM ATIVO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DO IFBA

Nesse contexto, o DINOV, utilizando ferramentas de gerenciamento interno como o sistema INTEGRA.IFBA, em conjunto com o SEI e outros sistemas de gestão disponíveis, fornecerá, após a conclusão de cada etapa do projeto, todas as informações relativas aos gastos, custos e despesas diretamente associados à produção do ativo intangível (CFC, 2017b). Essas informações permitirão à DGCOF avaliar se o projeto cumpre todos os requisitos estabelecidos pela NBC TSP 08 e pelo MCASP vigente, no que se refere aos critérios de reconhecimento.

Para viabilizar a simulação, foram utilizados, como referência, os recursos investidos pelo IFBA no desenvolvimento da patente do tipo Modelo de Utilidade - defumador de pescado (MU 8802959-0), dados disponíveis na pesquisa de Ferreira (2019). Conforme demonstrado pela autora, a metodologia aplicada para valoração da presente tecnologia foi método alternativo adaptado de Pita, que é um dos métodos disponíveis na literatura para valorar ativos de PI. Portanto, não sendo, nesse caso, utilizado como referência o preço de mercado para tecnologias similares. Os recursos investidos pelo IFBA, para o defumador de pescado, estão demonstrados na tabela 7.

Tabela 7: Gastos Relacionados à Produção da Patente de Modelo de Utilidade Defumador de Pescado (MU 8802959-0).

DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais	R\$ 2.210,68
Taxas com registro e manutenção	R\$ 2.410,00
Total	R\$ 4.620,68

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Ferreira *et al.*, (2020).

É possível observar que não existe destaque dos custos relacionados à mão de obra da pesquisadora responsável pela pesquisa e desenvolvimento do protótipo Defumador de Pescado produzido internamente pelo IFBA. Consoante salientado pela autora, não foi possível mensurar tais custos, por não existirem informações sobre o tempo despendido pela pesquisadora no desenvolvimento do protótipo, bem como por não existir controle de rateio baseado nos vencimentos dela. Por esse motivo, as simulações não levaram em consideração os custos com mão de obra, não sendo possível demonstrar os possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de controle das projeções realizadas.

Ao considerar superada a fase de planejamento e aprovação do orçamento para o órgão no exercício em análise, o próximo passo é demonstrar a

contabilização da dotação inicial autorizada e descentralizada para atender aos custos da execução da pesquisa e ao desenvolvimento do defumador de pescado. Essa movimentação do recurso, bem como o registro nas respectivas contas patrimoniais e de controle são apresentadas no quadro 8.

Quadro 8: Contabilização do Ativo Intangível Fase de Pesquisa.

Sistema Orçamentário Patrimonial e de Controle:	
Crédito Autorizado: Sistema Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 5.2.2.2.1.01.00 – Dotação Inicial	4.620,68
C - 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível	4.620,68
D - 7.2.2.2.3.00.00 – Recebimento de Sub-repasse	4.620,68
C - 8.2.2.2.3.01.00 – Recebimento de Sub-repasse a Programar	4.620,68
Emissão do Empenho: Sistema Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar	4.620,68
D - 8.2.2.1.1.00.00 – Disponib. por Destinação de Recursos (DDR)	4.620,68
C - 8.2.1.1.2.00.00 – DDR Comprometida por Empenho	4.620,68
Liquidação: Sistema Orçamentário, Patrimonial e de Controle	Valor R\$
D - 3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material e Pagamento de Taxas	4.620,68
C - 2.1.3.1.0.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.620,68
D - 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	4.620,68
D - 8.2.1.1.2.00.00 – DDR Comprometida por Empenho	4.680,68
C - 8.2.1.1.3.00.00 – DDR Comp. Por Liq. e Entradas Compensatórias	4.680,68
Pagamento: Sistema Orçamentário, Patrimonial e de Controle	Valor R\$
D - 2.1.3.1.0.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.620,68
C - 1.1.1.1.2.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4.620,68
D - 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago	4.620,68
D - 8.2.1.1.3.00.00 – DDR Comp. Por Liq. e Entradas Compensatórias	4.680,68
C - 8.2.1.1.4.00.00 – DDR Utilizada	4.680,68

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

No quadro 8, é possível observar a movimentação do recurso destinada à execução do projeto de pesquisa, tendo início com a fase de recebimento do crédito pelo IFBA e sua classificação em contas orçamentárias e de controle. As fases seguintes são compostas pela emissão do empenho, liquidação e pagamento.

Consoante demonstrado no quadro 8, o processo de execução do orçamento é representado por três sistemas: o orçamentário, patrimonial e de controle. No sistema orçamentário, são registradas e controladas as receitas e despesas que foram planejadas e realizadas conforme planejamento aprovado para o exercício. Já no sistema patrimonial, são registrados, controlados e evidenciados todos os bens, direitos e obrigações que são representados pelos ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade pública. O sistema de controle objetiva controlar e fiscalizar todas as ações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e visa garantir a eficiência e eficácia da gestão pública. Para alimentar esses sistemas, são utilizadas as contas contábeis elaboradas e publicadas pela STN por meio do PCASP, cujo propósito

consiste em segregar as informações orçamentárias e patrimônios e de controle, segundo a sua natureza, conforme demonstrado no quadro 9 (STN, 2023).

A natureza da informação, os códigos das contas que elas representam, bem como os elementos que elas registram estão demonstrados na imagem do quadro 9.

Quadro 9: Natureza, códigos e classes das contas.

Natureza da Informação	Códigos e Classes
Patrimonial	1 - Ativo 2 - Passivo 3 - Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) 4 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)
Orçamentária	5 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento 6 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
Controle	7 - Controles Devedores 8 - Controles Credores.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

De acordo com o art. 58 da Lei 4.320/64, a fase de **Empenho** representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem em nome do fornecedor. Essa etapa visa organizar os gastos, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

A segunda etapa é representada pela fase de liquidação, previsto no art. 63 da mesma lei. **ALiquidação** é o segundo estágio da despesa orçamentária, no qual a despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Envolve todos os atos de verificação e conferência.

Já a terceira etapa é composta pelo **Pagamento**, prevista no art. 65 da lei 4320/64, considerada como o último estágio da despesa orçamentária e envolve a efetiva entrega de numerário (dinheiro) ao fornecedor mediante atestado de entrega do material ou prestação do serviço. Os demais custos que envolvem o desenvolvimento da PI, a exemplo da mão de obra do pesquisado ou de outros colaboradores, são pagos via folha de salários e ou bolsas, dependendo da forma que foi pactuado o desenvolvimento do intangível. Essa etapa encerra as fases de planejamento, execução e controle dos gastos efetivos no desenvolvimento do projeto de pesquisa, representado o modelo utilizado no registro e evidenciação dos ativos gerados internamente pelo IFBA e disponibilizado em suas DCs e NEs em cada período.

No quadro 10, é demonstrado, de forma simulada, como deveriam ser registrados, nos razonetes e nos diários do IFBA, os ativos intangíveis produzidos internamente na fase de desenvolvimento.

Quadro 10: Contabilização do Ativo Intangível, Fase de Desenvolvimento.

Sistema Orçamentário Patrimonial e de Controle:	
Crédito Autorizado: Sistema Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 5.2.2.2.1.01.00 – Dotação Inicial	4.620,68
C - 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível	4.620,68
D - 7.2.2.2.3.00.00 – Recebimento de Sub-repasse	4.620,68
C - 8.2.2.2.3.01.00 – Recebimento de Sub-repasse a Programar	4.620,68
Emissão do Empenho: Sistema Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito Disponível	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar	4.620,68
D - 8.2.2.1.1.00.00 – Disponib. por Destinação de Recursos (DDR)	4.620,68
C - 8.2.1.1.2.00.00 – DDR Comprometida por Empenho	4.620,68
Liquidação: Sistema Patrimonial, Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 1.2.4.2.1.02.00 – Patente em Desenvolvimento - Def. Pescado	4.620,68
C - 2.1.3.1.0.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.620,68
D - 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	4.620,68
D - 8.2.1.1.2.00.00 – DDR Comprometida por Empenho	4.680,68
C - 8.2.1.1.3.00.00 – DDR Comp. Por Liq. e Entradas Compensatórias	4.680,68
Pagamento: Sistema Patrimonial, Orçamentário e de Controle	Valor R\$
D - 2.1.3.1.0.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.620,68
C - 1.1.1.1.2.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4.620,68
D - 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	4.620,68
C - 6.2.2.1.3.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago	4.620,68
D - 8.2.1.1.3.00.00 – DDR Comp. Por Liq. e Entradas Compensatórias	4.680,68
C - 8.2.1.1.4.00.00 – DDR Utilizada	4.680,68
Transferência da Conta “Patente em Desenvolvimento” para “Patente”, quando da conclusão do desenvolvimento:	Valor R\$
D - 1.2.4.2.1.01.00 – Patente - Defumador de Pescado	4.680,68
C - 1.2.4.2.1.02.00 – Patente em Desenvolvimento Def. de Pescado	4.680,68
Amortização do Intangível:	Valor R\$
D - 3.3.3.2.1.xx.xx Amortização - Consolidação	-
C - 1.2.4.8.1.xx.xx (-) Amortização Acumulada – Consolidação (P)	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Conforme apresentado no quadro 10, as fases de planejamento, aprovação e descentralização orçamentária, bem como as fases de empenho, liquidação e pagamento seguem o mesmo fluxo de informações e registros apresentados no quadro 9. As demais fases de apropriação contemplam as contas de ativo realizável a longo prazo grupo Intangíveis conta: “1.2.4.1.1.02.00 – Patente em Desenvolvimento Def. de Pescado”, quando o intangível se encontra em fase de desenvolvimento, após a conclusão, o intangível é transferido para a conta contábil “1.2.4.1.1.01.00 – Patente - Defumador de Pescado”, ficando à disposição do órgão para utilização, gerando serviços e ou retornos financeiros para a entidade. Conforme representado no quadro 10 é possível observar que a PI produzida internamente passa a compor o patrimônio do IFBA.

Nesse momento, conforme estabelecido pelo CFC (2017b), o ativo intangível já superou a fase de pesquisa e desenvolvimento, sendo possível observar os gastos identificados para criação, produção e preparação do ativo. Para tanto, com o intuito de funcionar da forma pretendida pela administração, os gastos foram atribuídos e estão representados adequadamente nas respectivas contas patrimoniais, orçamentárias e de controle em atendimento inclusive a lei 4.320/64, a NBC TSP 08 e ao MCASP. A partir desse reconhecimento inicial por meio dos custos de produção, a ICT já pode controlar o intangível e inclusive demonstrar, de forma confiável, a possibilidade de geração de benefícios futuros pela venda e ou utilização do bem.

No quadro 11, demonstraram-se, de forma simulada, os registros contábeis após o processo de valoração (reavaliação) do Defumador de Pescado, proporcionando aos gestores informações tempestivas e indispensáveis para tomada de decisão quanto a ocorrência da possível transferência do ativo para o mercado.

Segundo Ferreira *et al.* (2020), o método utilizado para valoração do defumador de pescado foi o alternativo de valoração. Para tanto, foram consideradas as características do ativo, o nível de NPT e as variáveis econômicas do intangível. Considerando que a patente defumador de pescado, conforme INPI, tem o prazo de proteção de 15 anos e, conforme a autora, desde a concessão até a data da valoração já tinha transcorrido 11 anos. Além disso, considerando todas as variáveis, o valor, em 2019, era de R\$ 50.519,43 (cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). Importante ressaltar que, para a representação ora apresentada, não foram realizados novos cálculos. A pesquisa se limitou a utilizar o valor apresentado na pesquisa de Ferreira (2019) para demonstrar, de forma simulada, como os valores dessa patente deveriam figurar no patrimônio do IFBA em atendimento à NBC TSP 08.

Quadro 11: Contabilização do Ativo Intangível, Fase de Reavaliação.

Sistema Patrimonial	
Reavaliação:	
D - 1.2.4.2.1.01.00 – Patente - Defumador de Pescado	50.519,43
C - 2.3.6.1.1.00.00 – Reserva de Reavaliação Patente, Def. de Pescado	50.519,43
Amortização do Intangível:	
D - 2.3.6.1.1.00.00 – Reserva de Reavaliação Patente, Def. de Pescado	3.367,96
D - 3.3.3.2.1.xx.xx – Amortização - Consolidação	3.367,96

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Conforme apresentado no quadro 11, após o reconhecimento inicial da patente defumado de pescado pelo método de custo, segundo o item 74 da NBC TSP 08, a entidade deve apresentar o intangível pelo seu valor reavaliado o qual representa o valor justo do bem na data da sua apresentação nas DCs da ICT. Segundo demonstrado, se ocorresse a transferência do bem para o mercado, o Instituto Federal da Bahia teria a disposição o valor de R\$ 50.519,43 (cinquenta mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) para realização de ações voltadas para o reinvestimento e desenvolvimento de PD&I, como também a remuneração do pesquisador e da instituição.

Caso a patente não seja transferida, ela ainda poderá fornecer serviços à entidade ao longo da sua vigência. Entretanto, conforme revelado na pesquisa de Santos (2024), as ICTs não têm conseguido transferir regularmente as PIs produzidas internamente. Isso prejudica inclusive o reinvestimento em projetos de PD&I além de aumentar o risco de ocorrência de *stranded patents* nessas ICTs. De acordo com o INPI, a patente de modelo de utilidade tem vigência de 15 anos. Tendo por base esse espaço temporal, encontrou-se uma taxa média de 6,67 % de taxa de amortização a ser aplicada por ano durante o tempo em que a PI estiver registrada no patrimônio da entidade.

Na figura 15, é apresentada a recomposição do balanço patrimonial grupo Ativo Não Circulante, Realizável a Longo Prazo, subgrupo Intangível com o intuito de demonstrar como ficaria o balanço patrimonial da entidade.

Figura 15: Ativo Realizável a Longo Prazo - Grupo Intangível IFBA – Recomposição.

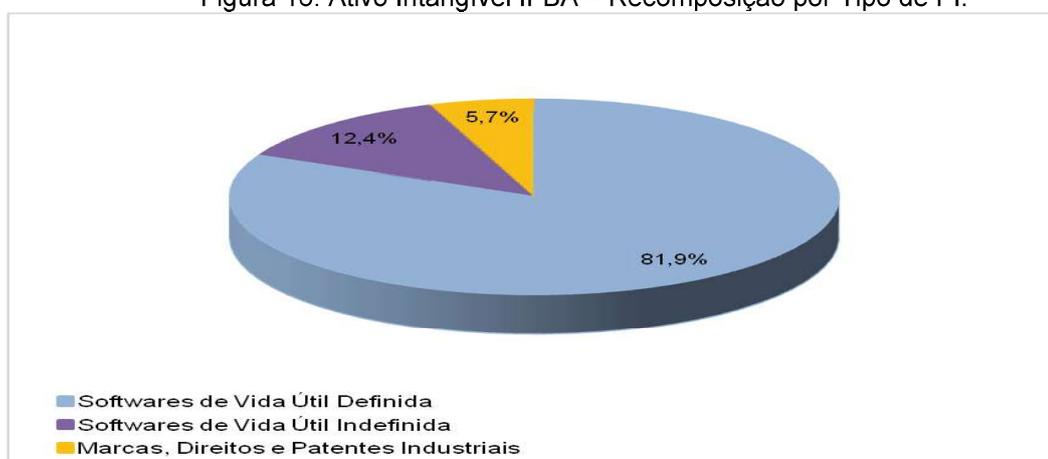
Recomposição do Intangível - IFBA	2023 Reclassificado	2023
ATIVO NÃO CIRCULANTE	831.890,78	784.740,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	831.890,78	784.740,51
Intangível	831.890,78	784.740,51
Softwares	784.740,51	784.740,51
Softwares de Vida Útil Definida	681.645,00	0,00
Softwares de Vida Útil Indefinida	103.096,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	47.149,78	0,00
Patentes Industriais - Modelo de Utilidade	50.519,43	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-3.369,65	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
TOTAL DO ATIVO	831.890,29	784.740,51

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Iniciada a análise da recomposição do intangível após a simulação do reconhecimento da patente modelo de utilidade Defumador de Pescado, é possível

observar que o grupo ativo intangível tem uma evolução de R\$ 47.149,78 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) já descontada a amortização do período em comparação ao balanço patrimonial publicado pelo IFBA no exercício de 2023. O reconhecimento dessas PI aumentaria o patrimônio da ICT em 5,67% quando comparado com o BP publicado em 2023. Considerando a recomposição dos subgrupos, a patente reconhecida passaria a compor o total dos registros de intangíveis do Órgão. Esse reconhecimento, além de disponibilizar informações relevantes para tomada de decisão, demonstraria, de forma fidedigna, a composição patrimonial da ICT conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 16: Ativo Intangível IFBA – Recomposição por Tipo de PI.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Conforme exibido no gráfico da figura 16, após o registro do defumador de pescado no patrimônio do IFBA, o subgrupo marcas, direitos e patentes passou a representar 5,7 % do grupo intangível. Essa recomposição possibilitou também evidenciar, de forma segregada, a composição de todos os ativos pertencentes a ICT/IFBA no exercício de 2023. Informações detalhadas nos relatórios auxiliares a exemplo das NEs, além de atender aos princípios normativos, possibilitam aos diversos usuários da informação dados relevantes para tomada de decisão.

Atualmente, essa realidade não é observada nem no âmbito do IFBA nem na maioria das ICTs pertencentes à RFEPCT. Observar e atender os requisitos previstos em lei, decretos e nas NBCs direcionadas aos entes públicos, além de promover a conformidade das informações, permite ao gestor conhecer todas as informações e potencialidades dos ativos de PI gerados internamente, auxilia na promoção do *disclosure*, reduzindo os riscos de *stranded patents* Santos (2024) e possibilita as melhores tomadas de decisão com os recursos frequentemente escassos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa visou apresentar os procedimentos contábeis que devem ser adotados pelo IFBA para que os reflexos financeiros e patrimoniais decorrentes da produção dos ativos intangíveis de propriedade intelectual possam ser refletidos nas DCs das ICTs públicas. Além disso, buscou-se apresentar e sugerir os procedimentos contábeis que o IFBA deve adotar para garantir que os reflexos financeiros e patrimoniais resultantes da produção dos ativos intangíveis de propriedade intelectual sejam adequadamente refletidos nas DCs da ICTs públicas.

Para alcançar o objetivo proposto, adotou-se, como estratégia metodológica, a pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa. O levantamento dos dados primários e secundários foram realizados em artigos, relatórios técnicos, portais institucionais e leis com o intuito de aprofundar e o conhecimento e descortinar os principais problemas enfrentados pelas ICTs públicas no tocante à contabilização e evidenciação dos ativos de PI produzidos internamente pelos IFs.

Em relação à problemática identificada pela pesquisa que se consubstancia pela falta de evidenciação nas DCs dos IFs dos ativos de PI produzidos internamente, conforme prevêem as Normas Brasileiras de Contabilidade em conjunto com o MCASP e demais regulamentos emanados pelos órgãos de controle, foram estabelecidos cinco seções de objetivos específicos.

Assim, o primeiro objetivo específico teve como propósito investigar as principais fontes de recursos para o fomento à PD&I, o nível de divulgação dos intangíveis nas DCs e a quantidade de PI disponíveis para negociação nos IFs da RFEPCT. Conhecer essas informações permitiu projetar cenários, conhecer as potencialidades de cada território de identidade onde os IFs estão instalados, além de avaliar se as ICTs da RFEPCT estão em conformidade com as normas e leis direcionadas às entidades públicas.

Nos resultados, evidenciou-se que a principal fonte de recurso que fomenta as ações da pesquisa desenvolvimento e inovação constitui a ação orçamentária 21B3. Considerando o espaço temporal apresentado nos resultados, verificou-se que, a despeito da ocorrência da COVID 19 nos anos de 2020 e 2021, os IFs fecharam o exercício de 2023 com uma evolução 31,8% quando comparado com o orçamento autorizado para o mesmo período. Isso representou um incremento de

mais de dez milhões para serem investidos em PD&I pelas ICTs. Contudo, conforme destacado nos resultados, esse valor não representa novas fontes disponibilizadas pelo governo, mas sim a revisão do planejamento pelas ICTs nesse período.

Outro fator importante a ser destacado é que, embora essas ICTs figurem como osindutores de PI no cenário nacional, os registros contábeis desse intangíveis ainda são incipientes. Em sua grande maioria, os intangíveis que são evidenciados nas DCs dessas ICTs originam-se de aquisições externas, conforme destacado nas DCs e NEs publicadas pelas ICTs da RFEPCT. Além disso, quando da ocorrência de evidências dos ativos intangíveis nessa DCs, estes são insuficientes, não atendendo plenamente à NBC TSP 08 nem o MCASP.

Os resultados ainda demonstram que, apesar de todas as ICTs da RFEPCT evidenciarem ativos intangíveis nas suas DCs, só 21 ICTs evidenciaram registros no grupomarcas, direitos e patentes. Importante destacar que esses registros representam apenas 0,4 % do total dos registros de intangíveis publicados pelas ICTs no final do exercício de 2023. No entanto, não existem informações detalhadas da composição desses grupos, a exemplo de realização de amortização, teste de recuperabilidade e ou identificação dos intangíveis. Observou-se que esses ativos não sofreram grandes variações ao longo dos exercícios analisados, restando claro que esses registros precisam passar por análises detalhadas pelas unidades no intuito de melhor classificar esses ativos nas DCs das ICTs.

Quanto aos objetivos específicos direcionados ao IFBA, os resultados mostraram que, a despeito de a ICT IFBA ser uma das maiores produtoras de PIs da RFEPCT, não vem evidenciando seus ativos de PI produzidos internamente em atendimento aos requisitos estabelecidos pela NBC TSP 08, MCASP e demais normativos direcionados aos registros, mensuração e evidenciação dos ativos nas DCs. Entre os principais problemas apontados pela DGCOF/IFBA estão: (i) a falta de comunicação com a DINOV no sentido de identificar, de forma antecipada, os potenciais projetos de pesquisa e desenvolvimento que são vinculados à produção de ativos de PI; (ii) falta de colaboradores no quadro; (iii) falta de sistemas de gestão que viabilizem o controle apropriado das PIs; (iv) alta rotatividade dos servidores lotados nos setores estratégicos e a falta de conhecimento de como operacionalizar as informações sobre os ativos de PI produzidos internamente.

Para o DINOV/IFBA, além de passarem pelos mesmos problemas apontados pela DGCOF/IBFA no que diz respeito ao suporte de gestão administrativa e de pessoal, destacam-se as especificidades relacionadas à identificação de mercado, de possíveis interessados e ou de maior aporte orçamentário para sanar problemas recorrentes a exemplo de falta de sistema que dê suporte à identificação e ao acompanhamento das PIs. Ainda segundo a direção do DINOV, todos os problemas direcionados ao controle e gerenciamento das PIs produzidas internamente, serão sanados quando o sistema INTEGRA.IFBA estiver em pleno funcionamento. Ademais, esse sistema, além de disponibilizar para o mercado todos os inventos produzidos pelos seus servidores e colaboradores externos, possibilitará um controle mais eficiente desses ativos.

No que tange à adoção de procedimento e fluxos contábeis, apresentou-se um fluxograma com procedimentos mínimos a serem observados pela gestão no sentido de aprimorar o planejamento, execução, identificação, mensuração, registros e evidenciação dos ativos intangíveis gerados internamente. Sugere-se que ele seja adotado inclusive pelo DINOV, Coordenações e DGCOF, para alinhar como os executores dos projetos de pesquisa e desenvolvimento de PI irão subsidiar a prestação de contas de cada projeto. Conforme registrado, a adoção desses procedimentos visa mitigar problemas relacionados aos registros de PIs nas DCs da ICT.

Ademais, apresentou-se uma simulação com uma das patentes do IFBA, cujo propósito consistiu em demonstrar como deveriam figurar todos os registros contábeis dos ativos intangíveis gerados internamente pelo IFBA.

Isso posto, foi possível concluir que o IFBA precisa envidar esforços para aprimorar seus controles internos bem como estabelecer novos procedimentos que visem sanar os problemas aqui apontados, essas ações são fundamentais para promover um melhor controle do seu patrimônio e por consequência estabelecer uma relação mais próxima de todos os atores envolvidos na produção de novas tecnologias que dão origem aos ativos intangíveis. Essa interação, ao estabelecer um canal de comunicação entre as ICTs, o mercado produtor e o consumidor, promove a conformidade com as normas, melhora os indicadores de resultado das ICTs e atende aos princípios que regem a administração pública, principalmente o da publicidade, eficiência e eficácia, melhorando a vida da sociedade.

A pesquisa se limitou a demonstrar como os procedimentos e técnicas contábeis podem auxiliar os NITs das ICTs públicas a controlar, registrar e evidenciar as PIs produzidas internamente e como esse controle pode auxiliar o processo de transferência ou licenciamento para o mercado.

Destaca-se que os resultados desta pesquisa não devem ser generalizados para todas as entidades que produzem PIs, tendo em vista as especificidades de cada ativo e em particular os gerados internamente no âmbito dos IFs.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Marina Godinho; MUCHARREIRA, Pedro Ribeiro. Os Intangíveis no Balanced Scorecard: A sua relevância na gestão empresarial e na estratégia do negócio. **Portuguese Journal of Finance, Management and Accounting**, v. 1, p. 105-120, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/9027>. Acesso em 18 de mar 2024.

ARAÚJO, Rayane Menezes de; COSTA, Abimael de Jesus Barros. Ativos intangíveis de universidades públicas federais: mensuração a luz da literatura brasileira do setor privado. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, 2., 2019, Lisboa. Disponível em [:http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/34327/1/EVENTO_AtivosIntangiveisUniversidades.pdf](http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/34327/1/EVENTO_AtivosIntangiveisUniversidades.pdf). Acesso em: 01 de Nov. 2024.

ARAÚJO, A. A.; SILVA LEITÃO, C. R. ATIVO INTANGÍVEL NO SETOR PÚBLICO: PERCEPÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR QUANTO AO CUMPRIMENTO DA NBC TSP 08. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 31-45, 2019. DOI: 10.18696/reunir.v9i3.912. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/912>. Acesso em: 23 jul. 2023.

ARAÚJO, Nizete Lacerda. **Multilateralismo e propriedade intelectual: inserção ativa do Brasil no cenário internacional**. Tese doutorado. Orientador Mário Lúcio Quintão Soares. Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC Minas, Belo Horizonte: PUC, 2010. Disponível em: https://bib.pucminas.br/teses/Direito_AraujoNL_1.pdf. Acesso em: 05 de mar. 2024.

BARBOSA, D.B. **Uma introdução à propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 951 p. Disponível em: https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf. Acesso em: 16 de ago. 2023

Barros, Rosaura Haddad. **Contabilidade aplicada ao setor público** / Rosaura Haddad Barros, Francisco Glauber Lima Mota; atualização e revisão Rosaura Haddad Barros, Mírian Patrícia Amorim. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2017. 111 p.: il. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/719519/2/Contabilidade%20Aplicada%20ao%20setor%20publico.pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2024.

BASTOS, G. L.; SILVA, M. S.; RIBEIRO, N. M. A Política de Inovação do Instituto Federal da Bahia (IFBA) sob a Perspectiva do Ciclo de Políticas Públicas. **Cadernos de Prospecção**, [S. l.], v. 16, n. 5, p. 1393–1409, 2023. DOI: 10.9771/cp.v16i5.53247. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/53247> . Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº. **9.283, de 07 de fevereiro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art.24, § 3o, e o art. 32, § 7o, da Lei no 8.666 [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-018/2018/decreto/d9283.htm. Acesso em: 01 mai. 2023.

BRASIL. Decreto nº. **10.534, de 28 de outubro de 2020**. Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10534.htm. Acesso em: 01 mai. 2023.

BRASIL. Decreto nº. **10.886, de 07 de dezembro de 2021**. Institui a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10886.htm. Acesso em: 08 mai. 2023.

BRASIL. **Guia da política de governança pública** / Casa Civil da Presidência da República – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica/view>. Acesso em: 04 de abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 10.973 de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996**: Regula direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 20 abr.2023.

BRASIL. **Lei nº. 13.243 de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de

dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Brasil - relatório FORMICT/MICT ano-base 2019/ Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Brasília. 2023.

BONACIM, C. A. G.; ARAÚJO, A. M. P. de. Influência do capital intelectual na avaliação de desempenho aplicada ao setor hospitalar. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 15, [supl.1], p. 1249-1261, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000700034>. Acesso em: 2 de maio 2023.

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020. 55p. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/defeso/guia-tecnico-de-gestao-estrategica>. Acesso em 10 mar. 2024.

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Regimento interno do Tribunal de Contas da União**. – Brasília : TCU, Secretaria Geral da Presidência, 2023. 210 p.

BONACIM, C. A. G.; ARAÚJO, A. M. P. de. Influência do capital intelectual na avaliação de desempenho aplicada ao setor hospitalar. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, [supl.1], p. 1249-1261, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000700034>. Acesso em: 2 maio 2023.

CAVALCANTE, P. et al. **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil** / organizadores: Pedro Cavalcante ... [et al.]. – Brasília : Enap : Ipea, 2017. 266 p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2989>. Acesso em: 08 de mar. 2024.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TSP – Estrutura Conceitual**. 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.doc. Acesso em: 19 abr.2023.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TSP 08 – Ativo Intangível**. [2017]. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP08.pdf>. Acesso em: 06 abr.2023.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade - Manual de contabilidade do sistema CFC/CRCs/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: CFC, 2009. 334 p. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_manual_cont.pdf. Acesso em: 08 abr. 2023.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil**. Brasília, DF: 2007. Disponível

em

:https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2021/04/CCASP_Orientacoes_Estrategicas_Contabilidade.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Relatório integrado 2022 / Conselho Federal de Contabilidade.--Brasília: CFC, 2023. Disponível em: cfc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/relato-integrado2022.pdf. Acesso em 08 de nov. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público** : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Publicação eletrônica. [56] p. Disponível em:https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Setor_Publico.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Revogação da Resolução nº 750/1993: contexto e considerações. 2016. Disponível em:<https://cfc.org.br/noticias/revogacao-da-resolucao-no-7501993-contexto-e-consideracoes/>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

CHIAVENATO, Idalberto – **Introdução à teoria geral da administração**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

DA COSTA BARROS, C. et al. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, v. 9, n. 2, p. 200–221, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/11340>. Acesso em 28 de mar. 2024.

DAGNINO, Renato Peixoto.**Planejamento Estratégico Governamental**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC;[Brasília]: CAPES: UAB,2009. Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/18305816022012Planejamento_Estrategico_Governamental_1.pdf. Acesso em 06 de mar. 2024.

Daltro, Leila Mendes de Oliveira. **Proposta de constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal da Bahia (IFBA) com personalidade jurídica própria à luz do novo marco legal** / Leila Mendes de Oliveira Daltro. Salvador, 2019. 126f. Relatório técnico (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2019. Disponível em: profnit.org.br/wp-content/uploads/2020/11/IFBA-LEILA-MENDES-DE-OLIVEIRA-DALTRO-TCC.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

DE OLIVEIRA, A. A. F.; CASAGRANDE, M. D. H. Demonstrativo do resultado econômico: estudo das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público em um município catarinense. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/308>. Acesso em: 27 de mar. 2024.

FERRARI, Emerson Orsini; FELIPETTO, Marta Raquel Zuchelli. **Gestão do Ativo Intangível na Área Governamental**: Uma análise da produção científica em periódicos Nacionais e Internacionais. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva*, v. 21, n. 41, p. 135-155, 2022. DOI: 10.48075/revistacsp.v21i41.30269.

FERREIRA, A. R. F. **Valoração de Propriedade Intelectual para a negociação e Transferência da Tecnologia**: Um estudo aplicado sobre metodologias para a valoração de patentes – o caso NIT/IFBA. 2019. 150f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2019. Acesso em: 20 abr. 23.

FERREIRA, A. R.; SOUZA, A. L. Análise dos Procedimentos e Critérios Necessários à Valoração de Propriedade Intelectual para a Transferência de Tecnologia no Âmbito dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). **Cadernos de Prospecção**, [S. l.], v. 12, n. 5, p. 1013, 2019. DOI: 10.9771/cp.v12i5.28240. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/28240>. Acesso em: 1 set. 2023.

FERREIRA, Ana Rita Fonsêca et al. Valoração de Propriedade Intelectual para a Negociação e Transferência da Tecnologia: O caso NIT/IFBA. **Navus: Revista de Gestão e Tecnologia**, n. 10, p. 68, 2020. <http://dx.doi.org/10.22279/navus.2020.v10.p01-23.1046>. Acesso em: 10 de dez. 2023.

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FAE/USP. **Manual de Contabilidade Societária** / Sérgio de Iudícibus . . . [et. al.]. - São Paulo : Atlas, 2010.

FRAINER, Juliana. **Metodologia Científica**. Indaial: Uniasselvi, 2020.

FREY, Irineu Afonso; TONHOLO, Josealdo; QUINTELA, C. M. Conceitos e aplicações de transferência de tecnologia. **Salvador: Instituto Federal Bahia FORTEC**, v. 1, 2019. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2019/10/PROFNIT-Serie-Transferencia-de-Tecnologia-Volume-I-WEB-2.pdf>. Acesso em: 02 de mar. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. ISBN 978-85-224-5142-5.

GOMES, HO; ROCHA, AM. **Evidenciação Contábil das Patentes nas Instituições de Ensino Superior Federais do Estado da Bahia** / Comprovação Contábil de Patentes em Instituições Federais de Ensino Superior do Estado da Bahia. **Revista Brasileira de Desenvolvimento** , [S. l.] , v. 9, pág. 70207–70224, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n9-465. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/16979>. Acesso em: 02 abr. 2024.

GUERREIRO, Evelyn Seilhe; DE SOUZA, Elias Ramos. Modelo BSC para escritórios de transferência de tecnologia. **REVISTA GEINTEC-GESTAO INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS** , v. 2, pág. 4977-4992, 2019. D.O.I.: 10.7198/geintec.v9i2.1360.

Disponível em: <https://revistageintec.net/old/wp-content/uploads/2022/03/p-4977-4992.pdf>. Acesso em 08 de dez. 2023.

Guerreiro, Evelyn Seilhe. **Proposta de planejamento estratégico para o Departamento de Inovação (DINOV) do IFBA considerando o novo marco regulatório da inovação**. 2018. 94 f. Relatório técnico (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ifba.edu.br/jspui/handle/123456789/153>. Acesso em: 25 de ago. 2023.

Guia da política de governança pública / Casa Civil da Presidência da República – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

Hora, Evelin Reis da. **Gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia: estudo de caso nos NITs dos IFs da região nordeste do Brasil**. 117 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2021. Acesso em: 03 de set. 2023.

Hora, E. da S. **Integração da execução orçamentária com o planejamento institucional e sua influência nos resultados da gestão pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)** / Edna da Silva Hora. 120f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias. Cruz das Almas. Bahia. 2017. Acesso em: 05 nov. 2023.

ICC – INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE. Guia de Propriedade Intelectual da ICC. Paris: ICC, 2020. Disponível em: <https://www.iccbrasil.org/wp-content/uploads/2021/09/ip-roadmap-2020.pdf> Acesso em: 15 jul. 2023.

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. **Sobre o Departamento de Inovação**. 2021. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/prpgi/menudepartamentos/departamento-de-inovacao-1/sobre-o-departamento-de-inovacao-1>. Acesso em: 29 de mai. 2023.

IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Bahia – MEC. **MEMORIAL IFBA, Sua história é a nossa história**. 2020. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/institucional2/memorial/memoriaifba>. Acesso em: 23 de ago. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-da-propriedade-industrial>. Acesso em: 20 abr. 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2017. **Inovação no setor público : teoria, tendências e casos no Brasil** / organizadores: Pedro Cavalcante ... [et al.]. – Brasília : Enap : Ipea, 2017. 266 p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2989>. Acesso em: 08 de mar. 2024.

Lorini, Marcela. **Contribuições ao estudo do tratamento contábil dos ativos intangíveis no setor público** / Marcela Lorini. -- 2018. 136 f. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Porto Alegre, BR-RS, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/183297/001078028.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 de mar. 2024.

Manual de Oslo - **Diretrizes para Coleta e Interpretação de dados sobre Inovação**. Traduzido pela FINEP. Rio de Janeiro, 3a. Edição (2005).

MENDES, Sérgio. **Administração financeira e orçamentária**. São Paulo: Método, 2015.

Silva, Glória Maria Silva, Quintella, Cristina M. **Metodologia da pesquisa científico-tecnológica e inovação** [Recurso eletrônico on-line] / organizadoras Glória Maria Marinho Silva, Cristina M. Quintella. – Salvador (BA) : IFBA, 2021. 326 p. , figs. – (PROFNIT, Metodologia da pesquisa científico tecnológica e inovação; V.1). Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2022/05/PROFNIT-Serie-Metodologia-da-Pesquisa-Volume-1-Final-publicado.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Molter, Lorena. **IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NA GOVERNANÇA**. CFC, 2023. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/importancia-do-profissional-da-contabilidade-na-governanca-e-destaque-em-abertura-de-evento/>. Acesso em: 06 de jun. 2023.

NASCIMENTO, R. de JS; SOUZA, ALR de; SILVA, MVD de C.; FREY, IA; LOPES, JM; RODRIGUES, L. da SM; RIBEIRO, MAC. **O papel estratégico de contabilidade pública junto aos NITs como suporte à transferência de tecnologia: a gestão dos ativos de propriedade intelectual nas instituições científicas tecnológicas (ICTs) públicas**. **Caderno Pedagógico** , [S. l.] , v. 3, pág. e3412, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n3-201. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/3412>. Acesso em: 8 abr. 2024.

Nascimento, R. J. S. **A Contabilidade Pública como elemento estratégico na gestão dos ativos de propriedade intelectual nas instituições científicas e tecnológicas públicas: um estudo nos institutos federais da região Nordeste** / Rosana de Jesus Santana Nascimento. 132f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2021. Acesso em: 18 abr. 2023.

Netto, Alfredo Pieritz. **Propriedade intelectual e propriedade industrial**./Alfredo Pieritz Netto; Vera Lúcia Hoffmann Pieritz. – Indaial: UNIASSELVI, 2021.

NEVES, Bruno Araújo. **Tratamento contábil de ativos intangíveis no setor público com base nas IPSAS: comparativo entre Brasil e Colômbia**. 2023. 29 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/38272>. Acesso em 10 ago. 2024.

OLIVEIRA; Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. São Paulo: Atlas, 2014.

PEIXE, Adriana Maria Miguel; DE ARAÚJO, José Anízio Rocha; DE PAULA PINTO, José Simão. **Disclosure de informações contábeis na atualidade do Mercado de Capitais no Brasil**. *Revista do TCU*, v. 1, n. 152, p. 89-115, 2023. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/2018>. Acesso em: 05 abr. 2024.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração pública: foco nas instituições e ações governamentais**. São Paulo: Atlas, 2010.

PRADO STRADIOTO, Juliano; HONORATO SCHUCH SANTOS, Carlos; CORRÊA DE OLIVEIRA, Celmar. **Ativos intangíveis: como são apresentadas nas demonstrações contábeis Municipais**. *Revista Eletrônica Científica da UERGS*, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 54–65, 2020. DOI: 10.21674/2448-0479.61.54-65. Disponível em: <https://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/2404>. Acesso em: 24 ago. 2024.

QUINTELLA, C. M. et al. **Maturidade Tecnológica: Níveis de Prontidão TRL**. In: RIBEIRO, Núbia Moura. (org.). *PROFNIT, Prospecção Tecnológica*. 1. ed. Salvador: Editora do IFBA, 2019. v. 2, p. 18-59. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/livros-profnit/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

QUINTELLA, Cristina M. et al. **Valoração de ativos de propriedade intelectual. Conceitos e aplicações de Transferência de Tecnologia**, v. 1, p. 139-178, 2019.

RICHETER, Rosana; VICENZI, Tulio Kléber (org.). **Fundamentos e Teoria Organizacional**: Uniasselvi, 2016.

SANTANA, Rosiene Teodoro. **O ativo intangível no processo de prestação de contas das Universidades Federais Brasileiras / Rosiene Teodoro Santana**. – 2022. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/9037>. Acesso em 25 jul. 2024.

SANTOS, J. L. dos; SCHMIDT, P. **ATIVOS INTANGÍVEIS – ANÁLISE DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELOS FAS 141 E 142**. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, Porto Alegre, v. 3, n. 4, 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/11639>. Acesso em: 8 jun. 2023.

SANTOS, Lariane Almeida. **METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTO COMO SUPORTE À DECISÃO EX-ANTE E EX-POST NO DESENVOLVIMENTO DE PATENTES EM ICTS PÚBLICAS BRASILEIRAS: UM ESTUDO SOBRE A PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE RISCO DE STRANDED PATENTS**. 102 f. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Instituto Federal da Bahia, Salvador, 2024.

SANTOS, L. A.; SOUZA, A. L. R. de; MARTINS, L. O. S.; TROCOLI, R. O. **Metodologias de avaliação de investimento como suporte à decisão ex-ante e ex-post no desenvolvimento de patentes em icts públicas brasileiras: um estudo sobre a perspectiva da redução de risco de stranded patents.** Caderno Pedagógico, [S. l.], v. 21, n. 4, p. e3838, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n4-114. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/3838>. Acesso em: 06 ago. 2024.

STRADIOTO, Juliano Prado; SANTOS, Carlos Honorato Schuch; DE OLIVEIRA, Celmar Corrêa. Ativos intangíveis: como são apresentadas nas demonstrações contábeis Municipais. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, v. 6, n. 1, p. 54-65, 2020. Disponível em: <https://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/2404/470>. Acesso em: 15 maio. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade Geral e Tributária /** Lourivaldo Lopes da Silva. 4. ed. São Paulo: IOB Thomson, 2007.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** um enfoque administrativo. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

Souza, Jaqueline dos Reis. **O papel da política de inovação e propriedade intelectual enquanto indutora da produção tecnológica aplicada: um estudo no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Bahia - IFBA.** 2020. 155 f. Relatório técnico (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador, 2020. Disponível em: <http://200.128.35.58/jspui/bitstream/123456789/145/1/TCC%20-%20JAQUELINE%20DOS%20REIS%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 12 maio 2024.

Souza, Jose Fabricio Andrade de. **Orçamento e políticas públicas: análise do desempenho orçamentário do IFBA na consecução dos seus objetivos estratégicos entre 2015 e 2018 /** Jose Fabricio Andrade de Souza. 116f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas,. Cruz das Almas, Bahia, 2021. Acesso em: 01 ago. 2023.

Tribuna de Conta da União. **Mecanismos de Governança do TCU.** Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/mecanismos-de-governanca/>. Acesso em: 21 abr. 2023.

VANIN, C. E. **Propriedade intelectual: conceito, evolução histórica e normativa, e sua importância.** 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3hNVOBc>. Acesso em: 21 abr. 2023.

APÊNDICE A – Matrix FOFA (SWOT)

DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA.

	AJUDA	ATRAPALHA
	FORÇAS:	FRAQUEZAS:
INTERNA (Organização)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de Leis, Decretos Instruções Normativas e Portarias sobre PI, Ativos Intangíveis e Contabilidade. 2. Interesse da Gestão Central do IFBA em Produção Científica e Tecnológica. 3. Existência de estrutura Organizacional com atribuições definidas em normas e regulamento institucional. 4. Interesse da Gestão (Setorial Contábil e NIT(DINOV)). 5. Disponibilidade de Infra Estrutura com laboratórios e equipamentos, inclusive com Pólo de Inovação considerado os dos melhores da America Latina. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Força de trabalho insuficiente nos departamentos. 2. Ausência de procedimentos internos sobre reconhecimento de PI como (Ativos Intangíveis). 3. Ausência de comunicação adequada entre a Setorial Contábil e o NIT/DINOV sobre as PI geradas pela ICT/IFBA 4. Orçamento destinado a Pesquisa e Desenvolvimento insuficiente. 5. Pouca interação da comunidade acadêmica com o mercado consumidor no que diz respeito à transferência das tecnologias geradas na ICT.
	OPORTUNIDADES:	AMENÇAS:
EXTERNA (Ambiente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mercado em expansão. 2. Demanda crescente por novas tecnologias. 3. Geração de Informações precisas e imediatas com potencial de contribuir para tomada de decisões de como investir novos recursos. 4. Ampliação das parcerias com empresários e outra esferas de governo, ampliando o potencial de geração de novas tecnologias. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contexto político e econômico. 2. Mudança de gestão em níveis decisórios. 3. Processos burocráticos que atrasam o desenvolvimento. 4. Falta de interesse do mercado.

APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS

DESAFIOS NA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DAS ICTs PÚBLICAS FEDERAIS: O caso NIT/IFBA.

Parcerias Chave:	Atividades Chave:	Propostas de Valor:	Relacionamento:	Segmentos de Clientes:
1. Reitoria e Pró - IFBA	1. Capacitação de Servidores e Colaboradores.	1. Ser referência em procedimentos para o reconhecimento da PI como Ativos Intangíveis e geração de valor entre as ICTs Públicas.	1. Diagnostico situacional dos registros de PI como Ativos Intangíveis;	1. Gestores Públicos.
2. Setorial Contábil e demais Departamentos de Contabilidade do IFBA	2. Desenvolvimento de Novas Tecnologias.		2. Geração de informação da qualidade e quantidade de PIs geradas na ICT-IFBA.	2. Servidores lotados nas Setoriais, Departamentos e Coordenações de Contabilidade.
3. NIT/DINOV-IFBA	3. Geração de Conhecimento Sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.		3. Geração de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre PI e Ativo Intangível	3. Servidores lotados nos NITs e DINOV das ICTs Públicas.
4. CFC e CRC	4. Aprimoramento das técnicas de Registro, Controle e Mensuração de PI.		4. Sociedade em Geral	
5. Empresas, Associações e demais Entidade do Mercado.	Recursos Chave:		Canais:	
	1. Servidores e Colaboradores Qualificados e Motivados. 2. Infra Estrutura Organizacional Adequada. 3. Recursos Materiais e Tecnológicos. 4. Treinamento e Qualificação Periódicas. 5. Informações Tempestivas e Fidedignas.		1. Estruturas Internas (E-mail, Sei, WhatsApp). 2. Relatórios Internos e de Gestão. 3. Site Institucional e de Governo. 4. Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Orçamentários.	
Estrutura de Custos:		Fontes de Receita:		
1. Salas equipadas e com infra estrutura adequada. 2. Disponibilidade de Funções Gratificadas para suprimento de atividades de gestão e 3. Sistemas de Gestão adequados para valoração, registro e controle de PI. 4. Treinamento de pessoal e fornecimento de informações atualizadas.		1. Orçamento Geral da União. 2. Termo de Convenio com Estados e Municípios. 3. Emendas Parlamentares. 4. Captação em Agências de Fomento. 5. Licenciamento de Ativos Intangíveis para Empresas e demais Segmentos da Sociedade.		

APÊNDICE C – APÊNDICE C – Artigos submetidos ou publicados

LESSA, E. S. et al. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTs): UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. Disponível em: Proceeding of ISTI/SIMTEC – ISSN:2318-3403 Aracaju/SE –27to29/11/ 2023. Vol. 12/n.1/ p.2313-2323 D.O.I.: 10.51722/S2318-3403202300121753.

SISTEMA DE CONFERÊNCIAS APOIADAS PELA API, 12nd International Symposium on Technological Innovation

CAPA SOBRE ACESSO CADASTRO PESQUISA EDIÇÕES ANTERIORES ##PAGAMENTO/CERTIFICADO##

Capa > 12nd International Symposium on Technological Innovation > 12nd International Symposium on Technological Innovation > Technological Forecasting (Prospecção Tecnológica) > Lessa

Tamanho da fonte:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTs): UM ESTUDO EXPLORATÓRIO
Edison Souza Lessa, André Luis Rocha Souza, Jonei Marques da Costa, Núbia Moura Ribeiro

Última alteração: 2024-03-19

Resumo

O presente estudo teve por objetivo realizar uma prospecção bibliométrica sobre quais procedimentos contábeis estão sendo adotados para a mensuração, contabilização e evidênciação de ativos de Propriedade Intelectual (PI) nas demonstrações contábeis das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) dos Institutos Federais (IFs) da Bahia. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa. Não obstante, a fim de que fosse possível realizar o levantamento, utilizou-se, como técnica de tratamento, a prospecção bibliométrica. As bases de dados utilizadas para o levantamento dos artigos foram o Scopus e Periódicos-Capes. Ao todo foram analisados 11 artigos, de 9 países sendo todos de código aberto. Os países com o maior número de artigos analisados foram o Brasil e a Finlândia, com duas publicações. Conclui-se que após o alinhamento de mais de 120 países as normas internacionais, dentre eles o Brasil, os governos passaram a aprimorar as normas com a finalidade de melhorar suas informações sobre ativos intangíveis, mas que, ainda temos dificuldades de observar ICTs públicas, publicando ativos de PI em seus demonstrativos contábeis.

Palavras-chave

Ativo Intangível; Contabilidade Pública; Propriedade Intelectual; Inovação.

Texto completo: [PDF](#)



LESSA, E. S. et al. Efetividade da Inovação em Sistemas de Informações do Setor Público Brasileiro: uma breve análise sobre o portal gov.br. In: XIV ProspeCT&I. VIII Congresso Internacional PROFNIT. Maceió/AL. Apresentação Oral. 2024.

LISTA PRELIMINAR

Trabalhos aprovados para
Apresentação Oral



TÍTULO	ID	AUTORES	INSTITUIÇÃO
Mulheres na Vanguarda da Inovação: uma análise das patentes em tecnologias sociais hídricas	60908	Cristiane Monteiro de Farias Rezende Mário Jorge Campos dos Santos Cleide Mara Barbosa da Cruz Mara Lutiane Alexandre de Lacerda	Universidade Federal de Sergipe
Materiais, Legislações e Percepções em Higiene Menstrual Sustentável: uma revisão sistemática de literatura	60909	Mércia Dark Bastos da Silva Mônica Ximenes Carneiro da Cunha	Instituto Federal de Alagoas
Nanocosméticos: cenário atual e tendências relacionadas a bioeconomia	60903	Talita Andrade da Anunciação Sônia Nair Bão Victor Carlos Mello da Silva	Universidade de Brasília
Cristais Semicondutores Bioativos com Aplicação na Indústria	60916	Odete Gonçalves Fúlvia Soares Campos de Sousa Izami Resende Junior Borges Miguel	Universidade Federal da Bahia
Explorando o Potencial das Vitrines Tecnológicas Além das Patentes	60922	Eva Vilma Alves de Lima Francisco José Peixoto Rosário Graziela Araújo	Universidade Federal de Alagoas
Efetividade da Inovação em Sistemas de Informações do Setor Público Brasileiro: uma breve análise sobre o portal gov.br	60921	Michelli Britto Edison Souza Lessa Maria Valeska Damásio de Carvalho Silva Olnei Martins de Lisboa	Universidade Federal da Bahia Instituto Federal da Bahia

ANEXO A

QUADRO: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica.

Numeração	CFC Resolução	Norma
NBC T 16.1	1.128/08	Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação
NBC T 16.2	1.129/08	Patrimônio e Sistemas Contábeis
NBC T 16.3	1.130/08	Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
NBC T 16.4	1.131/08	Transações no Setor Público
NBC T 16.5	1.132/08	Registro Contábil
NBC T 16.6	1.133/08	Demonstrações Contábeis
NBC T 16.7	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.8	1.135/08	Controle Interno
NBC T 16.9	1.136/08	Depreciação, Amortização e Exaustão
NBC T 16.10	1.137/08	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
NBC T 16.11	1.366/11	Sistema de Informação De custos do Setor Público

Fonte: Elaborada pelo autor, adaptada do CFC (2012).

ANEXO B

Quadro: Documentos Seleccionados para Pesquisa.

Unidade Orçamentária	Documento para Coleta de Dados	Disponível em:
26201 - COLÉGIO P. II	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2024/abril/contabeis.pdf
26537 - CEFET/RJ	Demonstrações Contábeis (DC)	https://cefet-rj.br/index.php/contabilidade-e-financeiro
26257 - CEFET/MG	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.sof.cefetmg.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/
26258 - UTFPR	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.utfpr.edu.br/transparencia/demonstracoes-contabeis-consolidadas
26402 - IFAL	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/contabilidade
26403 - IFAM	Demonstrações Contábeis (DC) Relatório de Gestão	http://www2.ifam.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orkamentaria http://www2.ifam.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/resultados
26404 - IF BAIANO	Demonstrações Contábeis (DC) Relatório de Gestão	https://ifbaiano.edu.br/portal/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/ https://ifbaiano.edu.br/portal/relatorio-gestao-2023/
26405 - IFCE	Relatório de Gestão	https://ifce.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-e-demonstracoes-contabeis
26406 - IFES	Demonstrações Contábeis (DC)	https://proad.ifes.edu.br/contabilidade-e-controle/demonstracoes-contab
26407 - IF GOIANO	Demonstrações Contábeis (DC)	https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/contabilidade.html
26408 - IFMA	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifma.edu.br/prestacao-de-contas/
26409 - IFMG	Relatório de Gestão	https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/relatorio-de-gestao
26410 - IFNMG	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifnmg.edu.br/despesas/419-portal/institucional/plano-de-dados-abertos/17511-contabilidade
26411 - IF SUDESTE MG	Demonstrações Contábeis (DC) Relatório de Gestão	https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/administracao/contabilidade-e-custos/demonstracoes-contabeis https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao/rg-2023_final.pdf/view
26412 - IFSULDEMINAS	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-administracao/contabilidade/302-contabilidade/contabilidade/1671-notas-explicativas
26413 - IFTM	Demonstrações Contábeis (DC)	https://iftm.edu.br/demonstracoes-contabeis/

26414 - IFMT	Demonstrações Contábeis (DC)	https://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/notas-explicativas-ifmt/
26415 - IFMS	Demonstrações Contábeis (DC) Relatório de Gestão	https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/receitas-despesas https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao
26416 - IFPA	Relatório de Gestão	https://transparencia.ifpa.edu.br/ultimas-noticias/359-relatorio-de-gestao-do-ifpa
26417 - IFPB	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifpb.edu.br/praf/assuntos/documentos-praf/area7
26418 - IFPE	Demonstrações Contábeis (DC) Relatório de Gestão	https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis/ https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/repositoriolegado/portal/documentos/VFRelatriodeGesto2022.pdf
26419 - IFRS	Demonstrações Contábeis (DC)	https://ifrs.edu.br/administracao/contabilidade/notas-explicativas/
26420 - IFFar	Relatório de Gestão	https://www.iffarroupilha.edu.br/auditorias
26421 - IFRO	Relatório de Gestão	https://portal.ifro.edu.br/relatorio-de-gestao
26422 – IFC	Relatório de Gestão	https://acessoainformacao.ifc.edu.br/relatorios-de-gestao/
26423 - IFS	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifs.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/289-hotsite-proad/8437-demonstracoes-contabeis.html
26424 - IFTO	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/contabilidade/notas-explicativas
26425 - IFAC	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifac.edu.br/o-ifac/administracao/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis-1
26426 - IFAP	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifap.edu.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas
26427 - IFBA	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifba.edu.br/acesoainformacao/transparenciaifba
26428 - IFB	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifb.edu.br/reitori/17291-demonstracoes-contabeis-e-das-notas-explicativas
26429 - IFG	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifg.edu.br/component/content/article/65-ifg/pro-reitorias/administracao/32841-demonstracoes-contabeis-4?showall=&limitstart=
26430 - IFSERTÃOPE	Demonstrações Contábeis (DC)	Transparência e Prestação de Contas - IFSertãoPE (ifsertaope.edu.br)
26430 – IFPE	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis/
26431 - IFPI	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis

26432 - IFPR	Demonstrações Contábeis (DC)	https://ifpr.edu.br/gestao-e-administracao/documentos-institucionais/documentos-contabeis/demonstracoes-contabeis/.
26433 – IFRJ	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifrj.edu.br/administracao/demonstrativos-contabeis-e-notas-explicativas.
26434 – IFF	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas.
26435 - IFRN	Demonstrações Contábeis (DC)	https://portal.ifrn.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/demonstracoes-contabeis/
26436 – IFSul	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/186-demonstracoes_contabeis.
26437 - IFRORAIMA	Demonstrações Contábeis (DC)	https://antigo.ifrr.edu.br/acessoainformacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis/
26438 - IFSC	Relatório de Gestão	https://www.ifsc.edu.br/relatorios-de-gestao
26439 – IFSP	Demonstrações Contábeis (DC)	https://www.ifsp.edu.br/prestacao-de-contas?layout=edit&id=1616.
Rede.Integra	Quantidades de Tecnologias	https://redeintegra.mec.gov.br/tecnologias
Integra.IFBA	Quantidades de Tecnologias	https://integra.ifba.edu.br/

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

ANEXO C

Tabela: Ativos Intangíveis – Composição.

Unidade Orçamentária	2019	2020	2021	2022	2023
COLÉGIO P. II- Softwares IND	611.184	611.184	611.184	665.474	665.473
CEFET/RJ-Softwares D	21.999	2.632	0	0	1.655
CEFET/RJ-Softwares IND	1.506.812	1.598.008	1.641.500	1.679.102	1.679.105
CEFET/MG-Softwares D	446.803	0	0	0	0
CEFET/MG-Softwares IND	349.828	367.328	433.358	548.418	548.418
CEFET/MG -M.D.PI- IND	125.199	84.192	97.390	108.077	6.454
UTFPR- Softwares D	1.938.068	1.803.135	1.724.361	1.220.231	658.024
UTFPR- M.D.PI-IND	0	0	0	0	185
IFAL-Softwares IND	135.085	223.403	1.764.403	1.135.786	1.137.227
IFAM-Softwares D	0	91.358	91.358	91.358	120.019
IFAM-Softwares IND	27.323	50.546	50.546	50.546	50.546
IFAM-M.D.PI - IND	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180
IFBAIANO-Softwares IND	704.275	752.584	804.477	1.056.675	1.056.675
IFBAIANO-M.D.PI- IND	120	120	120	120	120
IFCE-Softwares D	914.804	921.449	756.528	716.810	586.361
IFCE-Softwares IND	119.481	119.481	119.481	191.297	136.994
IFCE- M.D.PI- IND	14.536	14.834	14.834	14.834	14.834
IFES-Softwares D	654.453	781.477	770.900	866.714	790.739
IFES-Softwares IND	940.917	1.177.501	2.124.942	2.335.289	2.335.289
IFES- M.D.PI - D	40.697	67.300	5.777	57.746	57.746
IFGOIANO- Softwares D	658.137	736.561	779.794	771.694	1.060.723
IFMA-Softwares D	230.020	229.220	229.020	297.368	299.463
IFMG-Softwares D	5.321.990	5.554.282	6.060.505	6.116.077	6.213.973
IFMG-Softwares IND	87.827	88.447	103.251	116.425	323.487
IFNMG-Softwares D	486.492	671.917	671.917	671.917	671.917
IFNMG-Softwares IND	18.745	20.495	20.495	54.035	54.035
IFNMG-M.D.PI-IND	1.038	1.038	1.593	1.663	2.773
IFSUDMG-Softwares IND	486.360	616.248	616.648	814.955	833.472
IFSUDMG-M.D.PI -IND	400	400	400	400	400
IFSULDEMINAS- Softwares D	13.611	1.945	0	0	0
IFSULDEMINAS- Softwares IND	2.203.495	2.226.330	2.241.780	2.129.401	2.129.401
IFTM-Softwares IND	158.229	142.097	200.247	171.492	143.651
IFTM-M. D. PI-IND	1.067	2.601	4.289	5.496	9.018
IFMT-Softwares D	269.955	649.136	270.358	265.308	260.058
IFMT-Softwares IND	608.181	745.861	1.099.853	1.252.787	820.717
IFMT- M. D. PI-IND	5.646	5.646	5.646	5.646	5.646
IFMS-Softwares D	5.061.750	772.333	772.333	1.197.318	2.066.857
IFMS-Softwares IND	0	594.329	594.329	605.249	605.249
IFMS- M. D. PI - IND	880	880	880	880	880
IFPA-Softwares	1.917.301	1.917.301	1.917.301	2.048.149	2.048.149
IFPB-Softwares IND	645.258	713.772	718.222	723.779	1.023.056
IFPE-Softwares D	2.712.120	2.708.313	2.708.313	2.725.911	2.808.579
IFPE-Softwares IND	129.474	129.474	129.474	129.474	129.474
IFPE- M. D. PI - IND	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248

IFRS-Softwares D	456.579	301.817	286.641	0	0
IFRS-Softwares IND	330.634	487.085	663.433	1.412.637	1.498.248
IFFar-Softwares D	588.758	790.400	769.137	801.844	860.524
IFFar-Softwares IND	330.103	330.103	330.103	325.353	325.353
IFFar- M. D. PI-IND	3.492	3.492	3.492	3.492	3.492
IFRO-Softwares D	424.415	428.316	428.316	428.316	565.333
IFRO-Softwares IND	111.662	187.923	227.076	272.860	304.700
IFC - Softwares D	59.601	0	0	187.885	136.204
IFC - Softwares IND	570.493	564.092	593.040	527.628	580.505
IFS - Softwares D	107.512	102.145	95.022	344.952	503.020
IFS - Softwares IND	3.674.691	3.810.706	4.040.481	4.121.246	4.205.286
IFTO-Softwares D	49.840	54.235	54.235	54.235	54.235
IFAC-Softwares D	160.336	160.336	0	0	0
IFAC-Softwares IND	129.837	129.837	566.980	770.863	852.863
IFAC- M. D. PI - IND	908	908	908	908	908
IFAP-Softwares D	10.714	4.209	0	0	0
IFAP-Softwares IND	179.200	179.200	310.418	310.418	310.418
IFBA-Softwares D	776.466	776.466	784.898	681.645	681.645
IFBA-Softwares IND	32.354	32.354	35.649	93.121	103.096
IFB-Softwares D	144.410	144.410	133.891	133.851	381.803
IFB- M. D. PI - IND	140	140	140	140	140
IFG-Softwares IND	658.455	752.504	774.728	774.728	811.248
IFSERTÃOPE-Softwares IND	70.995	70.995	70.995	70.995	70.995
IFSERTÃOPE-M.D.PI-IND	446	446	446	446	446
IFPI- Softwares D	956.005	960.553	960.553	943.443	948.379
IFPR-Softwares IND	2.072.558	2.079.207	2.150.920	2.300.766	2.311.535
IFRJ-Softwares D	1.375.011	666.362	643.008	810.445	847.341
IFRJ-Softwares IND	106.039	106.039	106.039	106.039	107.539
IFRJ-M. D. PI-IND	208	208	208	208	208
IFF-Softwares D	77.737	77.737	78.094	78.094	78.094
IFF-Softwares IND	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491
IFF-M. D. PI-IND	140	140	140	140	140
IFRN-Softwares D	98.224	319.456	964.064	372.456	372.456
IFRN-Softwares IND	126.022	126.022	169.022	169.022	169.022
IFRN- M. D. PI - IND	120.263	120.263	120.263	120.263	120.263
IFSul - Softwares D	296.535	198.173	117.461	151.581	106.640
IFSul - Softwares IND	34.376	34.376	34.376	34.376	34.376
IFSul-M. D. PI - IND	3.888	3.888	3.888	3.888	3.888
IFRORAIMA-Softwares IND	128.678	128.678	128.678	128.678	139.718
IFSC-Softwares D	4.370.342	4.638.053	4.758.149	4.778.080	4.833.684
IFSC-Softwares IND	160.896	168.922	257.202	410.396	435.920
IFSP- Softwares D	854.113	660.241	450.193	194.029	2.600
IFSP-Softwares IND	5.279.826	5.473.364	5.631.124	5.630.634	6.266.582
IFSP- M D e PI-IND	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534
Total	54.532.915	52.299.412	56.931.671	58.424.455	60.416.142

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

ANEXO D

Tabela: Relação de PIs Produzidas Pelo IFBA e Disponíveis na Vitrine Tecnológica para Negociação com Registros no INPI.

QT D	Descrição da Propriedade Intelectual	P.I	M.U	MA	D.I	P. C	Data da Publicação	Data da Concessão	Número do Depósito	(TRL)
1	ANALISADOR DE INCUBADORAS PARA NEONATOS	X					17/10/2008	22/06/2021	PI 0805723-0	1/9
2	MASSAS CERÂMICAS PARA PISOS E REVESTIMENTOS COM ADIÇÃO DE CINZAS DA CASCA DO CAFÉ	X					11/11/2009	02/01/2019	PI 0925423-4	1/9
3	SIMULADOR DOSIMÉTRICO PARA MEDIDA DE DOSE ABSORVIDA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO EM ODONTOLOGIA	X					15/04/2011	06/04/2021	PI 1101586-1	1/9
4	SIMULADOR PARA MEDIDAS DE DIMENSÕES FÍSICAS E RESOLUÇÃO ESPACIAL E SENSIBILIDADE DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO EM ODONTOLOGIA	X					15/04/2011	29/11/2022	PI 1101585-3	1/9
5	MOINHO DE ALTA ENERGIA COM EIXO ALETADO DO TIPO HORIZONTAL	X					14/07/2011	18/08/2020	PI 1106612-1	1/9
6	DISPOSITIVO DE CONTROLE E RESTRIÇÃO DE LUMINÂNCIA EM NEGATOSCÓPIOS	X					04/04/2012	18/02/2020	BR 102012007763-9	1/9
7	SIMULADOR SÓLIDO MODULAR PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM TOMOGRAFIA DE FEIXE CÔNICO	X					28/07/2014	07/12/2021	BR 102014018500-3	1/9
8	COMPOSIÇÃO E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARA TRATAR O HIPERTIREOIDISMO	X					06/08/2014	02/03/2021	BR 102014019389-8	1/9
9	COMPOSIÇÃO DE ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS PARA O BODIESEL	X					06/08/2014	02/03/2021	BR 102015019774-8	1/9
10	SIMULADOR PARA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA INTRAORAL	X					06/08/2015	18/04/2023	BR 10 2015 019774 8	1/9
11	SUORTE PARA ADAPTAÇÃO DE SIMULADOR MAMOGRÁFICO TIPO ACR PARA USO EM SISTEMAS DIGITAIS	X					18/09/2015	12/07/2022	BR 102015026201-9	1/9
12	PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BODIESEL USANDO CATALISADOR DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA	X					23/12/2015	17/03/2020	BR 102015033175-4	1/9
13	ESPECTROTÓMOGRAFO DE FLUORESCENCIA UV-VIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E MEIOS HOMOGÊNEOS OU NÃO HOMOGÊNEOS	X					11/05/2016	24/03/2020	BR 102016012472-7	1/9
14	DISPOSITIVO DE EXAUSTÃO TIPO VENTURI	X					04/01/2019	08/12/2020	BR 102019000139-9	1/9
15	PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE COMPOSTOS ATIVOS DE MATERIAL VEGETAL	X							BR 08 0205 231	1/9
16	DISPOSITIVO DE ADMISSÃO DE AR POR VENEZIANAS ESTÁTICAS	X					30/07/2020	08/09/2021	BR 102020015506-7	1/9
17	DEFUMADOR DE PESCADOS		X				22/07/2008	07/02/2017	MU 8802959-0	1/9
18	MÁQUINA PARA QUEBRA DO COCO LICURÍ E SIMILARES		X				24/12/2010	06/03/2018	MU 9002752-3	1/9

19	SIMULADOR PARA ESTUDO DE PATOLOGIAS CARDÍACAS	X	08/07/2019	31/10/2023	BR 20 2019 014112-9	1/9
20	E.T.C. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA	X	23/08/2016	29/05/2018	911435182	1/9
21	HOTEL DE PROJETOS	X	07/02/2017	12/03/2019	912186364	1/9
22	INQ.IFBA PORTAL DA INOVAÇÃO & QUALIDADE	X	07/02/2017	07/08/2018	912154225	1/9
23	D' LEAR	X	03/07/2012	24/03/2015	904452123	1/9
24	MARP	X	10/02/2015	08/05/2018	908799063	1/9
25	CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA TELEFONE	X	11/09/2015	16/01/2018	BR 302015004729-1	1/9
26	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR DE PÓ ROBÔ	X	25/01/2023	26/12/2023	BR 30 2023 000382-7	1/9
27	GERENCIAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS TENDO COMO BASE AS REGRAS DO GOVERNO FEDERAL - SIGEPAT	X	19/04/2011	14/01/2014	BR 00 0117 812	1/9
28	SISTEMA DE VIGILÂNCIA RADIOLÓGICA - SVR	X	01/11/2013	07/10/2014	BR 51 2013 001203-1	1/9
29	SIERI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES ÀS RADIAÇÕES IONIZANTES	X	04/11/2013	07/10/2014	BR 51 2013 001207-4	1/9
30	SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR EM RADIAÇÕES IONIZANTES	X	04/11/2013	07/10/2014	BR 51 2013 001206-6	1/9
31	GERMAT - GERAÇÃO MATEMÁTICA DE CASCO POR IMPOSIÇÃO DE PARÂMETROS GEOMÉTRICOS A PRIORI	X	24/10/2014	08/03/2016	BR 51 2014 001255-7	1/9
32	SISTRA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	X	20/02/2015	05/01/2016	BR 51 2015 000125-6	1/9
33	SIMGE - SIMULADOR DE GESTAO ESCOLAR	X	14/08/2015	01/03/2016	BR 51 2015 000928-1	1/9
34	CONCRETRAÇO - DOSAGEM DE CONCRETO ESTRUTURAL SOMORE - SISTEMA DE APOIO À DECISÃO NA REATIVAÇÃO DE CAMPOS DE PETRÓLEO	X	08/10/2015	21/06/2016	BR 51 2015 001183-9	1/9
35	SAI - SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DE IDOSOS	X	29/04/2016	13/09/2016	BR 51 2016 000565-3	1/9
36	SAI - SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DE IDOSOS	X	22/07/2016	01/03/2017	BR 51 2016 000963-2	1/9
37	LIPISPACE	X	08/08/2016	10/01/2017	BR 51 2016 001116-5	1/9
38	SISTEMA MOBILE DE OUVIDORIA IFBA IRECÊ	X	08/02/2017	30/05/2017	BR 51 2017 000138-3	1/9
39	DICIONÁRIO ELETRÔNICO DE TOPÔNIMOS	X	29/06/2017	25/07/2017	BR 51 2017 000769-1	1/9
40	SAB QUIMICA	X	19/02/2018	27/02/2018	BR 51 2018 000204-8	1/9
41	SYSBI - SISTEMA DE BIBLIOTECA	X	01/03/2018	06/03/2018	BR 51 2018 000249-8	1/9
42	SIERBP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE RISCOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS	X	02/03/2018	13/03/2018	BR 51 2018 000254-4	1/9
43	SVR MOBILE - SISTEMA DE VIGILÂNCIA RADIOLÓGICA	X	14/03/2018	20/03/2018	BR 51 2018 000317-6	1/9
44	SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE CALIBRAÇÃO - AGENCAL	X	23/04/2018	02/05/2018	BR 51 2018 000564-0	1/9
45	DMITRI - ESCOLHENDO O LIVRO DIDÁTICO	X	27/06/2018	03/07/2018	BR 51 2018 001050-4	1/9
46	READLABS	X	03/05/2019	07/05/2019	BR 51 2019 000843-0	1/9
47	INTERFACE INTERATIVA PARA SIMULADOR DE PACIENTES - IISP	X	26/07/2019	30/07/2019	BR 51 2019 001607-6	1/9
48	SGMANUT - SISTEMA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	X	01/10/2019	08/10/2019	BR 51 2019 002157-6	1/9

49	APLICATIVO MOBILE DE APRENDIZAGEM PARA MEDICINA NUCLEAR	X	18/10/2019	22/10/2019	BR 51 2019 002335-8	1/9
50	IN-OUTDOOR INTERACTIVE VISUALIZATION	X	24/10/2019	29/10/2019	BR 51 2019 002423-0	1/9
51	SAMUV - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MEDIDA DE ÚLCERAS VENOSAS	X	19/11/2019	26/11/2019	BR 51 2019 002635-7	1/9
52	SAMUV MOBILE - UM APLICATIVO MOBILE PARA SUPORTE AO TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS	X	19/11/2019	26/11/2019	BR 51 2019 002636-5	1/9
53	FINDANYWERE	X	01/10/2020	06/10/2020	BR 51 2020 002068-2	1/9
54	SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE	X	10/02/2020	18/02/2020	BR 51 2020 000252-8	1/9
55	ATMO LEDGER API - INTERFACE DE INTEGRAÇÃO BLOCKCHAIN	X	12/02/2020	17/03/2020	BR 51 2020 000283-8	1/9
56	RODADAS - SELEÇÃO DE PROJETOS	X	12/02/2020	10/03/2020	BR 51 2020 000282-0	1/9
57	GIRO - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE REDES ÓPTICAS	X	08/04/2020	14/04/2020	BR 51 2020 000637-0	1/9
58	SISTEMA WEB PARA CADASTRO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PACIENTES COM CÂNCER	X	14/09/2020	24/09/2020	BR 51 2020 001910-2	1/9
59	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOSIMETRIA	X	23/10/2022	27/10/2020	BR 51 2020 002293-6	1/9
60	JOGO EDUCACIONAL PARA APOIAR NO APRENDIZADO DE CRIANÇAS SURDAS USUÁRIAS DE LIBRAS E PORTUGUÊS NAS SÉRIES INICIAIS	X	10/12/2020	15/12/2020	BR 51 2020 002795-4	1/9
61	ARION	X	25/05/2021	01/06/2021	BR 51 2021 001107-4	1/9
62	ABC COM CARLINHOS E FLOR	X	07/06/2021	15/06/2021	BR 51 2021 001214-3	1/9
63	VITRINE TECNOLÓGICA	X	09/08/2021	17/08/2021	BR 51 2021 001875-3	1/9
64	VYR - VISUALIZE YOUR REGION	X	04/10/2021	13/10/2021	BR 51 2021 002336-6	1/9
65	AQUASYS	X	29/10/2021	09/11/2021	BR 51 2021 002544-0	1/9
66	ALIMOBO	X	17/11/2021	23/11/2021	BR 51 2021 002703-5	1/9
67	WATER FRAUD ANALYTICS	X	17/12/2021	21/12/2021	BR 51 2021 003129-6	1/9
68	SIERBP MOBILE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE RISCOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS	X	08/02/2022	15/02/2022	BR 51 2022 000272-8	1/9
69	SIERI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES ÀS RADIAÇÕES IONIZANTES - VERSÃO 2	X	08/02/2022	15/02/2022	BR 51 2022 000273-6	1/9
70	SIERBP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE RISCOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS - VERSÃO 2	X	08/02/2022	15/02/2022	BR 51 2022 000275-2	1/9
71	SISTRA- SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - VERSÃO 2	X	08/02/2022	15/02/2022	BR 51 2022 000277-9	1/9
72	SISTEMA DE BAIXO CUSTO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ATIVAÇÃO MUSCULAR EM PACIENTES SOB REABILITAÇÃO, UTILIZANDO TÉCNICAS DE EMG, EDGE COMPUTING E IOHT	X	06/04/2022	12/04/2022	BR 51 2022 000777-0	1/9

73	MARIAZINHA DA PENHA - UM JOGO EDUCACIONAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	X	18/04/2022	26/04/2022	BR 51 2022 000851-3	1/9
74	IOREN	X	27/04/2022	03/05/2022	BR 51 2022 000911-0	1/9
75	MGDCALC - DIMENSIONAMENTO DE PUNÇÃO EM LAJES PROTENDIDAS	X	25/05/2022	31/05/2022	BR 51 2022 001237-5	1/9
76	SAL - SISTEMA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES	X	22/07/2022	02/08/2022	BR 51 2022 001980-9	1/9
77	SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE BASEADO NA CIF E NA CID	X	19/09/2022	27/09/2022	BR 51 2022 002577-9	1/9
78	SOFTWARE MOBILE PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DAS PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (E-PANC)	X	17/11/2022	22/11/2022	BR 51 2022 003179-5	1/9
79	O RESGATE DAS MÁSCARAS - NIA E A AVENTURA NA TANZÂNIA	X	30/01/2023	07/03/2023	BR 51 2023 000225-9	1/9
80	GAME OVER DA POLUIÇÃO	X	31/01/2023	07/02/2023	BR 51 2023 000227-5	1/9
81	PLATAFORMA DE RESUMO DE ARTIGO	X	22/03/2023	28/03/2023	BR 51 2023 000792-7	1/9
82	SHARP-IRIS	X	25/04/2023	09/05/2023	BR 51 2023 001134-7	1/9
83	JUDMED	X	06/07/2023	11/07/2023	BR 51 2023 001995-0	1/9
84	MYTEETH - MOBILE - O HISTÓRICO ODONTOLÓGICO NA MÃO DO PACIENTE	X	16/08/2023	22/08/2023	BR 51 2023 002437-6	1/9
85	PRAC - PORTAL DE RASTREABILIDADE DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	X	17/08/2023	22/08/2023	BR 51 2023 002443-0	1/9
86	MYTEETH - WEB - O HISTÓRICO ODONTOLÓGICO NA MÃO DO PACIENTE	X	09/10/2023	17/10/2023	BR 51 2023 003025-2	1/9
87	URIHI: TERRA EM PERIGO	X	23/11/2023	28/11/2023	BR 51 2023 003603 0	1/9
88	ALICE UPSIDE WORLD	X	14/12/2023	19/12/2023	BR 51 2023 004008 8	1/9
89	MYHOME - SISTEMA DE GESTÃO DE EMERGÊNCIA PARA CONDOMÍNIOS	X	14/12/2023	19/12/2023	BR 51 2023 004009 6	1/9
90	VISUALDATA-NFE - UMA SOLUÇÃO BIG DATA DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS PARA ANÁLISE VISUAL DE PERFIL ECONÔMICO DE MUNICÍPIOS	X	24/01/2024	30/01/2024	BR 51 2024 000226 0	1/9
91	SOFTWARE DE PARALELIZAÇÃO DO CÓDIGO PENELOPE - PENEASE (SOPPE)	X	07/02/2024	20/02/2024	BR 51 2024 000360 6	1/9
92	SIMDTC - SIMULADOR DIDÁTICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	X	15/03/2024	26/03/2024	BR 51 2024 000830 6	1/9
93	TRL FOR GAMEDEVS	X	12/04/2024	24/04/2024	BR 51 2024 001209 5	1/9
94	DAI (DIAGNÓSTICO DA ARBOVIROSE INTERATIVA)	X	21/05/2024	28/05/2024	BR 51 2024 001697 0	1/9
95	PROPIGAME	X	29/05/2024	04/06/2024	BR 51 2024 001813 1	1/9

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do redeintegra.mec.gov.br (2024).

ANEXO E

Comprovante de submissão/publicação de artigo

